



06.221

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa PCD?
Elisandro Vitor Leão	Roteirista e Produtor executivo	95575103072	Não	Não	Não
Emerson André da R. Hullmann	Prod. Audiovisual, Edição e pós-produção (Animações)	08826184909	Não	Não	Não
Gutiery Vidal Leão	Edição de texto, revisão de linguagem	04118026902	Não	Não	Não
Nadia Lunara de S. Fernandes	Assistente de Direção/Produção	09183166939	Não	Não	Não
Diego Rafael Brugnago	Captação, Edição e pós-produção	47331571000172	Não	Não	Não
Júlia Vitória Leão	Assistente/Menor Aprendiz	11475497962	Não	Não	Não

Demais profissionais e/ou empresas necessárias será contratadas conforme necessidade no projeto.

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Pesquisa Histórica	Pré-Produção	Pesquisa história em acervos, bibliotecas e na internet.	10/06/2024	25/06/2024
Contato com os entrevistados	Pré-Produção	Contato inicial com as pessoas que darão os depoimentos com relação ao tema do projeto.	25/06/2024	29/06/2024
Definição do Roteiro	Pré-Produção	Elaboração de um roteiro base, definindo sequência de perguntas e entrevistados.	01/07/2024	05/07/2024
Realização de Entrevistas	Execução	Visitas e entrevistas as pessoas que irão relatar os fatos ocorridos (Moradores e historiadores)	08/07/2024	26/07/2024
Registros Audiovisuais	Execução	Captação do conteúdo que fará parte do documentário	08/07/2024	31/07/2024
Coleta de Material Complementar	Execução	Coleta de material complementar tais como imagens ilustrativas e/ou scaneamento de fotos histórias de acervo público ou pessoal.	05/08/2024	16/08/2024
Edição do projeto	Pós-Produção	Edição do material captado, cortes, inclusão de trilha e efeitos sonoros.	19/08/2024	23/09/2024
Identidade Visual e Animações	Pós-Produção	Desenvolvimento de Identidade Visual para o projeto e animações criativas e envolventes para o material complementar.	23/09/2024	11/10/2024
Recursos de Acessibilidade	Pós-Produção	Desenvolvimento, inclusão e correção dos Recurso de Acessibilidade, tais como Legendas e Audiodescrição de todo o material.	14/10/2024	01/11/2024



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Conferência e Finalização	Pós-Produção	Depois de todo processo concluído, é feita uma conferência minuciosa no material e então dar-se-á como finalizado.	04/11/2024	08/11/2024
Contrapartida por exibição pública	Contrapartida	Depois de apresentado o documentário para a secretaria de cultura do município, será marcada a data para exibição pública no documentário.	11/11/2024	

Contrapartida

Em contrapartida realizaremos a exibição pública desse documentário, em espaço adequado disponibilizado pela prefeitura (Centro de eventos ou outro anfiteatro). Faremos a apresentação em forma de sessões de cinema, na mesma data e local, podendo ser até 2 sessões na parte da manhã, 2 sessões a tarde e 2 sessões no período noturno, totalizando até 6 sessões de apresentação.

A classificação etária do documentário será livre, abrangendo toda a população que tiver interesse em conhecer mais a história do município e também fica a critério do setor de cultura e educação, convidar e organizar os alunos da rede de ensino na data da exibição.

Estratégia de divulgação

Para a exibição pública que ofereceremos em contrapartida, divulgaremos para a população através de inserções na rádio, distribuição de panfletos, impulsionamento nas redes sociais, além de carro de som, visando alcançar o maior número de pessoas para assistirem o lançamento do documentário.

Durante a exibição pública, será entregue para os espectadores um panfleto contendo QR Code e link levando para o vídeo do YouTube, incentivando que toda a família possa acessar e assistir através da internet.

O Projeto Audiovisual será disponibilizado de forma gratuita na internet através do YouTube, e nas redes sociais (Instagram/Facebook), além de ser disponibilizado em alta qualidade também para a prefeitura/secretaria de educação e cultura, podendo ser apresentado em sala de aula, como material de apoio aos alunos da rede de ensino.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

Nosso projeto não possui nenhum outro recurso financeiro.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos? *Nosso projeto não prevê a venda de nenhum produto, serviço ou ingressos.*



08.223

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do item	Justificativa	Un. de medida	Valor unitário	Qtd.	Valor total	Referência de preço
Recursos Humanos – Roteirista	Profissional responsável por criar o roteiro do projeto (narrativa histórica)	Serviço	R\$5.000,00	1	R\$5.000,00	Média de valor cobrado por profissionais da área em nossa região.
Recursos Humanos – Produtor Executivo	Profissional responsável por gerenciar todos os aspectos da produção, incluindo orçamento, cronograma e equipe de produção	Serviço	R\$5.500,00	1	R\$5.500,00	Média de valor cobrado por profissionais da área em nossa região.
Recursos Humanos – Edição de texto, revisão e linguagem	Profissional responsável por revisar a pesquisa, roteiro e textos do documentário	Serviço	R\$4.500,00	1	R\$4.500,00	Média de valor cobrado por profissionais da área em nossa região.
Prestação de Serviços – Operador de Câmera (Videomaker)	Profissional responsável por operar a câmera durante as gravações	serviço	R\$6.500,00	1	R\$6.500,00	Média de valor cobrado por profissionais da área em nossa região.
Recursos Humanos – Editor	Profissional responsável por editar o material bruto gravado (imagem e som) para criar a versão final da obra	serviço	R\$7.500,00	1	R\$7.500,00	Média de valor cobrado por profissionais da área em nossa região.
Prestação de Serviços – Piloto de Drone	Profissional responsável pela captação de imagens e vídeos aéreos utilizando-se de drone	Diário	R\$400,00	10	R\$4.000,00	Média de valor cobrado por profissionais da área em nossa região.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Recursos Humanos – Designer Gráfico	Responsável por criar elementos visuais, gráficos e de id. visual relacionados ao projeto, incluindo pôsteres, logotipos e mat. promocionais.	Serviço	R\$7.000,00	1	R\$7.000,00	Média de valor cobrado por profissionais da área em nossa região.
Recursos Humanos – Assistente de Direção	Auxilia todos os demais profissionais do projeto além de cuidar da planilha de horários e agendamentos.	Serviço	R\$6.300,00	1	R\$6.300,00	Média de valor cobrado por profissionais da área em nossa região.
Recursos Humanos – Assistente de Produção/Menor Aprendiz	Auxílio em tarefas gerais do set de filmagem, fotografia e registro das etapas	Serviço	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	Média de valor cobrado por profissionais da área em nossa região.
Prestação de Serviços – Locução	Fornecerá a narração para o documentário, transmitindo informações e emoções essenciais ao público.	Serviço	R\$3.000,00	1	R\$3.000,00	Média de valor cobrado por profissionais da área em nossa região.
Prestação de Serviços – Arte Finalista	Profissional responsável por finalizar o obra, correção de cor e padronização do resultado final	Serviço	R\$3.000,00	1	R\$3.000,00	Orçamento com profissional da área atuante em nossa região.
Aquisição de Equipamento	Compra de equipamento hd externo 10 tb para alojar o material gravado pelas câmeras	Unidade	R\$1.800,00	1	R\$1.800,00	Orçamento para compra online
Aquisição de Equipamento	Compra de Cartão de memória para armazenamento na câmera	Unidade	R\$315,00	4	R\$1.260,00	Orçamento para compra online



06.225

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Manutenção de Equipamentos	Valor destinado a manutenção de equipamentos, câmeras, microfones e etc.	Verba	R\$4.000,00	1	R\$4.000,00	Valor médio pensado para manutenção pós produção dos equipamentos, orçamentos de profissionais da área.
Material de escritório	Compra de material de escritório, pastas, folhas, tinta impressora, e demais materiais usados na organização do projeto	Serviço	R\$1.000,00	1	R\$1.000,00	Estimativa de gasto com material de escritório e outros materiais.
Translados - Combustível para Automóveis	Combustível para deslocamento da equipe entre o ponto de hospedagem e os locais de gravação.	Verba Diária	R\$150,00	38	R\$5.700,00	Estimativa de custo com combustível, baseando-se no valor do litro e a média dos automóveis utilizados.
Hospedagem – Hospedagem e Alimentação	Hospedagem e Alimentação para a equipe, durante os dias de pesquisa, gravação principal e coleta de material complementar	Verbas Diárias Para equipe	R\$526,00	30	R\$15.780,00	Média de valor cobrado por hotéis e restaurantes na cidade de Capanema/PR
Contratação de Telão e Som.	Painel de Led (Telão) e Sistema de Som completos para exibição pública do documentário	Diária	R\$6.500,00	1	R\$6.500,00	Média de valor cobrado por profissionais da área em nossa região.
Divulgação – Para o evento de contrapartida	Materiais para divulgação da exibição pública, tais como, panfletos, spots na rádio, carro de som.	Verba	R\$3.000,00	1	R\$3.000,00	Soma de todo custo estimado para divulgação. Utilizando-se de orçamento de profissionais da região.
Divulgação – Para o evento de contrapartida	Valor gasto com Impulsionamento nas Redes sociais + gestor de tráfego	Diária	R\$100,00	20	R\$2.000,00	Valores cobrados por profissional gestor de tráfego, incluindo valor pago para as plataformas



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ECAD	Valor gasto com direitos autorais da trilha sonora utilizada no documentário	Verba	R\$1.000,00	1	R\$1.000,00	Simulação feita no site do ECAD https://www4.ecad.org.br/
ACESSIBILIDADE	Contratação de intérprete de Libras para inclusão no documentário	Serviço	R\$3984,03	1	R\$3.984,03	Média de valor cobrado por profissionais da área em nossa região.

Destinaremos cerca de 12% do valor total para ACESSIBILIDADE, sendo dividido entre: Intérprete de Libras, criação de áudio descrição (responsabilidade do profissional de Edição de texto, revisão e linguagem) e inclusão de legenda em todo conteúdo do documentário (embutido no valor do editor).

Obs: Como referência de valores, utilizamos uma pesquisa orçamentária na nossa região, uma vez que no site SALICNET os valores encontrados correspondem a média cobrada por profissionais da área, e utilizando-se de pouco recurso iremos deixar a produção o mais “enxuta” possível, a fim de torna-la viável.



06.227

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTIFÓLIO DO PREPONENTE

Dentre os trabalhos já executados no meio Audiovisual e/ou Cultural podemos destacar:

Programa Chimarreando:

Produção e apresentação de Programa Cultural Gaúcho, onde em forma de entrevista apresentamos grupos musicais.

<https://www.youtube.com/watch?v=OfHGUmMDfzo>

Produção de vídeos profissionais comerciais e institucionais para empresas.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MINI CURRÍCULO DOS PROFISSIONAIS

01 Elisandro Vitor Leão

Formado em Ciências Contábeis, Administrador de Empresas, Apresentador, Organizador de eventos, 1º Peão Biriva Veterano da 11º RT-MTG-PR, Integrante de Invernadas do CTG, instrumentista e interprete vocal, palestrante sobre o movimento gaúcho.

02 Emerson André da Rosa Hullman'n

05 anos de experiência na área audiovisual, atua como designer gráfico criando identidade visual, logotipos, animações em vídeo. Cursos de Edição e manipulação de imagem, vetorização, efeitos vfx e social media.

03 Gutierly Patricia Vidal dos Santos Leão

Graduada em Letras/Espanhol, pós-graduação em orientação e supervisão e gestão escolar, curso técnico em administração escolar, professor da rede estadual Paraná, técnico administrativo da rede estadual Paraná.

04 Nadia Lunara de Souza Fernandes

Graduada Licenciatura Educação Física com pós graduação em educação no campo e educação especial. Habilidade organizacional e de planejamento.

05 Diego Rafael Brugnago

08 anos de experiência na área audiovisual, atuando como videomaker criativo e editor de vídeo, transmissões ao vivo, experiência na edição de vídeos comerciais e institucionais. Manipulação de imagem e inclusão de efeitos para acessibilidade no audiovisual (legendas)

06 Júlia Vitoria Leão

Estudante Rede escolar Paraná

Cursos: Curso de fotografia, Curso de Idiomas/Espanhol, Microsoft completo, cursando robótica, cursando moda, bailarina e professora auxiliar de ballet, prenda de faixa e dançarina de CTG.

OBS: Demais profissionais necessários para execução do projeto serão contratados de forma terceirizada, conforme necessidade no projeto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

08.221

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
54.951.121/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/04/2024

NOME EMPRESARIAL
54.951.121 ELISANDRO VITOR LEAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SANTA MARIA

NÚMERO
148

COMPLEMENTO

CEP
85.640-000

BAIRRO/DISTRITO
RONDINHA

MUNICÍPIO
AMPERE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELIVITOR1980@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9980-6726

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/05/2024 às 16:08:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**36.347.841 GABRIEL
ZILIO**

**CNPJ:
36.347.841/0001-17**

Aprovado



06.231

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: GABRIEL ZILIO 10365993964
Nome fantasia: ART&POP Performances Artísticas
CNPJ: 36.347.841/0001-64
Endereço da sede: Rua Paraná, 2707
Cidade: Realeza
Estado: Paraná
Número de representantes legais: 01
Nome do representante legal: Gabriel Zilio
CPF do representante legal: 103.359.939-64
E-mail do representante legal: gab_zilio@hotmail.com
Telefone do representante legal: (46) 99924-9683

Gênero do representante legal

- Mulher cisgênero
 Homemcisgênero
 Mulher Transgênero
 Homem Transgênero
 Não BináriaBinárie
 Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- Branca
 Preta
 Parda
 Amarela
 Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

- Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

- Auditiva
 Física
 Intelectual
 Múltipla
 Visual

Escolaridade do representante legal

- Não tenho Educação Formal
 Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: CineMundo: A Jornada da Imaginação

Escolha a categoria a que vai concorrer: Apoio às produções audiovisuais - formato livre

Descrição do projeto

O projeto tem como objetivo a produção e criação de um média metragem desde a concepção do roteiro até a edição final, com o intuito de proporcionar entretenimento e valores para toda a população. A ideia para esse projeto surgiu da necessidade de oferecer à comunidade uma produção cinematográfica que seja acessível a todas as idades e que promova a união familiar por meio de uma narrativa envolvente e inspiradora.

O contexto de realização deste projeto é a busca por alternativas culturais que possam ser compartilhadas por famílias inteiras, fortalecendo laços afetivos e incentivando a discussão de temas relevantes para a sociedade, como amor, solidariedade, superação e respeito mútuo.

1. **Promoção da Imaginação e Criatividade:** O projeto busca alimentar a imaginação e a criatividade de pessoas de todas as idades, estimulando o pensamento crítico e a apreciação pela narrativa cinematográfica. Através de uma história envolvente e cativante, pretendemos inspirar o público a sonhar, refletir e explorar novas perspectivas.
2. **Unificação da Sociedade:** Em um mundo cada vez mais dividido, o cinema tem o poder de unir as pessoas em torno de uma experiência compartilhada. "CineMundo" oferece uma oportunidade para que famílias, amigos e comunidades inteiras se reúnam para apreciar uma narrativa universalmente atraente.
3. **Educação e Reflexão:** Além de entreter, o média metragem abordará questões importantes e valores fundamentais, proporcionando oportunidades para a reflexão e o diálogo. Os temas explorados no filme podem servir como ponto de partida para discussões significativas dentro das famílias e comunidades.
4. **Inclusão Cultural:** O projeto visa a inclusão cultural, tornando o acesso ao cinema e à cultura cinematográfica mais acessível a todos, independentemente de sua origem geográfica, nível de escolaridade ou recursos financeiros. Isso é particularmente importante para comunidades menos privilegiadas que podem não ter fácil acesso a experiências culturais.
5. **Fomento da Produção Audiovisual Local:** A produção do média metragem envolverá talentos locais, incluindo cineastas, atores, músicos e técnicos. Isso ajudará a fomentar a indústria audiovisual local, criando oportunidades para artistas e profissionais da região.
6. **Desenvolvimento de Valores Humanos:** O projeto busca transmitir valores universais, como amor, empatia, respeito e solidariedade, que são fundamentais para a coexistência pacífica e o bem-estar.

Avenida Independência, 953 – Casa da Cultura Dona Mauricia Guerra - Fone: (46) 3552-1560

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: educacao@capanema.pr.gov.br



0 B. 233

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

da sociedade como um todo. Esses valores podem ser incorporados às vidas dos espectadores, contribuindo para uma sociedade mais harmoniosa.

7. Valorização dos Cenários Locais: O projeto busca utilizar os cenários da cidade de Capanema para as gravações, após um estudo aprofundado sobre a cidade e suas características. Ao incorporar os locais de Capanema como pano de fundo para a narrativa, o projeto não apenas enriquece visualmente o média metragem, mas também celebra as belezas naturais e arquitetônicas que a cidade oferece. Isso não só fortalece o senso de identidade local, mas também promove o turismo e a apreciação das riquezas culturais da região.

Em resumo, "CineMundo: A Jornada da Imaginação" desempenha um papel significativo na promoção da cultura cinematográfica acessível, na união das pessoas e na disseminação de valores essenciais. A importância deste média metragem reside em sua capacidade de enriquecer vidas, promover a coesão social e inspirar a imaginação de pessoas de todas as idades.

Objetivos do projeto

1. Criar um média metragem que seja atraente para todas as idades, proporcionando momentos de diversão e reflexão em família.
2. Promover valores familiares e sociais por meio da narrativa do filme.
3. Estimular o acesso à cultura cinematográfica, especialmente entre crianças e jovens.
4. Fomentar a produção audiovisual local e dar oportunidades a artistas e profissionais da área.

Metas

1. Desenvolver um roteiro envolvente que aborde temas familiares relevantes.
2. Realizar a filmagem do média metragem com uma equipe dedicada.
3. Produzir uma obra de qualidade com duração entre 30 a 60 minutos.
4. Alcançar uma audiência de pelo menos 5.000 espectadores, entre divulgação e lançamento.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

O público-alvo do projeto é diversificado e inclui pessoas de todas as idades, desde crianças até idosos, residentes em comunidades urbanas e rurais. O filme será desenvolvido de forma a atrair espectadores de diferentes faixas etárias, tornando-o acessível a todos. Não há restrições quanto à escolaridade ou local de moradia, pois o objetivo é democratizar o acesso à cultura cinematográfica e promover valores universais.

O projeto também visa atingir famílias que desejam compartilhar momentos significativos juntas, bem como grupos escolares, associações comunitárias e instituições que buscam atividades culturais para seus membros.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Qual o perfil do público do seu projeto?

Todas as idades, residentes em comunidades urbanas e rurais, sem restrições quanto à escolaridade ou local de moradia.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;



78.235

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

(x) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

A eliminação de atitudes capacitistas é uma parte fundamental do projeto "CineMundo: A Jornada da Imaginação". Para promover a acessibilidade e garantir que o média metragem seja inclusivo para pessoas com diferentes tipos de habilidades e necessidades, serão implementadas várias medidas, incluindo:

1. **Linguagem Simples e Acessível:** O projeto adotará uma abordagem de comunicação em linguagem simples em todos os materiais promocionais, incluindo o site oficial, folhetos, cartazes e convites para sessões de exibição. Isso garantirá que as informações sejam facilmente compreendidas por um público diversificado, incluindo aqueles com deficiências cognitivas ou dificuldades de leitura.
2. **Legendas em Todas as Divulgações:** Todas as divulgações relacionadas ao projeto, como trailers, teasers, vídeos promocionais e entrevistas, incluirão legendas. Isso não apenas tornará o conteúdo acessível para pessoas surdas ou com deficiência auditiva, mas também beneficiará aqueles que preferem assistir com o som desligado ou que não falam o idioma da produção original.
3. **Legendas no Média Metragem:** O próprio média metragem será lançado com legendas completas em vários idiomas, garantindo que o conteúdo seja acessível a uma audiência global. As legendas incluirão descrições adequadas de áudio, tornando o filme mais compreensível para pessoas cegas ou com deficiência visual.
4. **Acessibilidade Online:** Todo tipo de divulgação será acessível a todos.
5. **Treinamento de Equipe:** A equipe envolvida na produção, promoção e exibição do média metragem receberá treinamento sobre acessibilidade e inclusão, garantindo que eles estejam preparados para atender às necessidades de todos os espectadores.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A implementação dessas medidas de acessibilidade no projeto "CineMundo: A Jornada da Imaginação" demonstra um compromisso firme com a promoção da igualdade e a eliminação de atitudes capacitistas. Elas garantirão que o média metragem seja verdadeiramente acessível e inclusivo para todas as pessoas, independentemente de suas habilidades ou necessidades.

Local onde o projeto será executado

A escolha de locais de filmagem diversificados na cidade de Capanema é uma decisão estratégica para enriquecer a narrativa e destacar a beleza e a diversidade da comunidade local. Filmagens em diferentes partes da cidade podem fornecer uma representação autêntica de Capanema e tornar a experiência do média metragem mais envolvente para os moradores locais.

Os locais de filmagem podem incluir:

1. Paisagens Naturais: Capanema pode oferecer cenários naturais deslumbrantes, como parques, rios, florestas e campos. Esses locais podem ser usados para cenas que ressaltem a conexão com a natureza e a beleza da região.
2. Locais Históricos: A cidade provavelmente possui locais históricos que podem adicionar profundidade à narrativa, proporcionando uma sensação de continuidade e história à história.
3. Lugares Comunitários: A inclusão de locais de importância comunitária, como escolas, igrejas, mercados e praças, pode ajudar a criar uma conexão emocional com o público local.
4. Residências e Bairros: Filmagens em residências e bairros diversos podem contribuir para a representação autêntica da vida na cidade, bem como para a identificação do público com a história e os personagens.
5. Outros Lugares: Além das paisagens de Capanema, as filmagens acontecerão em diversos outros lugares de acordo com o roteiro e cena.

Quanto à exibição do média metragem nas redes sociais, essa é uma abordagem contemporânea e altamente eficaz para alcançar um público amplo e diversificado. A exibição nas redes sociais oferece diversas vantagens:

1. Acesso Amplo: As redes sociais proporcionam uma plataforma acessível e de fácil alcance para pessoas de todas as idades e origens geográficas. Isso permite que o média metragem chegue a um público global.
2. Engajamento Interativo: As redes sociais permitem que o público interaja com o conteúdo por meio de curtidas, comentários, compartilhamentos e hashtags. Isso pode gerar discussões, aumentar a conscientização e criar comunidades em torno do projeto.
3. Compartilhamento Fácil: O público pode compartilhar facilmente o média metragem com amigos e familiares, ampliando seu alcance e impacto.
4. Mensagens de Apoio: As redes sociais também permitem que o público envie mensagens de apoio aos criadores do projeto, o que pode ser uma fonte de motivação e reconhecimento.

Avenida Independência, 953 – Casa da Cultura Dona Mauricia Guerra - Fone: (46) 3552-1560

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: educacao@capanema.pr.gov.br



08.237

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

5. Análise de Dados: As plataformas de redes sociais fornecem dados valiosos sobre o desempenho do conteúdo, permitindo que a equipe do projeto avalie o alcance, o envolvimento e o feedback do público.

A combinação de locais diversificados de filmagem em Capanema e outros lugares e a exibição do média metragem nas redes sociais garantirá que a produção seja autêntica, envolvente e acessível a um amplo público, contribuindo para o sucesso do projeto "CineMundo: A Jornada da Imaginação".

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: Junho/2024 – Julho/2024

Data final: Novembro/2024

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome profissional/empresa	Função do projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Gabriel Zilio	Cineasta/Roteirista/Diretor/Produtor	103.659.939-64	Não	Não	Não

A contratação da equipe de produção para o projeto "CineMundo: A Jornada da Imaginação" será realizada após a aprovação do projeto e a garantia de financiamento adequado. Neste momento, estamos na fase de planejamento, e a seleção dos membros da equipe ocorrerá quando tivermos confirmado os recursos necessários para a produção do média metragem.

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapas	Descrição	Início	Fim
Pré-Produção	Conceito Visual	Desenvolvimento do conceito e direção de arte	06/2024	06/2024
Pré-Produção	Planejamento	Planejamento das etapas do projeto	06/2024	06/2024
Produção	Roteiro	Criação do Roteiro	07/2024	07/2024
Produção	Atores	Escalação dos atores	07/2024	07/2024
Produção	Filmagem	Filmagem do média metragem	07/2024	08/2024
Pós-Produção	Edição	Edição do média metragem	08/2024	10/2024
Lançamento	Divulgação	Lançamento do média metragem	10/2024	11/2024

Estratégia de divulgação

A estratégia de divulgação do projeto "CineMundo: A Jornada da Imaginação" nas redes sociais é fundamental para alcançar um público amplo, envolver a comunidade e gerar entusiasmo em torno do média metragem. Aqui está um plano de estratégia de divulgação nas redes sociais:

1. Identificação do Público-Alvo:

06238



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Definir o público-alvo, que inclui pessoas de todas as idades, famílias, entusiastas do cinema, membros da comunidade local e aqueles interessados em acessibilidade e inclusão.

2. Escolha das Plataformas de Mídia Social:

- Selecionar as plataformas de mídia social mais relevantes para o público-alvo. Isso pode incluir Facebook, Instagram, Twitter e YouTube.

3. Criação de Conteúdo:

- Desenvolver conteúdo variado e envolvente, incluindo:
 - Posts sobre o processo de produção do média metragem.
 - Bastidores das filmagens.
 - Entrevistas com membros da equipe de produção e elenco.
 - Conteúdo relacionado à acessibilidade, como vídeos com legendas.
 - Teasers e trailers do média metragem.
 - Postagens promovendo sessões de exibição e eventos relacionados ao projeto.
 - Posts interativos, como enquetes e perguntas aos seguidores.

4. Consistência e Agendamento:

- Manter uma programação consistente de postagens para manter o público engajado. Use ferramentas de agendamento para otimizar a distribuição de conteúdo ao longo do tempo.

5. Campanhas de Hashtags:

- Criar hashtags exclusivas para o projeto, incentivando os seguidores a usá-las e compartilhar suas próprias experiências relacionadas ao média metragem.

6. Parcerias e Colaborações:

- Colaboração com influenciadores locais, organizações comunitárias e outras entidades relevantes para ampliar o alcance do projeto.

7. Envolvimento da Comunidade:

- Incentivar a participação da comunidade por meio de concursos, desafios e eventos online relacionados ao filme.

8. Engajamento com Comentários e Feedback:

- Responder a comentários e feedback de seguidores de forma atenciosa e positiva, demonstrando o compromisso do projeto com a comunidade.

9. Lançamento e Compartilhamento do Média Metragem:



0 234
B

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- lançamento do média metragem nas redes sociais, compartilhando links e promovendo sessões de exibição online.

Essa estratégia de divulgação nas redes sociais ajudará a criar uma comunidade envolvente em torno do projeto "CineMundo: A Jornada da Imaginação", aumentando a conscientização sobre o média metragem e garantindo que ele alcance seu público-alvo de maneira eficaz.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Contrapartida

A contrapartida do projeto "CineMundo: A Jornada da Imaginação" será a divulgação integral do filme nas redes sociais da prefeitura de Capanema, proporcionando acesso gratuito ao média metragem para toda a população a nível nacional. Esta iniciativa demonstra o compromisso com a acessibilidade cultural e a promoção do cinema inclusivo, ampliando o alcance do filme e garantindo que ele esteja disponível para um público diversificado.

A disponibilização gratuita do média metragem nas redes sociais da prefeitura é uma maneira eficaz de democratizar o acesso à cultura cinematográfica, permitindo que pessoas de todas as origens geográficas e econômicas tenham a oportunidade de assistir ao filme. Isso reforça o compromisso do projeto com a inclusão, a igualdade de acesso à arte e a construção de uma comunidade mais conectada e engajada.

Além disso, ao compartilhar o média metragem nas redes sociais da prefeitura, será possível atingir um público ainda mais amplo e diversificado, promovendo uma mensagem de inclusão, imaginação e valores humanos a nível nacional.

Essa contrapartida beneficia tanto o projeto quanto a comunidade, garantindo que o filme seja acessível a todos e continue a promover a mensagem de união, diversidade e respeito que "CineMundo: A Jornada da Imaginação" busca transmitir.

Além da divulgação nas redes sociais da prefeitura, a secretaria de Cultura poderá incluir o filme em sessões de cinema gratuitas para toda a sociedade de Capanema. Essas sessões proporcionarão momentos de entretenimento e reflexão para os cidadãos, promovendo a cultura cinematográfica e fortalecendo os laços comunitários.

Além disso, o filme poderá ser disponibilizado para sessões especiais nas escolas municipais e públicas da cidade, oferecendo oportunidades educativas e enriquecedoras para os estudantes. Essas sessões não apenas complementarão o currículo escolar, mas também estimularão a imaginação e o diálogo sobre os valores abordados no filme.

A prefeitura de Capanema também terá a liberdade de estender essas sessões de cinema para outras localidades da região, ampliando ainda mais o impacto do projeto e promovendo a cultura cinematográfica em toda a área.

Essa iniciativa reforça o compromisso da prefeitura de Capanema com a promoção da arte, da educação e da inclusão cultural, ao mesmo tempo que oferece oportunidades de entretenimento e aprendizado para toda a comunidade, especialmente para os jovens.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

Não prevê recursos financeiros de outras fontes.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não prevê a venda de produtos ou ingressos.



03241

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do Item	Justificativa	Unidade de Medida	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Referência de Preço
Direção de Arte	Desenvolvimento do conceito visual e estético	Serviço	R\$2.995,26	Por semana	R\$2.995,26	Preço estabelecido no site https://filmmakers.pro.br/
Direção de Média	Direção do média metragem/DIRETOR	Serviço	R\$6.320,15	Por semana	R\$6.320,15	Preço estabelecido no site https://filmmakers.pro.br/
Roteiro	Desenvolvimento do roteiro do média metragem	Serviço	R\$37.243,67	1	R\$37.243,67	Preço estabelecido no site https://filmmakers.pro.br/
Edição de Vídeo	Montagem e edição do média metragem	Serviço	R\$2.995,26	Por semana	R\$2.995,26	Preço estabelecido no site https://filmmakers.pro.br/
Equipamentos	Aluguel de câmeras e acessórios	Serviço	R\$3.000,00	1	R\$3.000,00	Parâmetro de Preço
Áudio	Trilha sonora do média metragem	Serviço	R\$2.949,60	Por semana	R\$2.949,60	Preço estabelecido no site https://filmmakers.pro.br/
Filmagem	Filmagem do média metragem	Serviço	R\$4.017,27	Por semana	R\$4.017,27	Preço estabelecido no site https://filmmakers.pro.br/
Translado	Translado para as filmagens	Serviço	R\$4.000,00	1	R\$4.000,00	Parâmetro de Preço

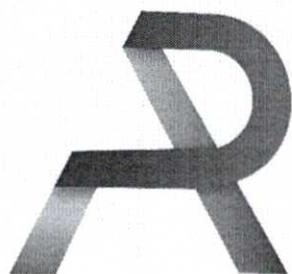
É importante ressaltar que a planilha orçamentária do projeto "CineMundo: A Jornada da Imaginação" poderá sofrer alterações conforme o tempo de produção e os valores que estiverem em vigor no momento da contratação dos serviços necessários para a realização do média metragem.

Os custos envolvidos na produção cinematográfica podem variar de acordo com diversos fatores, incluindo o mercado atual, a disponibilidade de equipamentos e profissionais, os locais de filmagem e outros aspectos logísticos. Portanto, é possível que os valores estimados inicialmente na planilha orçamentária precisem ser ajustados ao longo do processo de produção, para garantir que o projeto seja viável dentro das condições econômicas e financeiras vigentes. Essa flexibilidade na planificação orçamentária permite uma gestão mais eficaz dos recursos financeiros do projeto, adaptando-se às mudanças e imprevistos que possam surgir durante o desenvolvimento do filme. Dessa forma, o projeto pode ser conduzido de maneira mais eficiente, garantindo a qualidade da produção sem comprometer sua sustentabilidade financeira.

4 CATEGORIA FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL

Para quem for se inscrever na Categoria Formação em Audiovisual, faça um detalhamento da metodologia de mediação/

0 B. 242



ART & POP

PERFORMANCES ARTÍSTICAS

Portfólio da Empresa

Informação principal

CNPJ	36.347.841/0001-17 [MATRIZ]
Nome da empresa	GABRIEL ZILIO
Fantasia nome	ART & POP - PERFORMANCES ARTISTICAS

Endereço:
Rua Paraná, 2707
CENTRO
REALEZA - PR
85770-000

Contatos
☐ Telefone(s): (46) 999824803
☐ Correio eletrônico: artpoppf@outlook.com

A ART&POP é uma empresa apaixonada pela arte e pela expressão criativa, dedicada a inspirar e capacitar indivíduos a explorar o mundo emocionante do teatro e do cinema audiovisual. Com uma visão inovadora e comprometimento com a excelência artística, somos um ponto de encontro para todos aqueles que desejam mergulhar no universo das performances artísticas.

Nossa Missão: Nosso objetivo é promover a arte como uma forma de expressão universal e catártica, proporcionando aos nossos alunos as ferramentas, os conhecimentos e a confiança necessária para se destacarem no teatro e no cinema. Acreditamos que cada pessoa tem uma história única a contar, e nossa missão é ajudar a trazê-la à vida de maneira memorável e impactante.

O Que Oferecemos

1. **Aulas de Cinema:** Nossos cursos de cinema são ministrados por profissionais experientes da indústria, proporcionando aos alunos uma visão abrangente do mundo do cinema, desde a pré-produção até a pós-produção. Aprenda a contar histórias visualmente e a dar vida às suas ideias na tela grande.
2. **Aulas de Teatro:** Explore a magia do palco em nossas aulas de teatro, onde os alunos aprendem técnicas de interpretação, improvisação e expressão corporal. Descubra seu potencial como ator ou atriz e mergulhe na rica tradição do teatro.
3. **Aulas de Teatro Musical:** Para aqueles que desejam combinar música, dança e atuação, oferecemos aulas de teatro musical. Aprenda a emocionar o público com canções, coreografias e atuação envolvente em nosso ambiente acolhedor.
4. **Produções Independentes:** Apoiamos e promovemos projetos independentes de teatro e cinema, dando aos nossos alunos a oportunidade de colocar em prática o que aprenderam em nossos cursos. Seja escrevendo, dirigindo, atuando ou trabalhando nos bastidores, incentivamos a criatividade e a colaboração.

Na ART&POP, a arte é mais do que uma atividade; é uma paixão que transforma vidas. Seja você um aspirante a cineasta, um ator em busca de sua grande chance ou alguém que simplesmente ama a magia do teatro e do cinema, estamos aqui para nutrir e apoiar sua jornada artística. Junte-se a nós e dê vida às suas performances artísticas mais incríveis.

Sobre o profissional responsável pela Empresa e pelas atividades fornecidas:

Gabriel Zilio, 25 anos, é um profissional multifacetado no campo artístico. Graduado em Licenciatura em Artes e atualmente cursando Mestrado em Gestão de Projetos Culturais.

Possui DRT de ator profissional expedido pelo SATED do Paraná. Além disso, atua como professor de cinema, teatro e teatro musical.

Seu trabalho atual abrange as cidades de Realeza e Bela Vista da Caroba.

Sua trajetória na arte começou na infância e desde então ele nunca deixou de viver intensamente a experiência artística.

Para Gabriel, a arte é mais do que uma forma de expressão; é uma força transformadora que pode mudar a vida das pessoas. Como ele mesmo diz:

"A arte e a cultura são as cores que pintam a essência da vida, tornando-a vibrante e significativa."

PRODUÇÕES

SÉRIE: RELATOS (2020)



CENTRO JUVENIL
PE. LUDOVICO REDIN

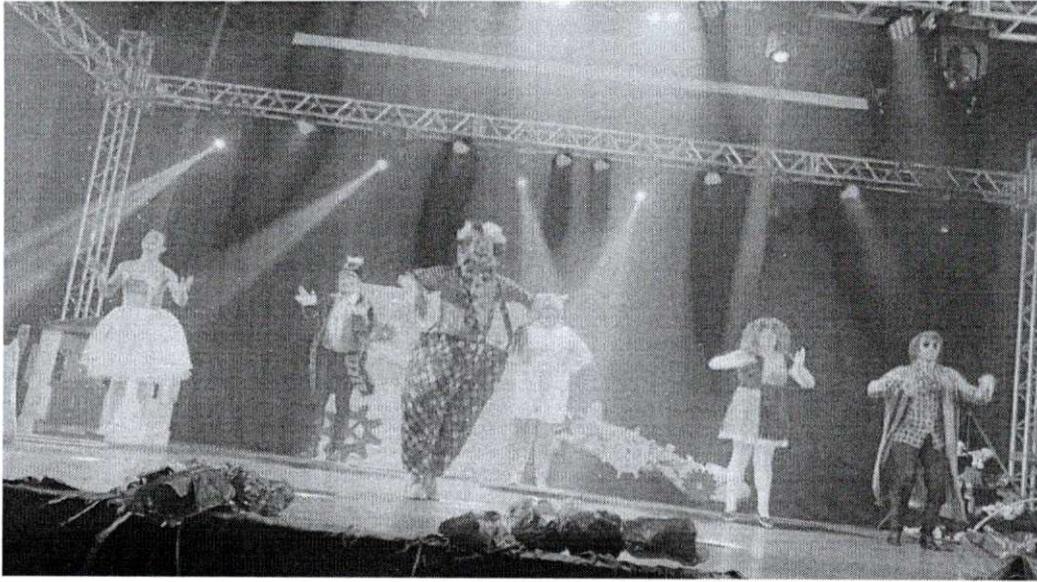
FILME: VILAVILÕES (2020)





0 6248

TEATRO: CAIXA DE BRINQUEDOS (2021)



FILME: AMARANTHA AS BRUXAS ESTÃO SOLTAS (2021)





MUSICAL: MOANA (2022)





PEÇA TEATRAL: RAMON NO REINO MAGICO DOS LIVROS (2022)



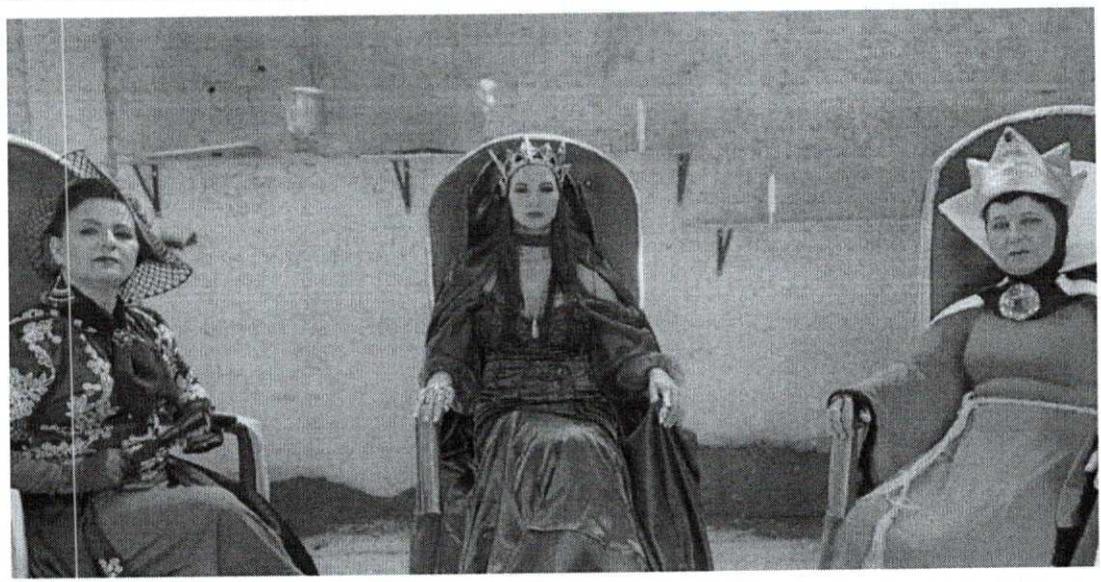
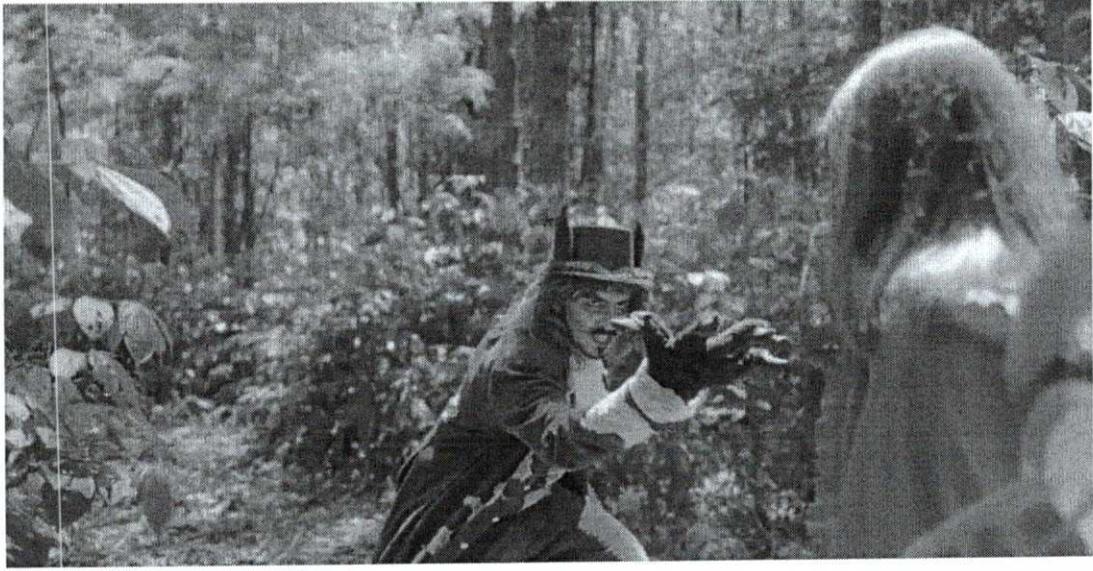
08. 252



FILME: A FLORESTA ENCANTADA (2022)



9/18



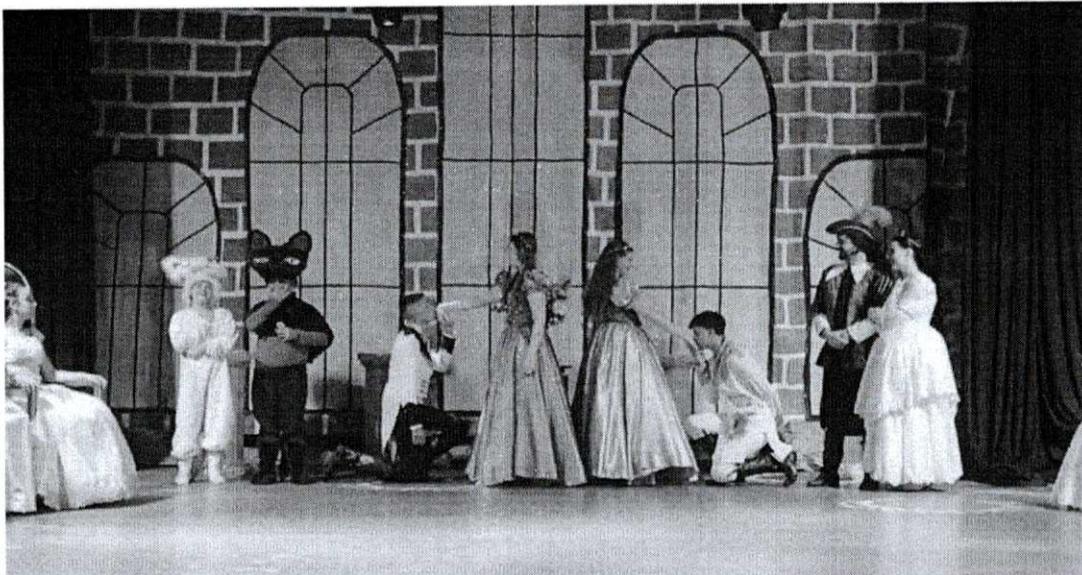
PEÇA TEATRAL: VILAVILÕES



MUSICAL: A PRINCESA E A PLEBÉIA

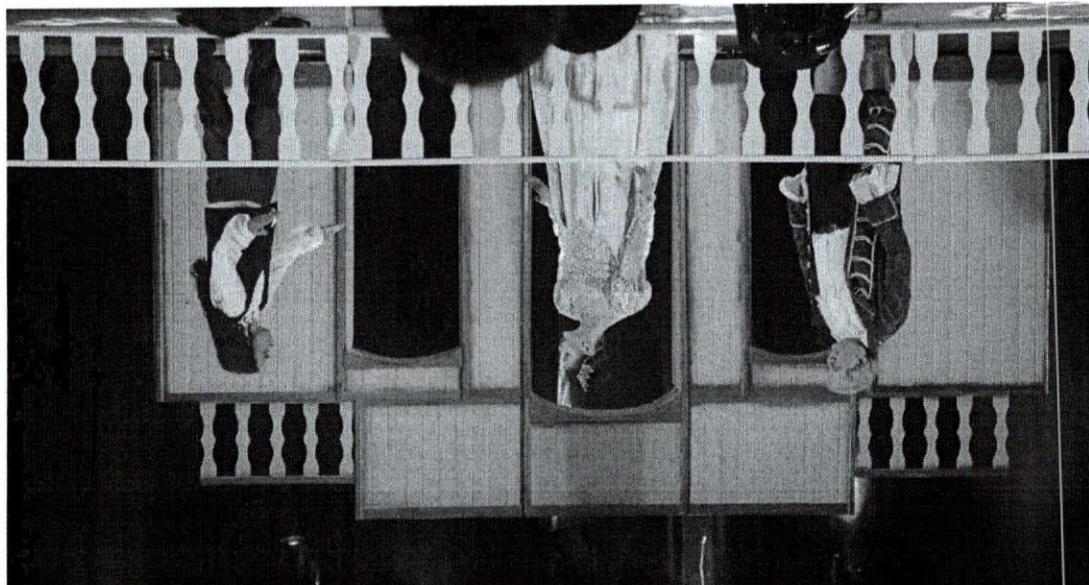
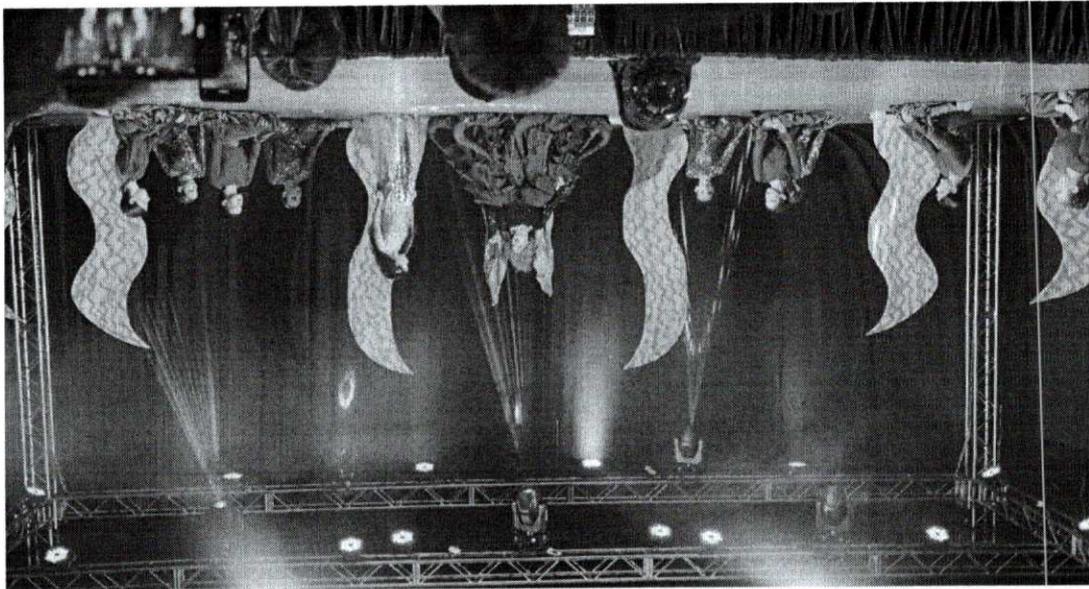


08. 25b



MUSICAL: A PEQUENA SEREIA





08 257

08 257

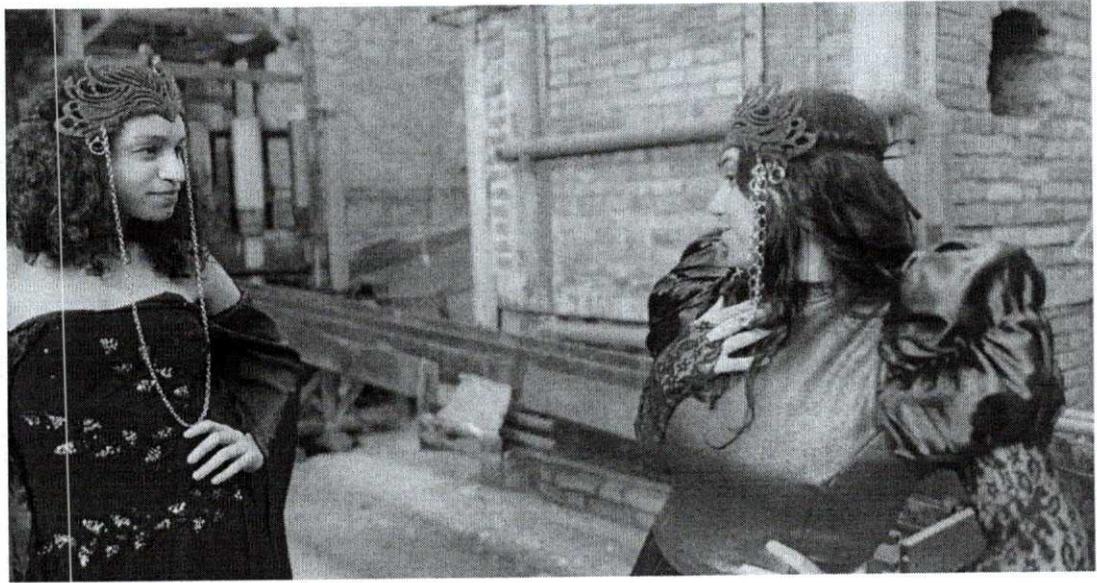
0 B. 258





FILME: AMARANTHA 2 (2023)





09.262



CURTA-METRAGEM: O SEGREDO DAS FLORES (2024)



0 3.264



08.265



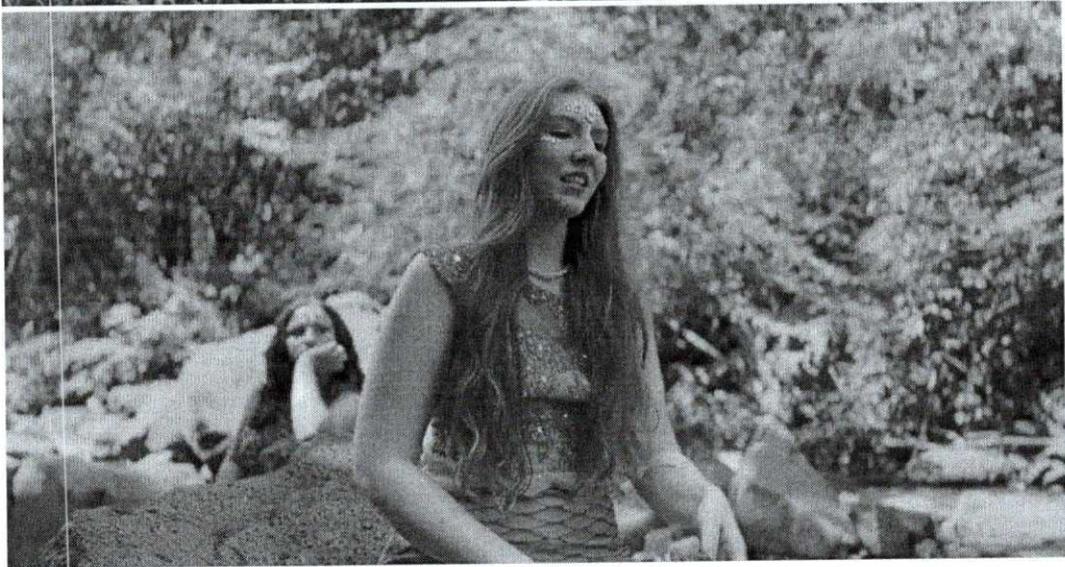
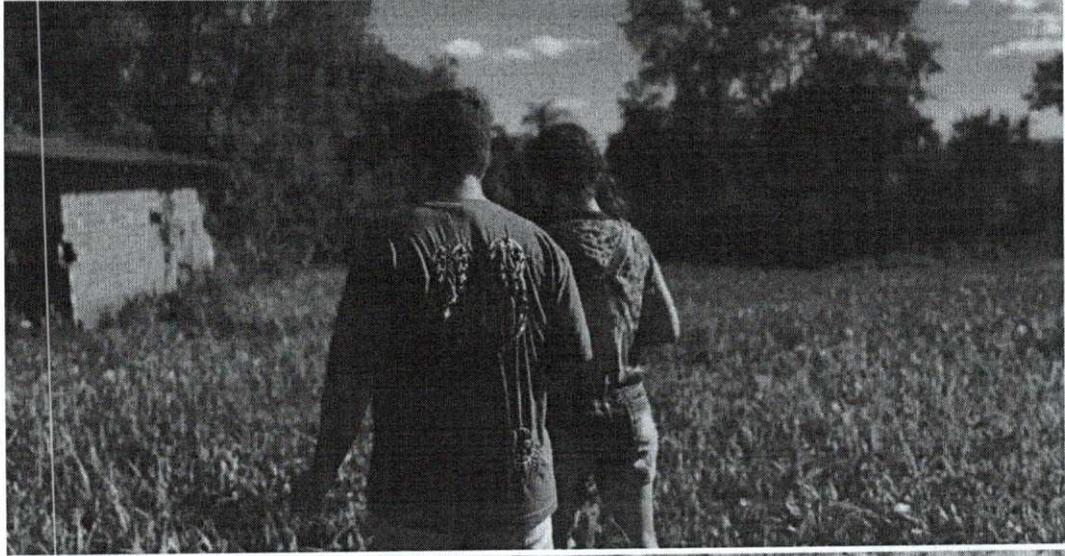
a natureza, entretando, mesmo com todo o poder reunido o

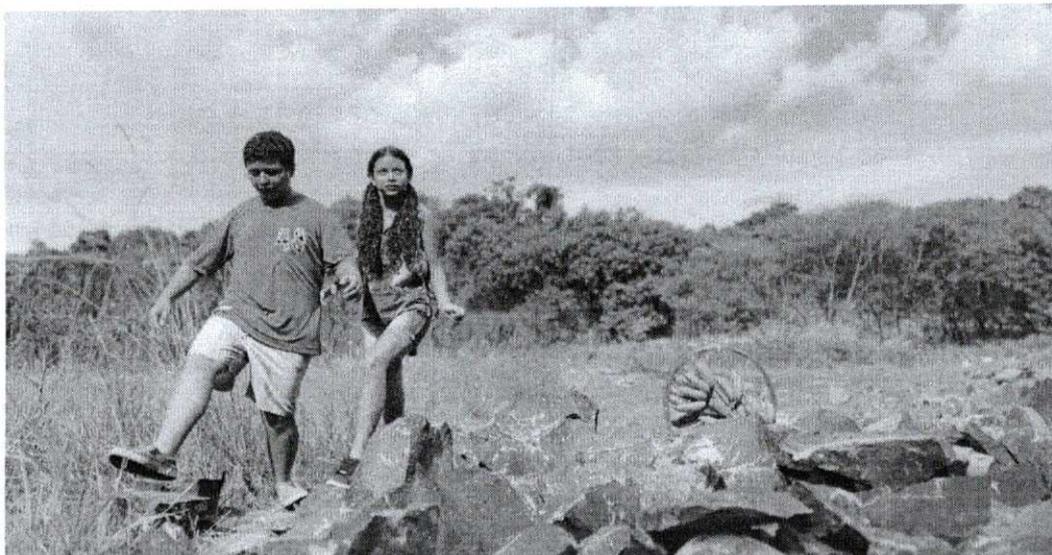
7/11

FILME: O TESOURO MÁGICO (2024) – SERÁ LANÇADO EM MAIO/2024



0 8 267

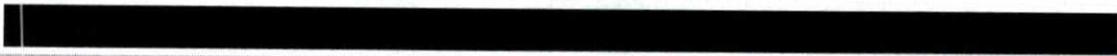




Para mais fotos e vídeos, consulte nosso instagram:
@artpop_pa

Todas as nossas produções audiovisuais estão disponíveis
em nosso canal do Youtube:

<https://www.youtube.com/@ARTPOPPerformanancesArtisticas>



Curriculum Vitae

GABRIEL ZILIO

Rua Paraná, 2707, Realeza, Paraná 85770-000

(46) 99924-9683 | gab_zilio@hotmail.com

Histórico Profissional

Professor de Cinema, Musical e Teatro

Julho de 2016 para Atual

Gabriel Zilio – Realeza, Paraná

Trabalha como Professor de Musical e Teatro desde Fevereiro de 2018 e de Cinema desde 2020 no Centro Juvenil Padre Ludovico Redin, que é um projeto social mantido pela Prefeitura Municipal destinado a alunos com faixa etária de 11 à 16 anos que frequentam o ensino fundamental II, não sendo mais público alvo das escolas integrais. Antes de começar a trabalhar, foi aluno da instituição, frequentou durante 10 anos, onde cursou diversos módulos de Teatro, se destacando e posteriormente sendo contratado para exercer a função de Professor e Diretor Teatral da Instituição. Em 2019 conseguiu seu DRT em Ator Profissional pelo SATED/PR. Em 2020 se formou em Licenciatura em Artes e em 2023 ingressou no Mestrado em Gestão de Projetos Culturais, com término previsto em 2025, também em 2023 cursou Cinema Audiovisual.

Competências

Módulos de Teatro exercido durante os 10 anos que frequentou o Centro Juvenil Padre Ludovico Redin:

- Expressão Corporal
- Improvisação Teatral
- História do Teatro
- Interpretação Teatral
- Expressão Vocal
- Encenação Teatral
- Teatro Educativo
- Dramaturgia
- Direção Teatral

Tendo noções em, Iluminação, Sonoplastia, Cenários, Figurinos, Dança e Coreografia.

0 8 279

Formação Acadêmica

Licenciado em Artes - FAMPER – Faculdade de Ampére

Curso de Cinema Audiovisual - ESCON

MESTRANDO GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS - FUNIBER

Resumo Profissional

- (2016) Peça Teatral : Alice em Deu a Louca nos Contos de Fadas;
- (2017) Peça Teatral: Quem Roubou o Branco do Mundo?;
- (2017) Peça Teatral: Deu a Louca no Papai Noel;
- (2018) Musical: Cinderela;
- (2018) Peça Teatral: O Diferente Faz a Diferença;
- (2018) Peça Teatral: Por Trás do Espelho;
- (2018) Musical: Pocahontas;
- (2019) Musical: A Bela e a Fera;
- (2019) Peça Teatral: Uma Noite Com As Vanguardas;
- (2019) Peça Teatral: Era Uma Vez... Uma Bagunça no Mundo;
- (2020) Série: Relatos;
- (2020) Filme: VilaVilões;
- (2021) Peça Teatral: Caixa de Brinquedos;
- (2021) Filme: Amarantha: As Bruxas Estão Soltas;
- (2022) Musical: Moana
- (2022) Peça Teatral: Ramon no Reino dos Livros;
- (2022) Peça Teatral: Os Saltimbancos;
- (2022) Filme: A Floresta Encantada.
- (2023) Peça Teatral: VilaVilões
- (2023) Filme: Amarantha 2
- (2024) Curta-Metragem: O Segredo das Flores
- (2024) Filme: O Tesouro Mágico

Informações Adicionais

- Em 2013, ajudou na produção do Musical Tarzan que foi apresentado no dia 22 de Novembro na Casa da Cultura de Realeza – PR pelo Centro Juvenil Padre Ludovico Redin;

- Foi diretor de palco do Musical Enrolados, que estreou dia 22 de Agosto de 2014 na Casa da Cultura de Realeza – PR pelo Centro Juvenil Padre Ludovico Redin;

- No dia 16 de Dezembro de 2016, estreou o Musical Um Sonho de Natal, onde foi Diretor de Produção, o espetáculo foi apresentado na Casa da Cultura de Realeza – PR pelo Centro Juvenil Padre Ludovico Redin;

- Em 2017, no dia 13, estreou O Musical O Rei Leão, foi diretor de palco, o espetáculo teve tanto sucesso em 2012 que foi refeito em 2017 e apresentado na Casa da Cultura de Realeza – PR pelo Centro Juvenil Padre Ludovico Redin;

05.272
B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.347.841/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 36.347.841 GABRIEL ZILIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 85.92-9-03 - Ensino de música 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 2707	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GAB_ZILIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3543-1270
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

08 273

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **23/04/2024 às 14:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**REGIONAL PRODUÇÕES
LTDA**

**CNPJ:
36.411.719/0001-62**

Aprovado

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****1. DADOS DO PROPONENTE**

PropONENTE é pessoa física ou pessoa jurídica?

- Pessoa Física Pessoa Jurídica

PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social: Regional Produções LTDA

Nome fantasia: Regional Produções

CNPJ: 36.411.719/0001-62

Endereço da sede: Avenida Maripá, nº 75, sala 02, Centro, CEP 85.960-176

Cidade: Marechal Cândido Rondon

Estado: Paraná

Número de representantes legais: 1

Nome do representante legal: Anderson Alves Picolo

CPF do representante legal: 836.575.339-15

E-mail do representante legal: andersonpicolo@hotmail.com

Telefone do representante legal: (45) 99972-3263

Gênero do representante legal

- Mulher cis gênero Homem Transgênero
 Homem cis gênero Não Binária/Binária
 Mulher Transgênero Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- Branca Amarela
 Preta Indígena
 Parda

Representante legal é pessoa com deficiência – PCD?

- Sim Não

Caso tenha marcado “sim” qual o tipo de deficiência?

- Auditiva Múltipla
 Física Visual
 Intelectual

Escolaridade do representante legal

- Não tenho Educação Formal Curso Técnico completo
 Ensino Fundamental Incompleto Ensino Superior Incompleto
 Ensino Fundamental Completo Ensino Superior Completo
 Ensino Médio Incompleto Pós-Graduação completo
 Ensino Médio Completo

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Capanema gloriosa, a história da capital do melado no Paraná.

Escolha a categoria a que vai concorrer: PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL EM FORMATO LIVRE DE ATÉ 45 MINUTOS

Descrição do projeto

Será realizada uma produção audiovisual em 4K com equipamentos qualidade de CINEMA, com até 45 minutos, sobre a história do município de Capanema/PR através de sua formação.

Para a produção, serão realizadas entrevistas com personagens históricos, bem como um levantamento do acervo de imagens com fotografias, vídeos, registros e objetos antigos do município. O produto final será elaborado com o intuito de ser utilizado como material didático-pedagógico para alunos do ensino fundamental de Capanema/PR.

Porque ele é importante para a sociedade?

A produção audiovisual da história de Capanema/PR é fundamental para preservar a história local, evitando a perda de tradições e memórias em um mundo em constante mudança. Além disso, esse tipo de produto cultural fortalece a conexão da comunidade com sua identidade e terra natal, promovendo um senso de pertencimento e orgulho.

Este produto está sendo projetado para ser material educativo para estudantes do ensino fundamental de Capanema/PR. Ele permitirá que os alunos aprendam de forma visual e envolvente sobre a história local, ao mesmo tempo em que promove a conscientização sobre questões locais e inspira ações para melhorar a perspectiva do município.

Exibir o patrimônio cultural e histórico incentiva a conservação e a preservação desses recursos ao longo do tempo. Ao abordar conquistas e desafios ao longo da história de Capanema/PR, o audiovisual oferece uma visão completa de sua trajetória, destacando sua importância.

Registrar depoimentos e experiências de pessoas vivas da região ao longo dos anos é uma maneira valiosa de preservar a rica herança cultural e histórica da comunidade. Isso não apenas celebra essa herança, mas também fornece benefícios educacionais, tornando-se uma ferramenta poderosa para tal.

Como a ideia do projeto surgiu?

A ideia surgiu, pois, a produção histórica do município é pequena diante de toda a história que o município possui.

O Município de Capanema foi desmembrado do Município de Clevelândia em 14 de novembro de 1951, e elevado à categoria de município com instalação definitiva em 14 de dezembro de 1952, quando realizou-se a primeira eleição para o cargo de Prefeito Municipal. Todavia, a região em que se encontra Capanema, presenciou inúmeros conflitos de demarcação de terras que datam de meados do século XVIII, conflitos esses que envolveram vários países.

Após a chegada dos portugueses ao Brasil e dos espanhóis à região que hoje compreende Argentina e Paraguai, surgiu uma intensa disputa territorial. Esta rivalidade culminou na assinatura do Tratado de Madrid em 1750, entre Portugal e Espanha. O tratado estabeleceu a divisão territorial entre os portugueses, que

resultaria no Brasil, e os espanhóis, que compreenderiam a Argentina. A demarcação seria determinada pelos rios Peperi-Guaçu e Santo Antônio.

Após mais de um século da definição das fronteiras entre Brasil e Argentina, os argentinos contestaram a interpretação dos rios que as delimitavam. Por conta dessa divergência, na interpretação do governo argentino, vastas áreas do Sudoeste paranaense e do Oeste catarinense pertenceriam ao território da Argentina.

Após intensos debates, os dois países concordaram em designar o presidente dos Estados Unidos como mediador. Em 5 de novembro de 1885, por decisão do Presidente Grover Cleveland (que em virtude dessa mediação, foi homenageado com o nome do município de Clevelândia, ao qual, Capanema desmembrou-se tempos depois), os territórios em questão foram confirmados como pertencentes ao Brasil. Na disputa, o Brasil foi representado pelo Barão do Rio Branco, então embaixador brasileiro, com apoio de uma equipe que incluía o advogado Guilherme Schuck, o Barão de Capanema, que posteriormente, também seria homenageado, com a nomeação do município de Capanema.

Mas este foi apenas o primeiro conflito por território na região. Após a resolução da posse entre Brasil e Argentina ter se findado, no início do século XX, um novo conflito para definição de fronteiras foi travado, agora envolvendo os Estados do Paraná e Santa Catarina, a chamada Guerra do Contestado (1912 a 1916).

A Guerra do Contestado, ocorrida entre 1912 e 1916, foi motivada por vários fatores: a disputa pela posse de terras e a luta contra o capital estrangeiro que se instalava na região, a competição econômica pela exploração das riquezas naturais, o dilema entre os limites de Paraná e Santa Catarina e o movimento messiânico que movia o povo caboclo, desencadeando conflitos armados que causaram um cruel genocídio do povo caboclo e contribuíram para a construção daquele território. (SATO; GRACINDO, 2019, p. 139)

Após inúmeras disputas e conflitos, o presidente brasileiro Venceslau Brás assumiu a mediação entre os estados envolvidos, resultando na definição das fronteiras ao longo do divisor de águas entre as bacias dos rios Uruguai e Iguaçu. Por essa razão, a fronteira, desde Barracão/Dionísio Cerqueira até União da Vitória/Porto União, atravessa as regiões mais elevadas, onde as nascentes que alimentam o Rio Iguaçu estão localizadas no Paraná, enquanto as nascentes que fluem em direção ao Rio Uruguai pertencem a Santa Catarina.

Décadas mais tarde, a região enfrentaria mais um conflito de territórios, este agora, em virtude dos grupos que vieram para a região afim de colonizá-la, assim, se iniciou uma disputa entre posseiros, companhias colonizadoras e o governo do Estado do Paraná.

O conflito teve início devido a disputas jurídicas pela posse da gleba MISSÕES e parte da gleba CHOPIM. O Governo Federal, por meio da CANGO, implementou um projeto de colonização na região, incentivando a migração de gaúchos e catarinenses. Paralelamente, a empresa colonizadora CITLA, composta por particulares, também estabeleceu-se na área após um longo processo judicial envolvendo o poder público e empreendedores privados. O conflito pela posse da terra abrangeu diversos

municípios, culminando na vitória dos posseiros, cujas posses foram regularizadas e tituladas a partir de 1962.

Atualmente, de acordo com dados do último censo realizado, o município possui 20.481 habitantes. Na área econômica, o melado é um componente crucial para a economia local, sendo produzido por cooperativas e indústrias que geram cerca de 200 empregos diretos anualmente, com uma produção anual de 400 toneladas (dados de 2020). Em 2019, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) concedeu a indicação geográfica (IG), conferindo ao melado produzido na região um reconhecimento único no mercado. Isso favorece a exportação do produto, garantindo certificação de qualidade e fortalecendo sua presença nos mercados internacionais.

(auxílio bibliográfico: *História de Capanema*. Disponível em: <https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/4592/Historia%20de%20Capanema.pdf>. Acesso em: 06/05/2024.

SATO, Bruna Mieko; GRACINDO, Ana Paula. A história da Guerra do Contestado vivida e contada pelos caboclos. In: **Geographia Opportuno Tempore**, Londrina, v. 5, n. 3, p. 138-150, 2019.)

Conte sobre o contexto de realização

Para a realização do produto, será elaborado um questionário com questões referentes ao contexto histórico do município, que servirá de base para realizar as entrevistas com os personagens históricos. Tanto as questões quanto os pioneiros a serem entrevistados, serão apresentados à Secretaria de Educação e Cultura para que a mesma aprecie e apresente melhorias e sugestões. Juntamente com as entrevistas, será realizado um levantamento do acervo de imagens com fotografias, vídeos, registros e objetos antigos do município, para que sirvam como elementos para contar a história do município.

Objetivos do projeto

Objetivo geral: Produzir um audiovisual com até 45 minutos, contando a história do município de Capanema/PR, para fins didático-pedagógicos.

Objetivos específicos:

- Elaborar questionário para realizar as entrevistas com os pioneiros.
- Produzir entrevistas com personagens históricos do município.
- Pesquisar em acervos do município, imagem com fotografias e vídeos com registros antigos.
- Elaborar roteiro do produto final (audiovisual).
- Editar, finalizar e lançar o audiovisual.

Metas

Elaborar 01 (um) questionário para realizar as entrevistas com os pioneiros.

- Produzir 10 (dez) entrevistas, se possível, com personagens históricos.
- Pesquisar em acervos do município, imagem com fotografias e vídeos com registros antigos.
- Elaborar 01 (um) roteiro para o audiovisual.
- Gravar, editar e finalizar 01 (um) produto audiovisual com até 45 minutos.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

O público-alvo do projeto serão todos os habitantes residentes no município de Capanema/PR, de todas as idades, com os mais variados graus de instrução. Mas o material será elaborado visando especificamente estudantes de 08 a 12 anos do ensino fundamental do município, para auxílio pedagógico. O material também pode ser divulgado pelo município, em festejos e exposições.

Qual o perfil do público do seu projeto?

Crianças, de 08 a 12 anos, estudantes do ensino fundamental do município de Capanema/PR, mas o produto pode ser consumido, indiscriminadamente, por todos os moradores do município.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto:

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela;
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

- **Língua Brasileira de Sinais - Libras:** Tradução de Libras em todo o produto de audiovisual com até 45 minutos.
- **Audiodescrição:** em todo o produto de audiovisual com até 45 minutos.

- **Legendas:** em todo o produto de audiovisual com até 45 minutos.
- **Linguagem simples:** Linguagem acessível ao público infantil. Esta é a proposta do produto, uma vez que tem finalidade pedagógica para alunos dos 08 aos 12 anos.

Local onde o projeto será executado:

O projeto será realizado no município de Capanema/PR, tais como a realização das entrevistas que ocorrerão nas residências dos entrevistados, a tomada de imagens do município e a pesquisa por acervos locais. Por sua vez, o resultado do produto será consumido eminentemente em escolas do ensino fundamental localizadas no município de Capanema/PR.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 15 de junho de 2024

Data final: 15 de dezembro de 2024

Equipe:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ?	Pessoa indígena ?	Pessoa com deficiência?
Gabriel Henryque Bersch (Regional Produções)	Diretor, Produtor, Cinegrafista e Editor.	058.812.729-94	Não	Não	Não
Janaína Cristiane da Silva Helfenstein	Historiadora	058.318.759-54	Não	Não	Não
Morgana Sthefany Manfroi Bersch	Pedagoga	060.523.099-46	Não	Não	Não
Selma de Moraes Kunzler	Tradução de Libras	018.755.529-01	Não	Não	Não
Anderson Alves Picolo (Regional Produções)	Produtor e Roteirista	836.575.339-15	Não	Não	Não
Jadir Zimmermann	Jornalista	881.393.879-91	Não	Não	Não

Cronograma de Execução

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Contratação da equipe de trabalho	Pré-produção	Contratar os profissionais envolvidos no projeto.	15/06/2024	30/06/2024
Comunicação	Pré-produção	Divulgação do início do projeto nos veículos de imprensa	15/06/2024	30/06/2024

Elaboração do questionário	Pré-produção	Elaborar as questões para as entrevistas com os personagens históricos	30/06/2024	10/07/2024
Seleção dos personagens históricos	Pré-produção	Juntamente com a Administração Pública, serão selecionados os personagens históricos	30/06/2024	10/07/2024
Filmagem	Produção	Gravação das entrevistas nas residências dos personagens históricos.	15/07/2024	09/09/2024
Pesquisa em Acervos	Produção	Levantar imagens com fotografias e vídeos com registros antigos em acervos do município	01/07/2024	09/08/2024
Elaboração do roteiro	Produção	Elaboração do roteiro do audiovisual	01/07/2024	09/09/2024
Edição e finalização	Produção	Edição e finalização do audiovisual, com seleção e edição de falas e imagens, narração, trilha e edição de som, criação de créditos e vinhetas de abertura e encerramento, libras, audiodescrição e legenda	10/09/2024	15/11/2024
Divulgação	Pós-produção	Criação de arte e de material gráfico para divulgação do produto em redes sociais.	01/10/2024	20/10/2024
Live	Pós-produção	Programa ao vivo com a presença dos envolvidos no projeto, juntamente com membros da administração municipal para divulgar o projeto e o evento de lançamento.	20/10/2024	01/12/2024
Evento de lançamento	Pós-produção	Evento de lançamento do produto, com exibição pública e gratuita.	09/12/2024	09/12/2024
Contrapartidas	Pós-produção	Palestra sobre a história do município e exibição pública.	10/08/2024	15/12/2024
Distribuição	Pós-produção	Envio de cópias à Prefeitura de São Pedro do Iguçu/PR.	20/11/2024	15/12/2024
Relatório Final	Pós-produção	Envio do relatório do projeto, com os links de acesso ao produto final, como medida para prestação de contas.	15/11/2024	15/12/2024

Estratégia de divulgação

- Comunicação do projeto no período da pré-produção. Em várias mídias locais.
- Divulgação do projeto final nas redes sociais próprias (Pícolo Esporte Notícia, Paraná Mídias TV) do material completo: YouTube, Facebook, Instagram e Tik Tok.
- Divulgação do material completo no Canal de TV próprio e Mídias locais.
- Prévio ao lançamento do audiovisual, será realizado um programa ao vivo no Canal de TV próprio para entrevistar representantes da Administração Pública, juntamente com os integrantes do projeto, para falar sobre o audiovisual. Podendo vincular com mídias locais.

Contrapartida

- Será realizada uma palestra com a historiadora e a pedagoga deste projeto para alunos e professores da rede fundamental de ensino em Capanema/PR, abordando a história do município. A palestra ocorrerá em uma escola da rede fundamental, a ser definida em acordo com a Administração Pública local, que incluirá também a exibição pública e gratuita do audiovisual. Medidas de acessibilidade serão garantidas para grupos com restrições.
- Disponibilizar todo o material original gerado durante a produção do audiovisual, incluindo entrevistas gravadas em 4k (sem edições, cortes, legendas ou audiodescrição), bem como quaisquer outros recursos em formato audiovisual que possam ser criados. Além disso, fornecer o questionário desenvolvido para a entrevista dos personagens históricos como parte do acervo da Prefeitura.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- (x) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- () Apoio financeiro municipal
- () Apoio financeiro estadual
- () Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- () Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- () Recursos de Lei de Incentivo Federal
- () Patrocínio privado direto
- () Patrocínio de instituição internacional
- () Doações de Pessoas Físicas
- () Doações de Empresas
- () Cobrança de ingressos
- (_____) Outros:

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não, o projeto não prevê a venda de produtos e ingressos.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do item	Justificativa	Unidad e de medida	Valor unitário	Quantid ade	Valor total	Referência de preço
Historiadora	Pesquisadora especialista.	Serviço	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00	Salicnet –
Pedagoga	Adequação do roteiro a linguagem acessível e educativa	Serviço	R\$ 7.000,00	1	R\$ 7.000,00	Salicnet
Jornalista	Auxílio a construção do roteiro e entrevistas	Serviço	R\$ 12.000,00	1	R\$ 12.000,00	Salicnet –

0 283
 8 385

Imagem drone	Serviço especializado e com qualidade cinema	Serviço	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00	Salicnet -
PRODUTORA	Produção, roteirização, captação de imagens, entrevistas, locução, edição e pós-produção. Contábil (Encargos de impostos para emissão de NF.)	Serviço		1	R\$ 65.324,03	Salicnet -
Tradução de Libras	Medida de acessibilidade	Serviço	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	Salicnet
Audiodescrição	Medida de acessibilidade	Serviço	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	Salicnet -
Legenda	Medida de acessibilidade	Serviço	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	Salicnet -
				TOTAL	R\$ 100.324,03	

—
—
—
QUEM
SOMOS
^



08.284

Regional Produções (Produtora)

Picolo Esporte Notícia (Redes Sociais/Site)

Paraná Mídias TV (Canal de Televisão)

- Programação de canal de TV e redes sociais semanais de vários segmentos, como jornalismo, religioso, odontológico, esportivo, culinária, podcast.

- Site onde o foco é mostrar imagens ao vivo, com câmeras espalhadas pelo município de Marechal Cândido Rondon e região. Isso contribui com a curiosidade popular e a segurança pública local.

- TV com mais de 38.000 assinantes distribuídos em 30 cidades no Paraná e Mato Grosso do Sul que são atendidos pela operadora Opção Telecom. Estamos no Canal 4 Paraná Mídias TV.

- Os números atuais, mostram que 85% dos internautas que nos assistem através do Facebook e Youtube, nos proporcionam uma retenção de pelo menos 15 minutos. Resumindo: 85% de quem nos assiste, ficam conosco no mínimo por 15 minutos.

- Na TV, somando os televisores ligados, dentro da grade de programação da Opção Telecom, em 90% dos dias, só ficamos atrás da RPC.

Regional Produções Ltda.
CNPJ 08.211.719/0001-62 / Insc. Estadual 90503144-10
Avenida Manga 75 Sala 2 Centro
Marechal Cândido Rondon - PR CEP 84.904-000
(41) 3.4972.4263 / (41) 3.4153.2054
WWW.PICOLBESPORTENOTICIA.COM.BR

08/285

QUEM

SOMOS



- Nas redes sociais, somado todas, temos quase 40 mil seguidores.



Regional Produções LTDA
CNPJ 06.417.711/0301-62 / Insc. Est. 068.5088144-58
Avenida Máxima 25 - Sala 2 - Curitiba
Paraná - CEP 81.964-900
Fone: (41) 3592.3263 / (41) 9 9144.2194
WWW.PICOLESPORTENOTICIA.COM.BR

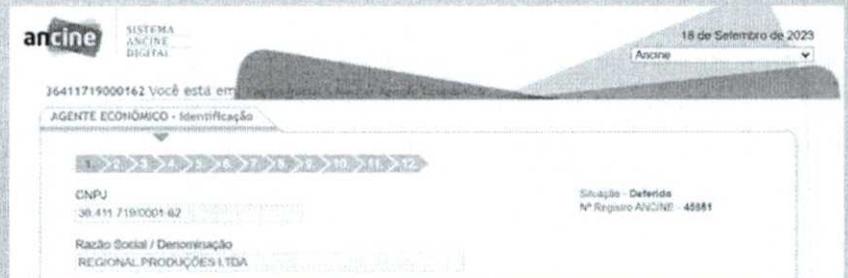
QUEM

SOMOS



0280

- Com relação a nossa produtora, atualmente produzimos programas, vídeos institucionais para os mais diversos segmentos e materiais específicos para serem postados em redes sociais.
- Produzimos já mais de uma CENTENA de materiais para terceiros, entre privado e público. Destaques para documentários, como a importância do leite para a região oeste do Paraná, contratado pelo município de Pato Bragado. Ou particular, vídeo de incentivo ao VOTO, campanha essa encabeçada pela ACIMACAR e com VT produzido por nós.
- Temos a qualificação técnica de produtora capaz de produzir conteúdo com qualidade de cinema, inclusive concedido a nós o registro na Agência Nacional de Cinema (ANCINE) pelo número 45681.



- O nosso portfólio em vídeo está de fácil acesso. Basta acessar um dos links:

Instagram: <https://www.instagram.com/p/CwhsAVCI342/>

Facebook: <https://www.facebook.com/reel/666089995241353>

Youtube: <https://youtu.be/h89wZ3ov-qM>

Regional Produções Ltda.
CNPJ 38.411.719/0001-62 / Inscrição Estadual 90823144-38
Avenida Maripá, 75 Sala 2 Centro
Município: Londrina - Paraná - PR CEP: 85.560-000
Fone: (41) 3332-3263 / (41) 9 9164-2034
WWW.PRODUESPORTENOTICIA.COM.BR

Gabriel Henrique Bersch

CPF: 058.812.729-94

Funções: Diretor, Produtor, Cinegrafista e Editor.

Atuação a mais de 20 anos na área de TV, com larga experiência regional, produzindo materiais para RPC, Tarobá, RIC, entre outras tantas produtoras a nível Brasil. Dentre produções de destaque recente, a série "Retratos" desenvolvida em parceria com o Conselho da Mulher Empresária de MCR para o "Outubro Rosa". Atualmente os vídeos dessa série se aproximam de 3 milhões de visualizações. Concepção de transmissão, produção e direção do "Big Brother" da loja LG Importados do Paraguai. Onde foram contemplados 2 ganhadores com carros zero KM, a prova de resistência ultrapassou 48hrs de duração, e teve famosos em sua participação. A transmissão teve picos de 100 mil pessoas assistindo simultâneas. É o produtor e editor do mais difundido vídeo do Hino de Marechal Cândido Rondon, utilizado oficialmente em cerimoniais durante mais de 10 anos.



Janaína Cristiane da Silva Helfenstein

CPF: 058.318.759-54

Função: Historiadora

Doutora em História e Cultura Social pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho - UNESP campus de Franca (2020), com período Sanduíche na Universidad de Murcia, Espanha (2017). Mestre em História pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (2014). Especialista em Formação de Professores para Docência no Ensino Superior pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO (2011). Graduada em História pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO (2009). Possui pesquisas na área de História da Família e Demografia Histórica, com ênfase na Igreja Evangélica Luterana do Brasil. Atualmente professora de História no ensino fundamental do Colégio Martin Luther e no Ensino Superior, como docente do curso de História da União.



0.8 230

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.411.719/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2020
NOME EMPRESARIAL REGIONAL PRODUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REGIONAL PRODUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 58.13-1-00 - Edição de revistas 60.22-5-02 - Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARIPA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.960-176	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONPICOLO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9972-3263
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 09:36:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DAIANE MARINA
MARDER**

**CNPJ:
12.007.817/0001-70**

Aprovado



0,292
8

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: DAIANE MARINA MARDER ME

Nome fantasia: MSTAR CONNECT

CNPJ: 12.007.817/0001-70

Endereço da sede: Rua Zeferino Finato, nº 310, Bairro São Cristovão, CEP:85601-889

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

Número de representantes legais: 1

Nome do representante legal: DAIANE MARINA MARDER

CPF do representante legal: 039.833.179-01

E-mail do representante legal: dai.marder@hotmail.com

Telefone do representante legal: (46) 99921- 4713

Registro na ANCINE: nº 53176

Gênero do representante legal

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Não Binária
- Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- Branca
- Preta
- Parda
- Amarela
- Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual

Escolaridade do representante legal

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

- Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo
 Curso Técnico completo
 Ensino Superior Incompleto
 Ensino Superior Completo
 Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade

Escolha a categoria a que vai concorrer: Inciso I | Produção de audiovisual em formato livre

Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Apresentação-

Mstar Connect, empresa registrada na Ancine sob o número 53176, vem apresentar o projeto "Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade", que será a produção de uma obra audiovisual no formato documentário, com duração de 45 minutos, com o objetivo de retratar de maneira didático-pedagógica a história do município de Capanema - PR. Sob o título "Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade" o documentário abrangerá os assuntos:

- Origens e identidade local;
- "Palmas e Capanema"; conflito territorial entre Brasil e Argentina, que teve Capanema como um dos cenários, bem como as negociações diplomáticas e os impactos locais desse evento histórico.
- Imigração e identidade cultural; influências e contribuições dos diferentes grupos étnicos para a formação da comunidade capanemense;
- "Belezas Naturais do Município";
- "Revolta dos Posseiros"; conflitos sociais e políticos que moldaram a história local;
- Importância de valorizar e preservar a história local como forma de fortalecer a identidade e o orgulho da comunidade capanemense.

O roteiro desta obra será construído com base em pesquisas e relatos de historiadores locais, garantindo assim a precisão histórica. O documentário contará com narração, entrevistas e depoimentos concedidos por pioneiros e historiadores, além de outras personalidades locais, oferecendo múltiplas perspectivas sobre os temas abordados. Também haverá o resgate de imagens históricas que retratam a trajetória de Capanema ao longo do tempo. Durante o processo de produção, serão captadas imagens das paisagens naturais do município e seus arredores, como por exemplo o Parque Nacional do Iguaçu e pontos de turismo rural, proporcionando uma imersão visual na beleza natural da região. No processo de edição e montagem da obra, serão introduzidas imagens de locais importantes para demonstrar o desenvolvimento da cidade, formando assim uma narrativa visualmente rica e historicamente sólida buscando registrar a história de Capanema, celebrando sua rica herança cultural e natural, oferecendo ao público uma experiência informativa e emocionante.

Buscando valorizar e fortalecer a comunidade local, a produção deste documentário priorizará a contratação de profissionais residentes no próprio município de Capanema. Dessa forma, a equipe de trabalho será composta por talentos locais para desempenhar funções estratégicas e de grande relevância,



0. 29.1
8

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

como a elaboração do roteiro, a realização da narração, condução das entrevistas e apresentação, bem como a montagem de vídeo, garantindo, assim, uma representação autêntica e genuína da história e da cultura de Capanema, trazendo uma perspectiva única e profundamente enraizada na experiência e no conhecimento dos próprios moradores.

O projeto será coordenado e assistido por uma equipe com notório conhecimento das linguagens artísticas e formação na área da educação. Esses profissionais trarão um apoio fundamental para garantir a eficiência didático-pedagógica da obra, além de contribuir para a beleza estética artística do documentário. Combinando expertise em educação e sensibilidade artística, esta equipe trabalhará em conjunto para criar uma narrativa envolvente e visualmente cativante, capaz de transmitir de forma clara e emocionante a história e a cultura do município de Capanema.

Justificativa

O município de Capanema, apesar de sua rica história e identidade cultural, enfrenta uma carência de informações detalhadas e acessíveis sobre seu passado. A ausência de obras que abordem temas relevantes para a compreensão da história local, como as origens da comunidade, os conflitos territoriais, a imigração e a identidade cultural, contribui para uma lacuna no conhecimento da população sobre sua própria trajetória. Nesse contexto, o projeto "Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade" surge como uma iniciativa crucial para preencher essa lacuna e proporcionar ao público uma visão abrangente e acessível da história do município.

A relevância de compartilhar essas informações com o público está intrinsecamente ligada à necessidade de fortalecer a identidade e o orgulho da comunidade capanemense. Ao compreenderem sua história e raízes, os moradores locais podem desenvolver um senso de pertencimento mais profundo e uma conexão mais significativa com sua terra natal. Além disso, a disponibilização dessas informações pode servir como um recurso pedagógico valioso, tanto nas escolas locais quanto em iniciativas de educação comunitária, contribuindo para uma formação mais contextualizada e enriquecedora.

O formato do documentário, com sua capacidade de alcance e impacto, é especialmente adequado para atingir um amplo público e transmitir as informações de maneira eficaz. Ao optar por uma duração de 45 minutos, garantimos que o documentário seja acessível e cativante, permitindo, ao mesmo tempo, uma exploração aprofundada dos temas abordados.

Além disso, reconhecemos a importância de envolver profissionais residentes em Capanema na construção e execução do projeto. Esses talentos locais não apenas trazem um conhecimento íntimo da comunidade e de sua história, mas também garantem uma representação autêntica e genuína dos valores e perspectivas locais. Isso contribui para a criação de uma obra que ressoa verdadeiramente com o público-alvo e reflete a diversidade e riqueza da comunidade capanemense.

Iniciativa -

O projeto "Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade" surgiu da identificação da necessidade de preservar e celebrar a rica história e identidade do município. Percebendo a carência de informações detalhadas sobre o passado local e a falta de obras que abordem os temas relevantes para a compreensão da história da cidade, a equipe de elaboração do projeto, que tem entre seus membros profissionais capanemenses, decidiu, a partir de discussões e debates sobre as melhores maneiras de abordar e documentar a história, propor uma obra baseada no formato documentário que pudesse reunir o máximo de informações e que possam ser acessíveis e de fácil compreensão. Essa iniciativa representa um esforço colaborativo e coletivo para preservar e transmitir o legado cultural e histórico de Capanema para as gerações presentes e futuras.

Realização-

O projeto será dividido em três fases, sendo:



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

Pré-Produção:

- Estudos e Pesquisas: período dedicado à pesquisa detalhada da história de Capanema, reunindo informações históricas, documentos, registros e relatos de testemunhas.
- Desenvolvimento do Roteiro: Com base nas informações coletadas durante a pesquisa, desenvolvimento de um roteiro que aborde os temas propostos de maneira didática. O roteiro contemplará as diferentes perspectivas e narrativas, garantindo uma representação abrangente da história de Capanema.
- Seleção de Locações: Identificação de locações em Capanema que serão utilizadas nas filmagens.
- Planejamento de Logística: Organizar a logística para as filmagens e definição de cronograma de filmagens.
- Organização de documentos e autorizações de exibição de imagem.

Produção:

- Filmagens em Capanema: Filmagens nas locações previamente selecionadas em Capanema, seguindo o roteiro estabelecido e capturando as imagens necessárias para contar a história do município.
- Divulgação nas Redes Sociais: Durante todo o processo de produção, manter uma presença ativa nas redes sociais, compartilhando bastidores das filmagens, entrevistas com membros da equipe e teasers do documentário para gerar engajamento e criar expectativa entre o público-alvo.

Pós-Produção:

- Edição e Montagem: Processo de edição e montagem do documentário, utilizando as imagens capturadas e os depoimentos gravados.
- Finalização: Finalização do documentário, incluindo a adição de trilha sonora, efeitos visuais e créditos, legendas, audiodescrição e tradução em libras.
- Distribuição: A obra será disponibilizada em formato digital em plataformas de armazenamento em nuvem, arquivo digital, para facilitar a distribuição e arquivamento. Ainda o vídeo será disponibilizado em canal do Youtube criado para esse fim. (Descrição do formato da obra - resolução: Full HD (1920x1080 pixels); taxa de quadros (Framerate): 24fps (quadros por segundo); aspect ratio (Proporção de Tela): 16:9, o formato widescreen padrão; formato de Arquivo: MP4 (MPEG-4); áudio: O áudio é codificado em formato 5.1 surround).
- Exibição e estreia: Eventos organizados junto à secretaria de educação e cultura com sessão aberta ao público em geral e alunos do curso de formação de docentes.

Contratações:

- Além dos profissionais listados, o projeto visa contratar profissionais do município de Capanema para trabalho de edição, montagem, gravações, pesquisa, criação, trilha sonora e produção local (esses profissionais serão contratados durante o período de pré-produção)

Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

- Contratar profissionais locais, fortalecendo e fomentando a indústria criativa do município de Capanema - PR.
- Promover o conhecimento e compreensão da história local entre os habitantes de Capanema -



0
6 296

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

PR.

- Preservar e celebrar a rica história e identidade cultural, fortalecendo o senso de pertencimento e orgulho da comunidade capanemense por sua terra natal.
- Estimular a reflexão sobre a importância da preservação do patrimônio histórico e cultural.
- Fomentar o uso do documentário como recurso educacional para escolas e programas comunitários, contribuindo para uma formação contextualizada e enriquecedora.

Metas

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

- Produção de 1 obra audiovisual no gênero documentário com 45 min de duração.
- Entrega de 1 obra audiovisual no gênero documentário com 45 min de duração finalizada.
- Realização de 1 sessão de exibição de estreia da obra produzida.
- Realização de 1 sessão de exibição da obra produzida para alunos do curso de formação de docentes do município de Capanema.
- Atingir aproximadamente 132 alunos do curso de formação de docentes.
- Atingir aproximadamente 280 pessoas diretamente na sessão de estreia.
- Criar 1 canal aberto na plataforma Youtube para postagem da obra documental produzida.
- Criar 1 perfil na rede social para divulgação do projeto.
- Disponibilizar 1 link do arquivo original da obra finalizada em plataforma de armazenamento em nuvem.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Público geral do município de Capanema - PR, com idade acima de 07 anos. Crianças, jovens, adultos e idosos, não escolarizados e ou com variados graus de escolaridade, prioritariamente moradores do município e em segundo plano pessoas de fora da cidade.

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc)

Crianças, jovens, adultos e idosos.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra:

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

A linguagem e os exercícios da obra serão simples e acessíveis, possibilitando que o público compreenda facilmente os conteúdos apresentados;

Serão disponibilizados arquivos da obra produzida contendo audiodescrição, legendas e a Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Local onde o projeto será executado

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

Exibição de estreia - Casa da Cultura Dona Maurícia Guerra - Capanema - PR.

Exibição de sessão para formação de docentes - Casa da Cultura Dona Maurícia Guerra - Capanema - PR.

Postagem do vídeo em plataforma de vídeos - Youtube (Internet).

Localizações - Capanema - PR. (diversas localizações: tais como balneários do Rio Iguaçu, ruas da cidade, pontos com monumentos, pontos diversos do turismo rural)

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 15/06/2024

Data final: 14/02/2025



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

03.298

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	Produtora Apresentadora/atriz Roteirista	070.309.489-04	Não	Não	Não
Anthoni Quagliotto Cruz	Roteirista Cineasta (diretor de cinema)	043.091.369-90	Sim	Não	Não
Daiane Marina Marder	Diretora de fotografia Diretora de arte Coordenadora geral	039.833.179-01	Não	Não	Não
Juliano Rochembach	Apresentador/ator Narrador	044.111.959-09	Não	Não	Não

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Planejamento	Pré-produção	Organização de cronograma de trabalho específico Contratações de profissionais locais	15/06/2024	15/07/2024

03/2024



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

		Confecção de documentos Criação de perfis em redes sociais e canal do Youtube Definição de locações		
Pesquisa	Pré-produção	Pesquisa técnica e histórica	16/07/2024	15/08/2024
Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto em redes sociais	15/06/2024	15/09/2024
Criação de Roteiro	Pré-produção	Criação de roteiro juntando material de pesquisa	15/08/2024	15/09/2024
Gravações	Produção	Registro de imagens e gravações de cenas planejadas Gravações de entrevistas e depoimentos	16/09/2024	16/12/2024
Comunicação	Produção	Divulgação do projeto em redes sociais	16/09/2024	16/12/2024
Edição e Montagem	Pós-produção	Edição, montagem e finalização da obra audiovisual	17/12/2024	16/08/2024
Contrapartida	Pós-produção	Apresentação de sessão do espetáculo Salvando a Literatura na Escola Municipal Tancredo Neves	09/08/2024	09/11/2024
Comunicação	Pós-produção	Divulgação do projeto em redes sociais Distribuição de material Impresso	09/08/2024	28/02/2025
Hospedagem de arquivo	Pós-produção	Upload da obra finalizada em plataforma de hospedagem e canal do Youtube	06/02/2025	19/02/2025
Exibição	Pós-produção	Realização de sessão de estreia Realização de sessão para curso de formação de docentes	06/02/2025	19/02/2025
Prestação de Contas	Pós-produção	Confecção de relatório de prestação de contas	20/02/2025	28/02/2025

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Confecção de material de divulgação: cartaz digital

Camisetas do projeto: 25 camisetas



06:300

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

Banner: 3 banner de 500X1200mm
Cartaz impresso: 50 cartazes 297X420mm
Postagens em stories em redes sociais: Facebook e Instagram no perfil das redes sociais do projeto.
Postagens de imagens (fotos) registradas durante a gravação no perfil das redes sociais do projeto.
Gerenciamento e tráfego e criação de conteúdo em mídias sociais

Contrapartida

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

Realização de uma sessão de espetáculo "Salvando a Literatura" na Escola Municipal Tancredo Neves. A apresentação será destinada aos alunos da instituição. O agendamento de data e horário de apresentação será realizado junto a direção da instituição, no período entre 09/08/2024 e 09/11/2024.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiros tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

Não.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

Não.

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Apresentadora/atriz	Realizar entrevista, narração e apresentação	verba	R\$ 4.500,00	2	R\$ 9.000,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: ator/atriz Curitiba - PR verba
Roteirista	Roteirizar a obra	verba	R\$ 6.000,00	2	R\$ 12.000,00	SALICNET Produto: média-metragem

0 6 30108



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

						Item Orçamentário: Roteirista Curitiba - PR verba
Diretor cinematográfico	Realizar a direção geral da obra audiovisual do gênero Documentário (cenas e montagem)	verba	R\$ 9.000,00	1	R\$ 9.000,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: Diretor Cinematográfico Curitiba - PR verba
Diretora de fotografia	Realizar a direção de fotografia da obra audiovisual do gênero Documentário	verba	R\$ 4.800,00	1	R\$ 4.800,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: Diretor de fotografia Curitiba - PR verba
Diretora de arte	Realizar a direção de arte da obra audiovisual do gênero Documentário	verba	R\$ 2.600,00	1	R\$ 2.600,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: Diretor de arte Curitiba - PR verba
Produtora	Realizar trabalho de produção e organização de todas as etapas do trabalho	verba	R\$ 8.000,00	1	R\$ 8.000,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: Produtor Curitiba - PR verba
Coordenadora geral	Realizar coordenação geral das atividades do projeto	verba	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: Coordenação geral Curitiba - PR verba
Gravação, Edição e montagem	Realizar trabalho de captura, tratamento e	verba	R\$ 22.000,00	1	R\$ 22.000,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário:



0 30208

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

	edição de imagens e áudio; Fornecer equipamentos de captura de imagem e áudio; Fornecer equipamentos de edição de áudio e vídeo Fornecer equipe técnica para realização do trabalho; Entregar a Obra finalizada.					Produção de imagem audiovisual Curitiba - PR projeto
Tradução - libras Acessibilidade	Trabalho de tradução para linguagem de sinais	verba	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: tradução Curitiba - PR verba
Legendas- Acessibilidade	Trabalho de legendagem da obra	verba	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: legendagem Curitiba - PR verba
Audiodescrição - Acessibilidade	Realização de trabalho de narração audiodescritiva	verba	R\$ 2.400,00	1	R\$ 2.400,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: Audiodescrição Curitiba - PR verba
Marketing (mídia de internet) e divulgação	Realização de trabalho de marketing e divulgação do projeto	verba	R\$ 5.500,00	1	R\$ 5.500,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: mídia de internet Curitiba - PR verba



06.303

Município de Capanema - PRSecretaria Municipal de Educação e
Cultura

Pesquisador local (consultoria)	realização de pesquisa histórica sobre os temas abordados pelo projeto	verba	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: Pesquisador Curitiba - PR verba
Locações de espaços para filmagens	Verba destinada ao pagamento e uso de locações utilizadas durante as filmagens para realização do projeto	verba	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: locação de estúdio Curitiba - PR verba
Produtor Local	Trabalho de articulação e produção de atividades do projeto realizados no município	verba	R\$ 1.024,03	1	R\$ 1.024,03	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: Produtor Curitiba - PR verba
Projeto cenográfico	Verba destinada a materiais cenográficos para uso durante as gravações	verba	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: Projeto cenográfico Curitiba - PR verba
trilha sonora	Verba destinada a uso e construção de trilhas para a obra	verba	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: trilha sonora original Curitiba - PR verba
direitos autorais	verba destinada a custeios e direitos autorais	verba	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	SALICNET Produto: média-metragem Item Orçamentário: direitos autorais Curitiba - PR verba
TOTAL					R\$ 100.324,03	



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

0.304
B

100

4 CATEGORIA FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL

Para quem for se inscrever na Categoria Formação em Audiovisual, faça um detalhamento da metodologia de mediação/formação.

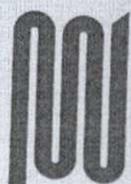
0 8 305



Cia. de Artistas
MSTAR CONNECT



DIREÇÃO
ANTHONY CRUZ



MSTAR
CONNECT



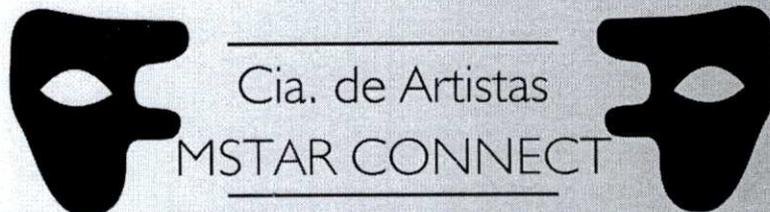
08.306

A MSTAR

Fundada em 1994, a MSTAR Models iniciou os trabalhos como agência e escola de manequins e modelos atendendo a toda a região Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina. Com vários modelos de renome internacional, a MSTAR se consolidou como uma das agências do Paraná que mais revelaram talentos na área da moda e conseqüentemente ingressou em outras áreas artísticas deixando de ser apenas uma agência de modelos para abranger novas áreas e se tornando MSTAR CONNECT em setembro de 2022, após se instalar em sua nova sede.



**MAIS DE 3.000 PESSOAS ALCANÇADAS
DIRETAMENTE COMO ESCOLA.**



PROJETO FORMAÇÃO DE ATORES

Devido à necessidade de preparar nossos modelos / artistas para os testes de elenco das agências parceiras da MSTAR em São Paulo, nasceu o projeto FORMAÇÃO DE ATORES, em parceria com Anthony Cruz, Ator, Diretor e Produtor, formado em Letras e pós-graduado em ensino de artes: música, dança e teatro, com mais de 20 anos de experiência na área de ATUAÇÃO. Assim, no ano de 2015, iniciou o curso de formação profissional para atores e atrizes, focado em representação para teatro, TV e Cinema. A partir de 2016, o projeto deu início a uma nova fase: a criação de um grupo profissional também, chamado de Cia de Artistas MSTAR CONNECT, que passou a executar profissionalmente peças de teatro em toda a região Sudoeste do Paraná.

A Cia de Artistas MSTAR CONNECT, desde a sua constituição, desenvolve pesquisa técnica de linguagens cênicas, produz espetáculos de teatro e faz ações performáticas em eventos.

Desde sua fundação, já foram produzidos: O Mágico de ÓZ, País do Desejo do Coração, Pluft, a Fantasmilha, Contos e Encantos, Revolta dos Brinquedos, A Turma do Clubinho e a Dra. Livros, Jogo Mágico dos Números, Brincando de Contar e Mulher, além de diversas performances.

O grupo já participou de diversos eventos, mostras de teatro e festivais, como, por exemplo, o Festival Nacional de Teatro de Dois Vizinhos e Mostras de Teatro nas cidades de Pato Branco, Ampére e Capanema.

O grupo também desenvolve intercâmbio com grupos nacionais e internacionais, participando de encontros como o Encontro de Teatro de Resistência (encontro de grupos da região Sudoeste) e desenvolvendo pesquisa dos métodos elaborados pelo grupo escocês Dudendance.



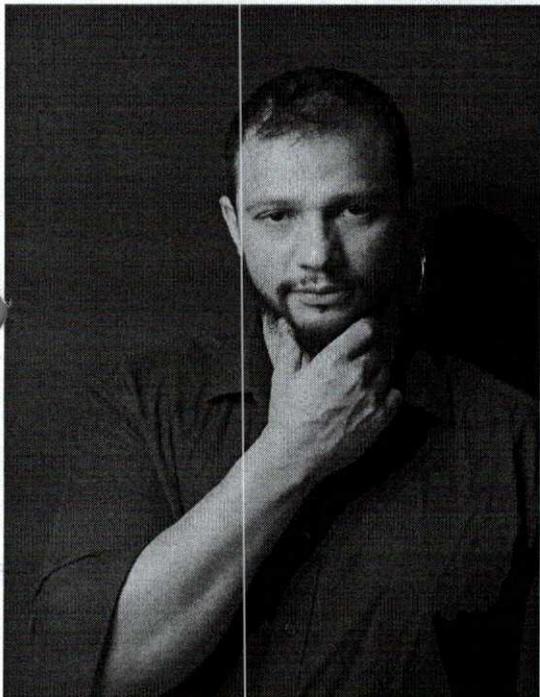
MSTAR CONNECT

08.308

Registro na ANCINE: nº 53176

NOSSA EQUIPE

ANTHONI CRUZ



DRT Artista: 29443/PR

Ator, Diretor, Cenógrafo, Figurinista, Sonoplasta, Iluminador, Maquiador de Espetáculos, Diretor Circense, Malabarista, Palhaço, Acrobata.

DRT Técnico: 19136/PR

Diretor de produção, Operador de Som, Operador de Luz.

Contador de Histórias

Dramaturgo / Romancista

Professor de Teatro

Instrutor de Arte Circense

Graduado em Letras - UTFPR

Pós-graduando em Ensino de Arte: dança, música e teatro - FAVENI

Pós-graduando em Cinema e Linguagem Audiovisual - FI

Técnico em Eventos - IFPR

DAIANE MARDER

CEO da MSTAR CONNECT

Produtora de eventos.

Fotógrafa

Missóloga.

Instrutora de Etiqueta e comportamento social

Artista DRT 13.582 / Modelo Matrícula 052/97

Graduada em Marketing pela UNOPAR

Pós-graduanda em Cinema e Linguagem

Audiovisual - FI



03 1309

NOSSA EQUIPE - ELENCO



✓ ISADORA DA ROSA

DRT Artista: 29438/PR - Atriz, Modelo

DRT técnico: 19321/PR - Diretora de Produção

Contadora de Histórias
Professora de Teatro
Cantora
Graduada em Letras - UTFPR

✓ NATHALIA ECKER

DRT Artista: 34238/PR - Atriz, Modelo

Contadora de Histórias
Professora de Teatro
Maquiadora



✓ BRUNA POLLITA

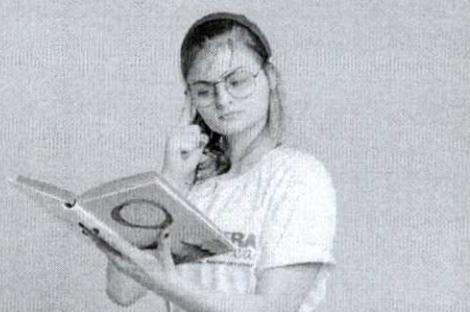
DRT artista: 34820/PR - Atriz, Modelo

Contadora de Histórias

✓ DANIELA ECKER

DRT artista: 34144/PR - Atriz, Modelo

Contadora de Histórias



✓ PIETRO ECHER

DRT Artista: 31945/PR- Ator, Modelo

Contador de Histórias
Professor de Teatro

✓ O MÁGICO DE OZ



Dorothy, uma pequena menina do Kansas, acorda em uma terra distante e inicia uma grande aventura para conseguir retornar ao seu lar. Em sua viagem, ela conquista amigos pouco prováveis que se juntam nessa jornada, cada um em busca de seus próprios desejos.

A adaptação do romance *O Mágico de Oz*, é um espetáculo híbrido entre o teatro tradicional e o teatro de sombra.

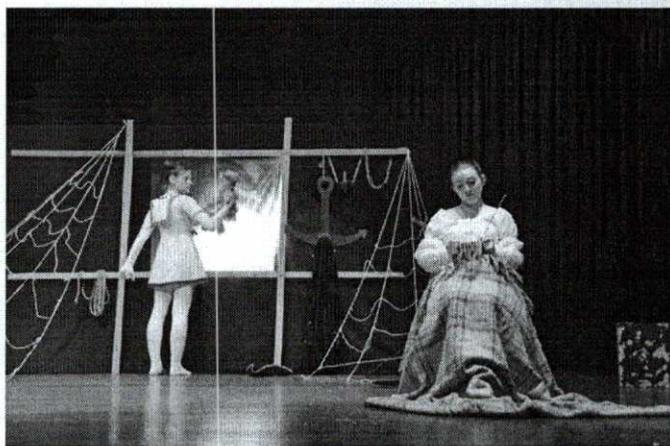
✓ PAÍS DESEJO DO CORAÇÃO

A peça escrita em 1894 pelo dramaturgo Irlandês e vencedor do Nobel de literatura William Butler Yeats, conta a história de uma família campesina, que segue os costumes e tradições. Mary e Shaw formam um jovem casal. Mary encontra um velho livro e se encanta pela história de uma princesa que é arrebatada para o país das Fadas. A trama se desenvolve e as personagens são colocadas à prova em suas crenças, vontades e premissas de vida.



✓ PLUFT, A FANTASMINHA

O espetáculo conta a História de Pluft, um fantasma tímido que tem medo das pessoas, até que um dia ele conhece uma menina. Maribel foi sequestrada pelo marinheiro Perna-de-Pau, que a escondeu na casa onde moram Pluft e sua família. Para ajudar a menina a se salvar, a fantasma se envolve numa história de tesouro, piratas e muita aventura.



NOSSAS PRODUÇÕES

✓ CONTOS E ENCANTOS



Em um reino encantado, as mais belas princesas das histórias infantis se reúnem para um encontro mágico, com uma missão: salvar o reino dos contos.

Um vilão tenta apagar todas as histórias encantadas do mundo e, com isso, acabar com a infância das crianças, mas quando as princesas ficam sabendo dos planos malignos desse malfeitor, elas se reúnem e partem para o combate.

Nessa divertida aventura, as heroínas mostram a importância da leitura e da tradição oral.

✓ REVOLTA DOS BRINQUEDOS

A peça é uma comédia infantil que conta a história de uma menina que maltrata seus brinquedos. Um dia, os brinquedos ganham vida e resolvem dar uma lição em sua malfeitora e dão início a uma revolução. O texto aborda valores como bondade, respeito e amizade.



✓ MULHER



Comédia que apresenta de forma burlesca as relações cotidianas entre homens e mulheres, desde a paixão até a criação dos filhos. O espetáculo é composto por histórias de diferentes casais em diferentes fases da vida, mostrando a diferença de comportamento entre homens e mulheres, representados de forma exagerada e caricata.

IMPACTO

Acreditamos que a arte é um meio poderoso de transformação e estamos comprometidos em levar o melhor dela para o público.



O MÁGICO DE OZ

Cidades alcançadas

Capanema - PR
Dois Vizinhos - PR
Pato Branco - PR
Francisco Beltrão - PR

Sessões realizadas

15 sessões

Em cartaz desde 2016

ALCANCE

4.500

PESSOAS

APROXIMADAMENTE

0 6 313

IMPACTO



PAÍS DO DESEJO DO CORAÇÃO

Cidades alcançadas

Capanema - PR
Francisco Beltrão - PR

Sessões realizadas

8 sessões

Em cartaz desde 2017

ALCANCE

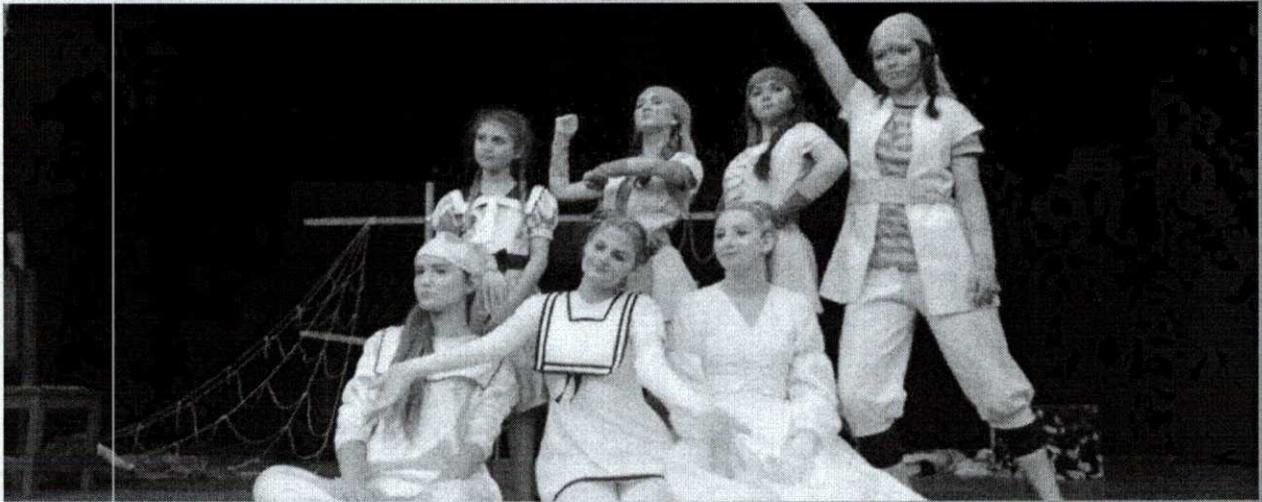
1.200

PESSOAS

APROXIMADAMENTE

IMPACTO

OB. 314



PLUFT, A FANTASMINHA

Cidades alcançadas

Capanema - PR
Enéas Marques - PR
Francisco Beltrão - PR

Sessões realizadas

18 sessões

Em cartaz desde 2018

ALCANCE

5.400

PESSOAS

APROXIMADAMENTE



CONTOS E ENCANTOS

Cidades alcançadas

Cafelândia - PR
Francisco Beltrão - PR

Sessões realizadas

10 sessões

Em cartaz desde 2021

ALCANCE

3.800

PESSOAS

APROXIMADAMENTE

IMPACTO

08 310



REVOLTA DOS BRINQUEDOS

Cidades alcançadas

Francisco Beltrão - PR

Sessões realizadas

2 sessões

Em cartaz desde 2023

ALCANCE

600

PESSOAS

APROXIMADAMENTE

0317

IMPACTO



MULHER

Cidades alcançadas

Francisco Beltrão - PR

Capanema - PR

Salto do Lontra - PR

Ampére - PR

Sessões realizadas

20 sessões

Em cartaz desde 2018

ALCANCE

6.000

PESSOAS

APROXIMADAMENTE

0.8 315

PARCERIA



PROJETO EVOLUA CONTA UMA HISTÓRIA

A parceria teve início em 2020 com peças didáticas, elaboradas especificamente para atender às necessidades da cooperativa.

Os espetáculos criados são lúdicos e bem humorados e tem como eixo temático a educação financeira e o estímulo à leitura.



03.319

PARCERIA



A TURMA DO CLUBINHO E A DRA. LIVROS



O espetáculo conta a história de uma médica dos livros e da turma do clubinho (da Evolua) que unem forças para salvar a Dana Literatura .

De forma bem humorada e interativa, o espetáculo apresenta as personagens da Turminha do Coopera Educa e enfatiza a importância da prática da leitura e da cooperação.

Cidades alcançadas

Francisco Beltrão - PR
Dois Vizinhos - PR
Marmeleiro -PR
Guarapuava - PR
Realeza -PR
Dois Vizinhos -PR
Pato Branco -PR

Sessões realizadas

25 sessões

Em cartaz desde 2021

5.000
PESSOAS

APROXIMADAMENTE

Cidades alcançadas

Francisco Beltrão - PR
Dois Vizinhos - PR

Sessões realizadas

7 sessões

Em cartaz desde 2022

ALCANCE

900

PESSOAS

APROXIMADAMENTE

BRINCANDO DE CONTAR



A Turma do Clubinho parte em uma aventura para descobrir os segredos dos números. No meio da jornada, eles conhecem o Professor Calculadora, que os ajuda a desvendar o segredo dos números

O JOGOMÁGICO DOS NÚMEROS



Para aprender mais sobre educação financeira, as personagens da Turma do Clubinho entram em um divertido jogo de tabuleiro organizado por divertidos e excêntricos personagens. No decorrer das rodadas, a turminha vai adquirindo conhecimentos valiosos sobre como administrar seus recursos.

Cidades alcançadas

Marmeleiro -PR

Sessões realizadas

2 sessões

Em cartaz desde 2022

600

PESSOAS

APROXIMADAMENTE

Cidades alcançadas
Francisco Beltrão - PR

Sessões realizadas
9 sessões

Em cartaz desde 2023

ALCANCE
800
PESSOAS
APROXIMADAMENTE

MENESTREL



Menestrel é uma atividade de contação de histórias e mediação de leituras performatizada, na qual uma personagem excêntrica entra em cena para realizar leituras e/ou contar histórias. A partir das obras dos livros, o artista faz uso de recursos de representação e da música para potencializar as histórias, criando uma atmosfera lúdica, proporcionando experiências encantadoras à plateia.

O COFRE DO CLUBINHO



Fortumiga e seus amigos descobrem algo surpreendente no clubinho, um cofre, o que deixa todos muito intrigados. O que de valor pode ter dentro dele? Quem o deixou lá? Desvendar esse grande mistério irá proporcionar muito aprendizado para toda a turma.

"O Cofre do Clubinho" é um espetáculo pocket, cujo o tema é educação financeira.

Cidades alcançadas

em produção

Projeto Áudio Visual

CURTA-METRAGEM

Entre a Luz e a Sombra



Drama, que fala sobre a influência da dor emocional na obra do artista.



Projeto Áudio Visual

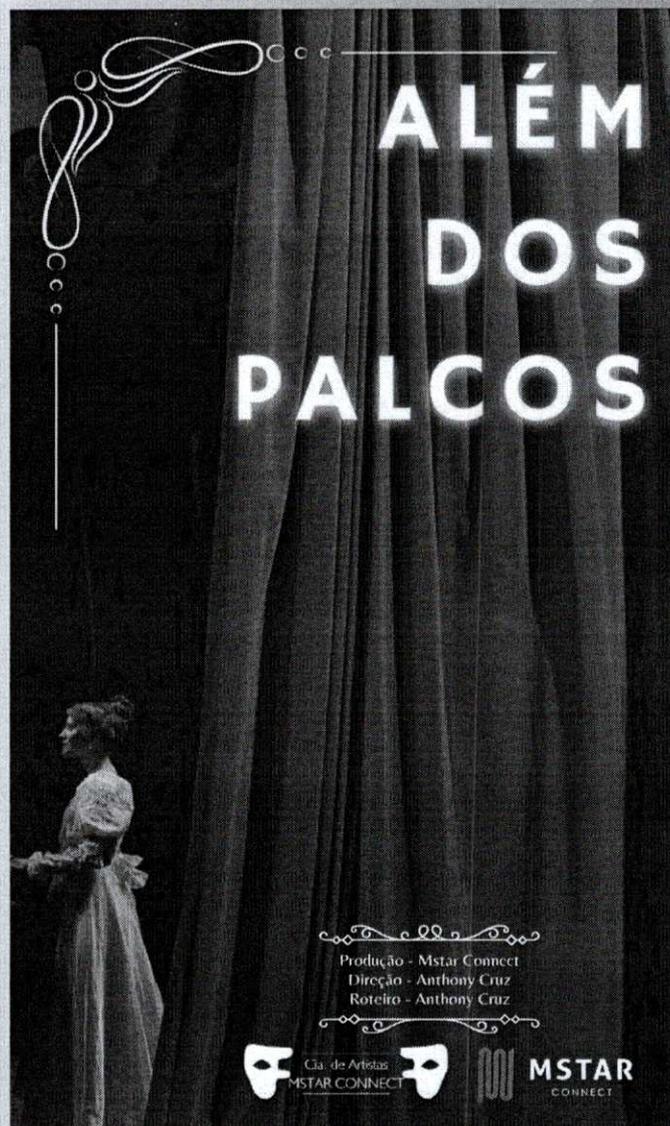
CURTA-METRAGEM

Além dos Palcos

Drama que conta a sobre a batalha de uma jovem contra a leucemia e o papel das artes como apoio emocional.

EM
PROUÇÃO

Previsão de estreia
01/08/2024



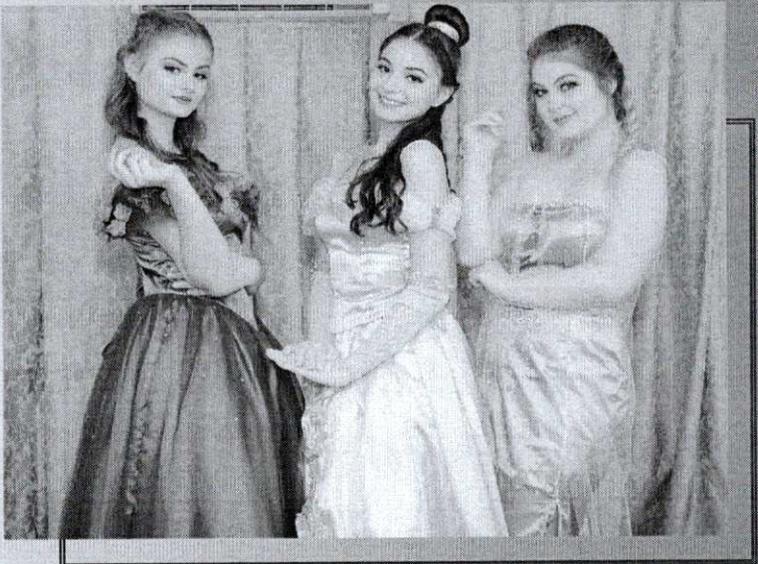
PROJETOS EM ANDAMENTO



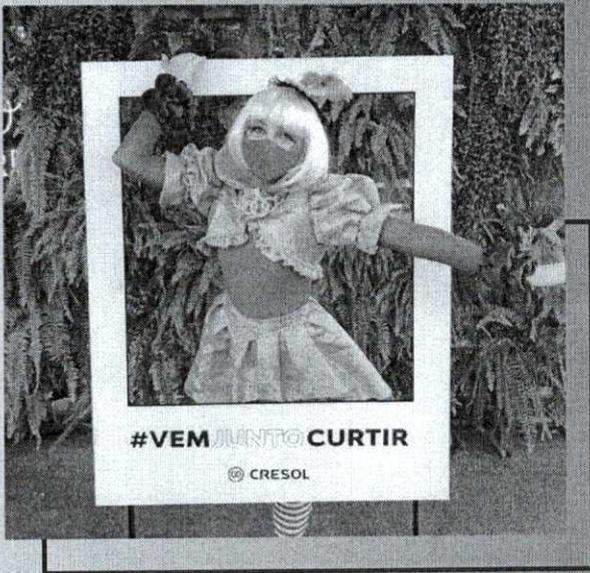
OUTRAS AÇÕES

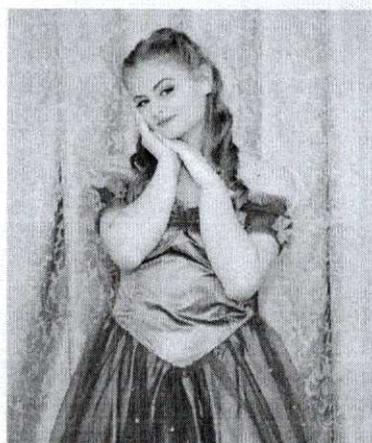
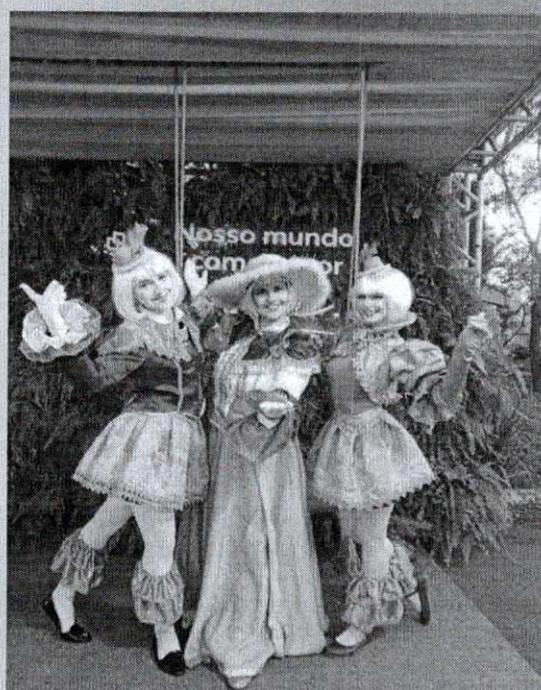


O grupo ainda desenvolve ações performáticas em eventos, caracterizados como personagens



OUTRAS AÇÕES





0.6.328

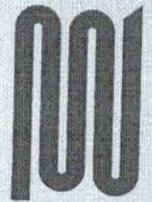


Cia. de Artistas

MSTAR CONNECT



DIREÇÃO
ANTHONY CRUZ



MSTAR

CONNECT

Consulta de Situação Cadastral - Agente Econômico

Fonte: SAD (Sistema ANCINE Digital)

Data/Hora: 08/05/2024 14:33:54



* Somente os primeiros 10 registros (CPF e CNPJ)

Registro	CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Situação	Atividade Principal	Classificação	Município	UF	Data do Registro	Data Última Alteração
53176	12.007.817/0001-70	DAIANE MARINA MARDER	REGULAR	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Brasileiro de capital nacional nos termos do art. 1º, inciso III da IN 91	FRANCISCO BELTRÃO	PR	13/04/2023	13/04/2023

08320

0334

Currículos resumidos da equipe do projeto:

Currículo

Profissional

Anthoni Quagliotto Cruz

Formação/Titulação:

Técnico em Eventos – IFPR

Graduação: Letras - Português/Inglês pela UTFPR

Pós-graduando – Ensino de Artes: Dança, Música e Teatro

Pós-graduando - Cinema e Linguagem Audiovisual

Técnico - nº registro DRT 0019136/PR

Artista – nº registro DRT 0029443/PR

Atuação Profissional:

Artista – nº registro DRT 0029443/PR (Ator, diretor, cenógrafo, figurinista, sonoplasta, iluminador, palhaço, diretor circense, acrobata, malabarista, maquiador).

Técnico - nº registro DRT 0019136/PR (Diretor de produção, operador de som e operador de luz).

Professor de teatro

Instrutor de artes circenses

Contador de Histórias

Ator:

2023 - Pluft, a Fantasminha

2018 a 2022 – Ator - Pluft, a Fantasminha

2018 a 2022 – Ator – Mulher

2019 – Elaboração, organização do Encontro de Teatro de Resistência – Capanema e Fco. Beltrão – PR

2019 - Ator em - Curta metragem – Entre a Luz e a Sombra

2018 - Ator em - O Corpo

2017 - Ator em - A Ilha

2016 – Ator em - Pequerrucha

2015 - Ator em - Experiência Poética de Mim

2013 – Ator em - Pequerrucha

2013 - Ator em - Sem Limites

2012 - Ator em - Mulher

2011 - Ator em - Diário de um lobo

Produtor:

2024 - Produção do curta metragem – "Devaneios" (projeto, roteirização, produção e edição)

2024 - Produção do curta metragem – "Além dos palcos" (projeto, roteirização, produção e edição)

2023 – Carta para o Papai Noel

2023 – Produção geral do espetáculo - O Cofre do Clubinho

2022 – Produção geral do espetáculo - Espetáculo "Brincando de Contar"

2022 – Produção geral do espetáculo - Pluft, a Fantasminha

2022 – Produção geral do espetáculo - Espetáculo "Jogo Mágico dos Números"

2021 – Produção geral do espetáculo - Espetáculo "A Turma do Clubinho e a Dra Livros"

2019 – Produção geral do Curta-metragem - Entre a Luz e a Sombra
2019 – Produção geral do espetáculo - Espetáculo Mulher
2019 – Elaboração e organização do Encontro de Teatro de Resistência - Capanema e Fco. Beltrão – PR

Diretor:

2024 - Direção do curta metragem – "Devaneios"
2024 - Direção do curta metragem – "Além dos palcos"
2023 – Direção do espetáculo - Carta para o Papai Noel
2023 – Direção do espetáculo - O Cofre do Clubinho
2023 – Direção do espetáculo - País do desejo do Coração
2023 – Direção do espetáculo - A Revolta dos Brinquedos
2022 – Direção do espetáculo - Brincando de Contar
2022 – Direção do espetáculo - Jogo Mágico dos Números
2022 – Direção do espetáculo - Pluft, a Fantasminha
2021 – Direção do espetáculo - A turma do Clubinho e a Dra. Livros
2018 – Direção do espetáculo - Pluft, a Fantasminha
2018 – Direção do espetáculo - Mulher
2017 – Direção do espetáculo - País do desejo do Coração
2017 – Direção do espetáculo - O Mágico de Óz
2016 – Direção do espetáculo - Pequerrucha
2015 – Direção do espetáculo - Experiência Poética de Mim
2013 – Direção do espetáculo - Pequerrucha
2013 – Direção do espetáculo - Cabra da Peste

Escritor:

2024 - Roteiro - curta-metragem - Além dos Palcos
2024 - Roteiro - curta-metragem Devaneios
2019 - Roteiro - curta-metragem - Entre a Luz e a Sombra
2013 - Roteiro - Documentário - Laboratório de Educação sexual Adolescer

Cenógrafo:

2023 – Cenógrafo do Espetáculo "Carta para o Papai Noel"
2023 – Cenógrafo do Espetáculo "O Cofre do Clubinho"
2023 – Cenógrafo do Espetáculo "A Revolta dos Brinquedos"
2023 – Cenógrafo do Espetáculo "País do Desejo do Coração"
2022 – Cenógrafo do Espetáculo "Brincando de Contar"
2022 – Cenógrafo do Espetáculo "Jogo Mágico dos Números"
2022 – Cenógrafo do Espetáculo "Pluft, a Fantasminha"
2021 – Cenógrafo do Espetáculo "A Turma do Clubinho e a Dra. Livros"
2019 – Cenógrafo do Espetáculo "O Corpo"
2018 – Cenógrafo do Espetáculo "Pluft, a Fantasminha"
2018 – Cenógrafo do Espetáculo "Mulher"
2017 – Cenógrafo do Espetáculo "País do desejo do Coração"
2017 – Cenógrafo do Espetáculo "O Mágico de Oz"

- 2016 – Cenógrafo do Espetáculo “Pequerrucha”
- 2015 – Cenógrafo do Espetáculo “Experiência Poética de Mim”
- 2013 – Cenógrafo do Espetáculo “Pequerrucha”

Participação em Eventos:

- Festival Nacional de Teatro – Dois Vizinhos – PR
- Festival de teatro – Pato Branco –PR
- Festival de teatro - Paranaíba - PR

Realizações:

- Produção do curta metragem – "Entre a Luz e Sombra" (projeto, roteirização, produção, e atuação)
- Produção do curta metragem – "Devaneios" (projeto, roteirização, produção e edição)
- Produção do curta metragem – "Além dos palcos" (projeto, roteirização, produção e edição)
- Criação, direção geral do curso "Formação de atores"
- Produção de documentário - Laboratório de Educação Sexual Adolescer
- Projeto Auto Da Paixão de Cristo – Capanema –PR (projeto, produção e direção)
- Professor do curso de Teatro (curso de extensão) UTFPR – Campus Pato Branco

Prêmios recebidos e títulos:

- Prêmio: Melhor Ator – Mostrebel
- Prêmio: Melhor cenário – espetáculo "Livro das Fadas" – Mostra de Teatro de Planalto
- Prêmio: Melhor figurino – Espetáculo "livro das Fadas" - Mostra de Teatro de Planalto
- Prêmio Memorial Vivências

Trabalhos como Professor:

- 2007 a 2012 - Curso livre de teatro - Capanema – PR
- 2015 a 2017 - Curso de extensão projeto artífice UTFPR campus Pato branco – Pato Branco - PR
- 2015 a 2017 – Curso livre de teatro – Pato Branco – PR
- 2017 a 2019 – Curso de teatro – Capanema – PR
- 2017 a 2019 – Curso de arte circense – Capanema – PR
- 2015 a 2024- Curso de Formação de Atores – Fco. Beltrão – PR

Trabalhos em grupo na função - Ator:

- 2002 a 2007 – Cia de Teatro Théspis – Fco Beltrão – PR
- 2007 a 2012 – Grupo de Teatro Boca de Cena – Capanema – PR
- 2007 a 2012 – Grupo Municipal de teatro Amenapac – Capanema - PR
- 2012 a 2022 – Grupo de Teatro Sinapse – Capanema – PR
- 2013 a 2022 – P’art Produções – Fco Beltrão – PR
- 2015 a 2017 – Grupo de teatro Artífice – Pato Branco - PR
- 2017 a 2023 – Grupo de Teatro Formação de Atores – PR

Trabalhos em grupo na função - Diretor:

- 2007 a 2012 – Grupo de Teatro Boca de Cena – Capanema – PR
- 2007 a 2012 – Grupo Municipal de teatro Amenapac – Capanema – PR
- 2007 a 2012 - Direção dos espetáculos do curso livre de teatro – Capanema – PR

- 2012 a 2022 – Grupo de Teatro Sinapse – Capanema – PR
- 2013 a 2022 – P'art Produções – Fco Beltrão – PR
- 2015 a 2017 – Grupo de teatro Artífice – Pato Branco – PR
- 2015 a 2017 – Direção dos espetáculos do curso livre de teatro – Pato Branco – PR
- 2017 a 2024 – Grupo de Teatro Formação de Atores – PR

Atividades de aperfeiçoamento:

- Curso Produção Executiva: do Roteiro Ao Quadro de Produção - SENAI - 2024
- Curso (Extensão Universitária) – Semiologia e Cultura: a Fotografia e o Cinema – UEPG - 2020
- Curso (Extensão Universitária) – Introdução às políticas públicas culturais no Brasil – UEPG - 2020
- Curso (Extensão Universitária) – História da Arte: Vanguardas Europeias / Século XX – UEPG - 2020
- Curso (Extensão Universitária) – Fundamentos da Cultura – UEPG - 2020
- Curso (Extensão Universitária) – Formação Pedagógica para EAD - IFECTMS - 2020
- Curso (Extensão Universitária) – Didática no Ensino Superior – UFRB – 2020
- Curso – Corpo, estado e criação no jogo do palhaço – Grupo de Teatro Reminiscências – 2019
- Curso – Dança - teatro – UFPR - 2016
- Curso – Corpos em Movimento - UFPR - 2015
- Curso – Performance - UFPR – 2013
- Curso – A Vida Secreta dos Objetos - Grupo Lume Teatro e Yael Karavan (Israel) - UNICAMP - 2013
- Curso – Phisical Manipulation – (Dudendance Theatre - Escócia) - UNICAMP - 2012
- Curso – Entre Máscaras - o ator e seu corpo – UFPR - 2012
- Curso – Da Energia à Ação – UFPR - 2011
- Curso – Cortejo Abre Alas – SESC Florianópolis – 2011

Produtor, Roteirista e ator
Curta-metragem
Entre a Luz e a Sombra - 2019



Direção e Produção
Espetáculo - Mágico de Oz
Participação no Festival de Teatro
de Pato Branco - Pr

0000 1335
b

Histórico de Produção
Produções

04 REGIONAL A Notícia

Histórico dos espetáculos do Grupo de Teatro Sinapse

VI, DENUNCIEI

Suinocultor de Capanema tem sua granja ameaçada por má condição de estrada

O Grupo de Teatro Sinapse, nome fantasia do Grupo de Teatro Boca de Cervo, fundado em 2006, já produziu diversas espetáculos que foram sucesso de crítica e público. Os espetáculos foram:

- 2008 - "Psalmo de Cristo", "Mito", "Acelerando", "Bela", "Bela de Natal" e "Psalmo".
- 2009 - "Psalmo de Cristo", "Mito de Natal", "Meu Cupido Amarelado" e "A Fuga".
- 2010 - "São Paulo de Cristo", "Bela de Natal", "Psalmo Sem Esperança" e "Bela de São João".
- 2011 - "Aula de Parto de Cristo", "Bela", "Acelerando", "Bela de Natal", "O Livro Negro de São Atendimento", "Diário de um Jovem" e "Mito da Seta Vermelha".
- 2012 - "Aula de Parto de Cristo", "Profissões", "Incidentes em Aracaju", "Adão e a Eva Severina", "Tentado da Semente", "Mito" e "Acelerando".
- 2013 - "Mulher", "Incidentes em Aracaju", "Canto do Saramba" e "Incidentes em Aracaju".

Além dos espetáculos, o grupo vem desenvolvendo pesquisas em teatro, nas quais foram criados espetáculos de teatro, como a obra "Acelerando" de 2008, "Mito" de 2008, "Acelerando" de 2009, "Bela" de 2009, "Bela de Natal" de 2009, "Meu Cupido Amarelado" de 2009, "A Fuga" de 2009, "São Paulo de Cristo" de 2010, "Bela de Natal" de 2010, "Psalmo Sem Esperança" de 2010, "Bela de São João" de 2010, "Aula de Parto de Cristo" de 2011, "Bela" de 2011, "Acelerando" de 2011, "Bela de Natal" de 2011, "O Livro Negro de São Atendimento" de 2011, "Diário de um Jovem" de 2011, "Mito da Seta Vermelha" de 2011, "Aula de Parto de Cristo" de 2012, "Profissões" de 2012, "Incidentes em Aracaju" de 2012, "Adão e a Eva Severina" de 2012, "Tentado da Semente" de 2012, "Mito" de 2012, "Acelerando" de 2012, "Mulher" de 2013, "Incidentes em Aracaju" de 2013, "Canto do Saramba" de 2013, "Incidentes em Aracaju" de 2013.



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Campus Pato Branco
Departamento de Extensão Universitária

UTFPR

Declaração de direção - Grupo Artifice
Espectáculo - Experiência Poética de Mim
2015

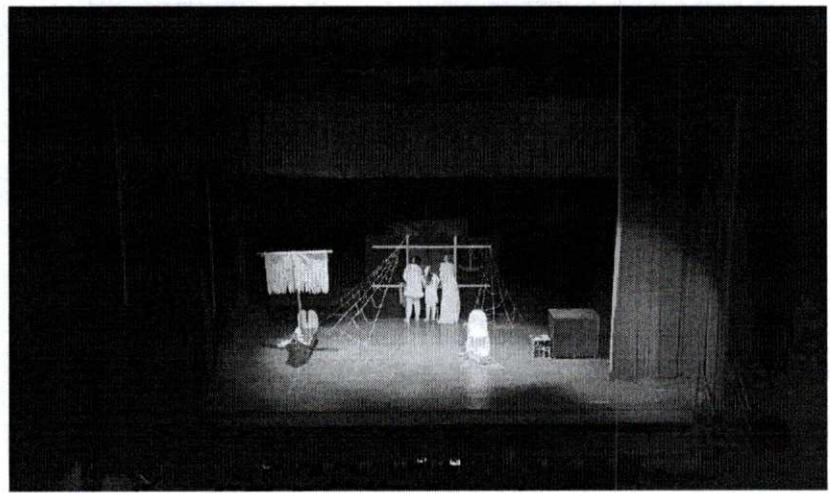
D-E-C-L-A-R-A-Ç-Ã-O

Declaro que **Anthoni Quagliotto Cruz** dirige o Grupo de Teatro Artifice no período de julho a dezembro de 2015, realizando uma Aproximação Artística com o Grupo Artifice - "Experiência poética de mim" - sob a Coordenação de **Marise Ribas Stankiewicz**, durante a **V Semana Acadêmica de Letras da UTFPR - Campus Pato Branco - "Educação, Linguagem e Sociedade"**, realizada entre os dias 23 e 27 de novembro de 2015.

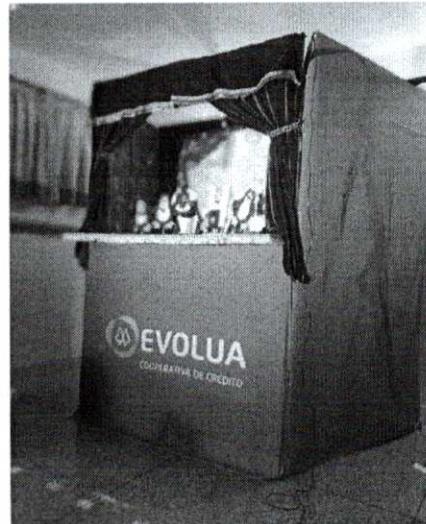
Foto Branco, 21 de dezembro de 2015.

Prof.ª **Dr.ª Marise Ribas Stankiewicz**
Coordenadora do Grupo de Teatro da UTFPR - Grupo Artifice
Departamento de Extensão Universitária
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

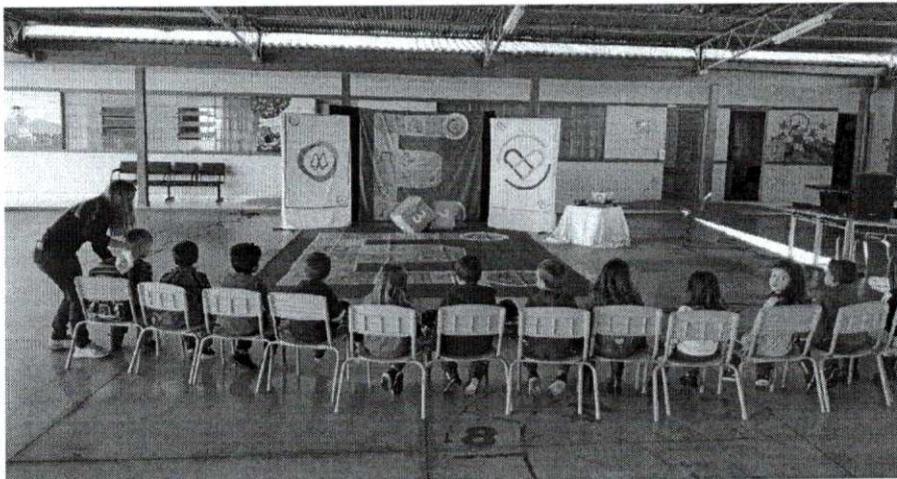
Direção, produção e Cenário -
Espectáculo - Pluft, a Fantasmilha



Direção, produção e dramaturgia
Cenário - Brincando de Contar



Cenário, dramaturgia, produção e direção - Espetáculo - Jogo Mágico dos Números

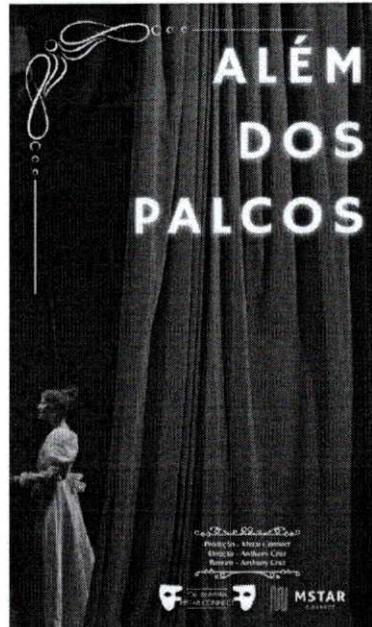


Ator
Propaganda
Expobel 2020



03: 337
2024

Produtor, Roteirista e ator
Curta-metragem
Além dos Palcos
2024



08.338

Currículo

Profissional

Isadora Schemmer Tormes da Rosa

Formação/Titulação:

Graduação: Letras - Português/Inglês pela UTFPR

Pós graduada em Docência do Ensino Superior e Hematologia - Faculdade Iguaçu - 2024

Técnico - nº registro DRT 0019321/PR

Artista – nº registro DRT 0029438/PR

Atuação Profissional:

Artista – nº registro DRT 0029438/PR (Atriz e Manequim e modelo).

Técnico - nº registro DRT 0019321/PR (Diretora de produção).

Professora de teatro

Contadora de Histórias

Atriz:

2024 - Atriz no curta metragem – "Além dos palcos"

2024 - Performer para a Cresol na Expobel 2024

2023 - Atriz em "Carta para o Papai Noel"

2023 - Atriz em "O Cofre do Clubinho"

2021 a 2023 - Atriz em "A Turma do Clubinho e a Dra. Livros"

2022 e 2023 - Atriz em "O Jogo Mágico dos Números"

2022 e 2023 - Atriz em "Brincando de Contar"

2017 a 2023 - Atriz em "Mulher"

2021 e 2022 - Atriz em "Contos e encantos"

2022 - Contadora de histórias no Busão da Imaginação da Copacol

2021 - Atriz em "Natal de Esperança e Paz"

2020 - Atriz em Propaganda Supermercado Mano Manfroi

2020 - Atriz em Vídeo Promocional para Expobel 2020

2017 a 2019 - Atriz em "O Mágico de Oz"

2018 - Atriz em "Meio Ambiente"

2015 e 2016 - Atriz em "Experiência Poética de Mim"

2013 - Atriz em "Sem Limites"

2013 - Atriz em "Os Ovos da Dona Coruja"

2012 e 2013 - Atriz em "Mulher"

Coordenadora:

2023 - Coordenação - Espetáculo "A Turma do Clubinho e a Dra Livros"

2023 - Coordenação - Espetáculo "Brincando de Contar"

2023 - Coordenação - Espetáculo "O Cofre do Clubinho"

2023 - Coordenação - Espetáculo "O Jogo Mágico dos Números"

2022 - Coordenação - Espetáculo "Contos e Encantos"

2019 - Coordenação - Espetáculo "Mãe"

- 2018 - Coordenação - Espetáculo "A Última Flor Amarela"
- 2017 - Coordenação - Espetáculo "Vida de Pai"
- 2017 - Coordenação - Espetáculo "O Coelhoinho Fuijão"
- 2017 - Coordenação - Espetáculo "Onde Vivem os Monstros"
- 2017 - Coordenação - Espetáculo "O Lobo que não era mau"

Participação em Eventos:

- Encontro de Teatro de Resistência
- Festival Nacional de Teatro – Dois Vizinhos – PR
- Festival de teatro – Pato Branco –PR
- Festival de teatro - Paranavaí - PR

Trabalhos como Professora/instrutora:

- 2016 e 2017 – Curso de teatro – Pato Branco – PR
- 2017 a 2019 – Curso de teatro – Capanema – PR
- 2018 e 2019 - Monitora - Coral Infantojuvenil do Sesi PR - Capanema - PR

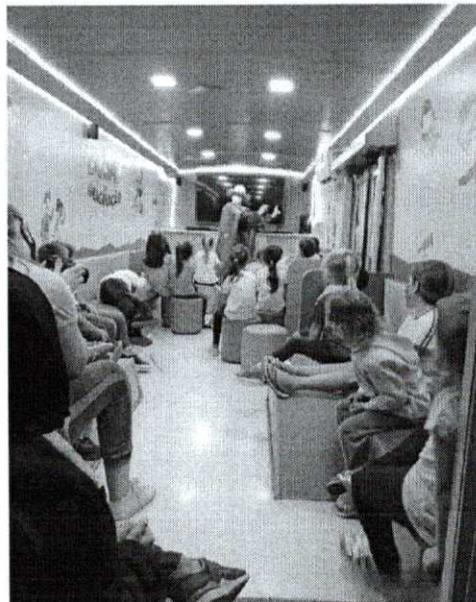
Trabalhos em grupo na função Atriz:

- 2009 a 2012 – Grupo Municipal de teatro Amenapac – Capanema - PR
- 2016 e 2017 – Grupo de teatro Artífice – Pato Branco - PR
- 2017 a 2024 – Grupo de Teatro Formação de Atores – Francisco Beltrão - PR
- 2012 a 2024 – Grupo de Teatro Sinapse – Capanema – PR

Atividades de aperfeiçoamento:

- Curso Produção Executiva: do Roteiro Ao Quadro de Produção - SENAI - 2024
- Curso de extensão - Literatura Infantojuvenil e contação de histórias - UNINTER - 2023
- Curso Cadeia Produtiva da Cultura: Economia Criativa e Solidária - UEL - 2022
- Curso (Extensão Universitária) – Didática no Ensino Superior – UFRB – 2020
- Curso – Dança - teatro – UFPR - 2016
- Curso – Corpos em Movimento - UFPR - 2015
- Curso – Performance - UFPR – 2013
- Curso – A Vida Secreta dos Objetos - Grupo Lume Teatro e Yael Karavan (Israel) - UNICAMP - 2013
- Curso - Right Here, Right Now / Site-Responsive Theatre and Performance - Grupo Lume Teatro e Dorothy Max Prior (Total Theatre Magazine) - 2013
- Curso – Entre Máscaras - o ator e seu corpo – UFPR - 2012

Contação de Histórias - Busão da Imaginação



Contação de Histórias - Feira do Livro



Performer
Cresol
Expobel 2024



754341
B

Atriz
Espetáculo Carta para o Papai Noel



Atriz - Coordenadora
Espetáculo - Jogo Mágico dos Números



Atriz
Propaganda
Supermercado Mano Manfro

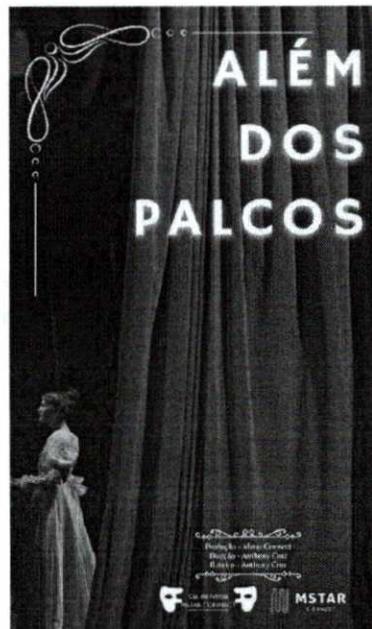


0 8 342

Atriz
Propaganda - Expobel



Atriz
Curta-metragem
Além dos Palcos
2024



Currículo

Profissional

Daiane Marina Marder

Formação/Titulação:

Graduação Marketing - UNOPAR

Pós graduanda - Cinema e Linguagem Audiovisual

Artista – nº registro DRT 13582 /PR (Manequim e modelo).

Registro de Modelo SIMM/PR 052/97.

Atuação Profissional:

Missóloga

Coreógrafa

Fotógrafa

Agente de Atores, Atrizes, Modelos e Misses

Produtora de eventos

Diretora MSTAR Connect Francisco Beltrão –PR

Professora/Instrutora:

Instrutora de Modelo MSTAR Connect de 1996 a 2023.

Instrutora de Posturas fotográficas MSTAR Connect de 1996 a 2023.

Instrutora de Interpretação Comercial MSTAR Connect de 1996 a 2023.

Instrutora de Produção e Organização de eventos Senai 2014.

Diretora Geral dos Cursos de Modelo e Formação de Atores da MSTAR Connect – Francisco Beltrão – PR.

Produtora de Eventos:

Miss Beltrão 2004 a 2006

Rainha da Festa do Vinho e do Queijo (evento anual de 2003 a 2023 envolvendo apresentações de música e dança cultura italiana).

Organização de Casting e coprodução Sudoeste Mostra Moda 2004 a 2014.

Fashion Day – Evento para lojistas SEBRAE 2017.

Expofeira Mulher – Organização de desfiles envolvendo apresentações de Música, circo e dança. (bienal de 2003 a 2023).

Produção Geral Expofeira Mulher 2017.

Miss Dois Vizinhos – (bienal de 2018 a 2022).

Prenda e Peão Farrroupilha 2017 e 2018 (Cultura Gaúcha).

Evento Anuário Marel (Apresentação artística e musical) 2021.

Mulheres Que Inspiram – Evento NÚCLEO DA MULHER EMPRESÁRIA – 2022.

Miss Universo Francisco Beltrão 2023 e 2024.

Realização da OKTOBERFEST Francisco Beltrão (evento cultura alemã).

Produtora de Elenco:

Institucional MOVELMAR 2020.
Comercial Cresol 2020.
Comercial Expobel 2020.
Institucional Evolua (Direção de arte e Elenco) 2020.
Comercial Simoneto 2020.
Comercial Natal de Luz Francisco Beltrão 2022.
Comercial Rede Bem Viver 2023 (Direção de arte e Elenco).
Comercial Cresol 2023.

Diretora de Arte e fotografia

Curta metragem Entre a Luz e a Sombra 2019
Curta metragem Além dos palcos 2024

Palestrante:

Comportamento social e corporativo alunos curso técnico Colégio Estadual Mário de Andrade 2008 e 2009.
Comportamento social e corporativo SINVESPAR 2010.
Comportamento social e autocuidado Dia das Mães Colégio Estadual Mário de Andrade 2011.

Atividades de aperfeiçoamento

Curso de Manequim e Modelo Profissional – Glamour Modeling Center Londrina PR 1991.
Fotografia Escola Portfolio Curitiba – Instrutor Luiz Garrido 2007.
Mídias Sociais Senac 2013.
Workshop Organização de Eventos Sebrae 2014.
Workshop - Mercado comercial, Fashion e Tv - Sérgio Mattos - Agência 40 Graus - Francisco Beltrão - PR (2016);
Workshop - Mercado Fashion Nacional e Internacional - Alisson Chornack - Agência PRIME - Francisco Beltrão - PR (2016);
Workshop - Mercado Publicitário e Elenco - Dilsa Rodrigues - Agência FIVE casting - Francisco Beltrão - PR (2016);
Workshop - Tv e Cinema - Dilsa Rodrigues, Joana Rodrigues, Mônica Teixeira, Bruno Coelho, Murilo Franchin - Agência Five Casting - São Paulo - SP (2022)
Workshop - Tv, Cinema e Moda Comercial - Dilsa Rodrigues, Joana Rodrigues, Mônica Teixeira, Silvia Ariza - São Paulo - SP (2023)

0 B 345

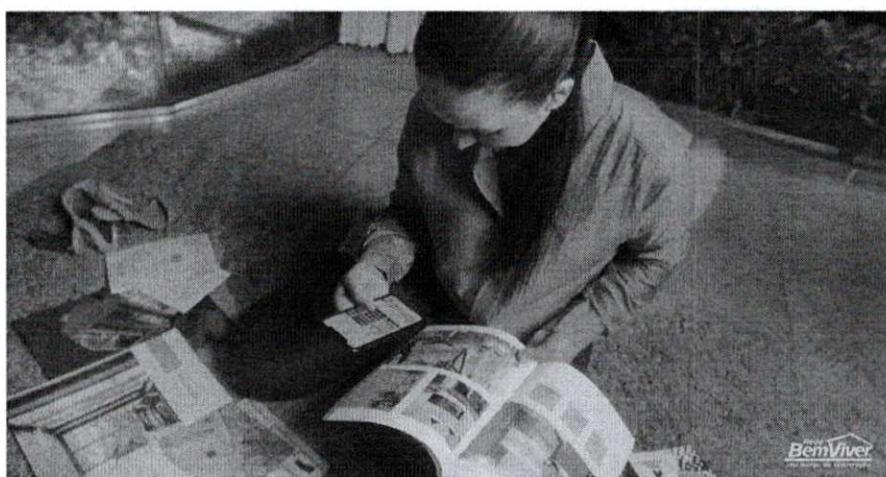
Diretora de arte e fotografia
Curta-metragem -
Entre a Luz e a Sombra - 2019



Produtora de Elenco
Propaganda
Expobel 2020



Diretora de Arte e Elenco
Propaganda
Rede Bem Viver 2023



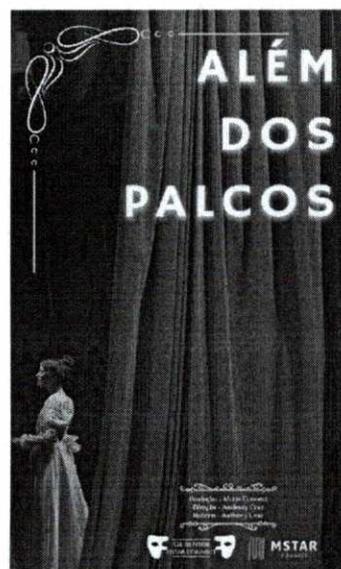
Produtora de Eventos
Miss Universo Francisco Beltrão
2024



Produtora de Elenco
Propaganda
Movelmor 2020



Diretora de Arte e fotografia
Curta metragem Além dos palcos
2024



Currículo

Profissional

Juliano Rochembach

Formação / titulação:

Bacharel - Sistema de informação - Faculdade do Iguazu

Atuação Profissional:

Ator - desde 2011

Contador de Histórias

Cantor

Coralista

Baterista

Grupos:

Grupo de Teatro Sol Nós Dois

Banda Distrito Final - Vocalista

Últimos trabalhos - Função Ator:

2023 - Ator em "Carta para o Papai Noel"

2021 a 2022 - Ator em "Contos Cantados"

2018 a 2022 - Ator em "Mulher"

2022 - Ator/contador de histórias no Projeto Busão da Imaginação

2018 a 2020 - Ator em "Minha sogra chegou"

2018 a 2021- Ator em "Paixão de Cristo"

2017 - Ator em "País do Desejo do Coração"

Professor/Instrutor:

2018 a 2022 - Professor de teatro

2015 a 2022 - Professor de técnica vocal

Participação em Eventos:

Encontro de Teatro de Resistência

Festival Nacional de Teatro – Dois Vizinhos – PR

Contação de Histórias -
Busão da Imaginação



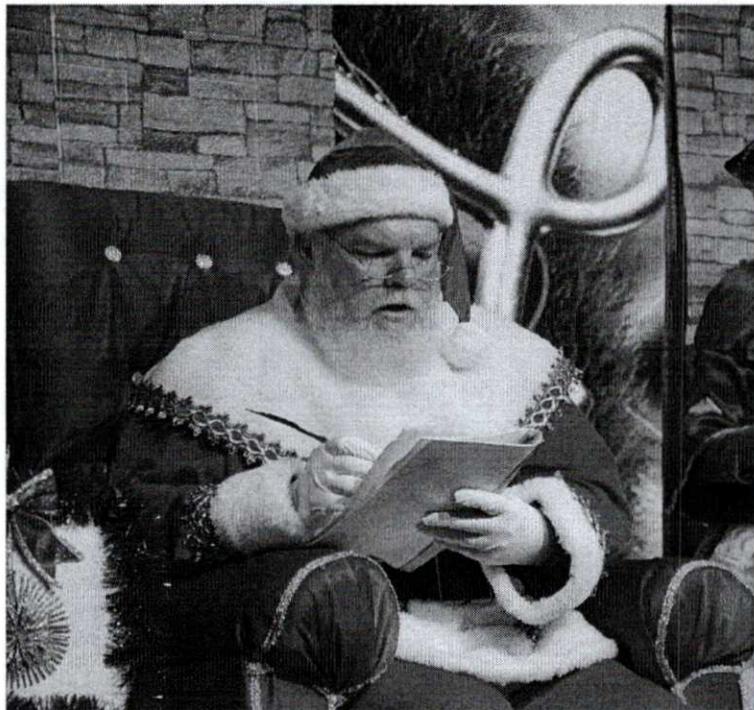
Contação de Histórias -
Busão da Imaginação



Ator
Performance de Natal



Ator
Carta para o Papai Noel



Ator
Carta para o Papai Noel



08. 351



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.007.817/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2010
NOME EMPRESARIAL DAIANE MARINA MARDER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M S M AGENCIA, MSTAR MODELS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ZEFERINO FINATTO	NÚMERO 310	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-889	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MSTAR.MODELS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3055-1497		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/05/2024 às 11:06:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**GRUPO FOLCLÓRICO
DE DANÇAS ALEMÃS
FEST UND TAZ**

CNPJ:

51.939.119/0001-01

Reproado

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO:

GRUPO FOLCLÓRICO DE DANÇAS ALEMÃS FEST UND TANZ

CNPJ: 51939119000101

ENDEREÇO: RUA TAMOIS, 590 CENTRO CAPANEMA PR.

NOME DO PROJETO: DANÇA COMIGO

ÁREA DE ATUAÇÃO: DANÇA

SÍNTESE: ORGANIZAR E REALIZAR APRESENTAÇÕES DE DANÇAS FOLCLÓRICAS DA CULTURA ALEMÃ, ATRAVÉS DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM PARCERIAS, PARA QUE TODOS POSSAM TER ACESSO E AO MESMO TEMPO PASSAR A CONHECER UM POUCO DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELO NOSSO GRUPO DE DANÇAS.

OBJETIVOS:

- APRESENTAR A SOCIEDADE A DIVERSIDADE DA RICA CULTURA ALEMÃ;
- DIFUNDIR OS VALORES E BENEFÍCIOS QUE A DANÇA PODE PROPORCIONAR;
- REPRESENTAR NOSSA CIDADE PELO BRASIL, ATRAVÉS DA CULTURA;
- TRABALHAR CONSTANTEMENTE A INCLUSÃO, POR MEIO DA DANÇA;

ACESSIBILIDADE:

APRESENTAR NOSSO TRABALHO EM DIFERENTES LUGARES, GARANTINDO O ACESSO DE TODOS, BEM COMO DISPONIBILIZAR ADAPTAÇÕES DE DANÇAS A PESSOAS COM DIFERENTES DEFICIÊNCIAS, GARANTINDO QUE TODOS POSSAM SENTIR-SE INCLUÍDOS ATRAVÉS DESTA ARTE.

CONTRA PARTIDA:

TRABALHAR JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL, FAZENDO APRESENTAÇÕES, QUANDO ASSIM FORMOS CONVIDADOS, ORGANIZANDO E APRESENTANDO ESPETÁCULOS EM DIFERENTES ESPAÇOS COMO FEIRA DO MELADO, CASA DA CULTURA, ETC....

NOSSO PORTFÓLIO

QUEM SOMOS:

O GRUPO FOLCLORICO DE DANÇAS ALEMÃS FEST UND TANZ, foi fundado em 24 de agosto de 2003, através da reunião de amigos, com mesmo objetivo de resgatar e cultivar as tradições dos colonizadores alemães que fazem parte de uma grande maioria do nosso município.

CATEGORIA:

Atualmente o grupo conta com a categoria adulta , e com projeto de trabalhar também com a categoria infantil, sendo composta por uma media de 20 pares de integrantes.

QUE FAZEMOS:

Trabalhamos de forma entreter as pessoas através da musica e da dança que é apresentada com coreografias originais das danças típicas alemãs, representando cada região da Alemanha.

OBJETIVOS:

Nosso objetivo é trazer alegria, bem estar e conhecimento através da dança, dos costumes e tradições que fazem parte da rica cultura alemã, que integra a nossa sociedade, enaltecendo as riquezas trazidas e deixadas pelos colonizadores que nos antecederam.

NOME	PROFISSAO	TEMPO DE PARTICIPAÇÃO
ALDAIR ANTONIO HENTZ	OPERADOR DE PESAGEM	10 ANOS
GORETI MELO HENTZ	PROFESSORA	10 ANOS
ALEXSANDER DA SILVA	EMPRESARIO	5 ANOS
ANA CAROLINE DA SILVA PINTO	SECRETARIO	5 ANOS
ARISTEU KUNRATH	PROFESSOR	5 ANOS
SHEILA KARINE PAVOLSKI KUNRATH	PROFESSORA	5 ANOS
CRISTIANO MENIM	OPERADOR DE MAQUINA	3 ANOS
DHEINEFER CRISTINA MELLO MENIM	PROFESSORA	3 ANOS
LEONARDO HENRIQUEI DAVIES SENNA	PROFESSOR	3 ANOS
ILIANE VALMI HONNEFF	PROFESSORA	3 ANOS
ADRIANA CRISTIANA	APOSENTADA	1 ANO
VANDER MAXIMO LUNGES	BANCARIO	1 ANOS
SIRLEI TEREZINHA BOTIN	CAIXA	4 ANOS
ELEANDRO KOIWASKI	PEDREIRO	4 ANOS
EDSON MULLER	PROFESSOR	5 ANOS
MARIZETE MULLER	PROFESSORA	5 ANOS
MARCOS HUNHOFF	METALURGICO	1 ANO
JULIANA TOME	CAIXA	1 ANO
ERICK CAMPOS	REPOSITOR	1 ANO
ERIKA BOTIN	ESTUDANTE	3 ANOS

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.936.119/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2023
NOME EMPRESARIAL GRUPO FOLCLORICO DE DANCAS ALEMAS FEST UND TANZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO FOLCLORICO DE DANCAS ALEMAS FEST UND TANZ			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1199	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SHEILAKUNRATHAK@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9923-3639/ (46) 9901-1626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **21:05:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 8539, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia 13 de junho de 2024, e contou com a participação dos membros Sr. Alcione Roberto Closs, Sra. Maribel de Fátima Grandó e Sr. Júlio César da Rocha.

Art. 1º Após a "Análise de Mérito" dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 01/2024:

Categoria:	CATEGORIA I - APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - FORMATO LIVRE				
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 100.324,03				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Daiane Marina Marder	12.007.817/001-70	Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade	R\$ 100.324,03	85	Classificado em 1º lugar
Elisandro Vítor Leão	54.951.121/001-48	Capanema PR - Histórias e memórias desse povo	R\$ 100.324,03	68	Classificado em 3º lugar
Gabriel Zilio	36.347.841/001-17	CineMundo: A Jornada da Imaginação	R\$ 63.521,21	55	Classificado em 4º lugar
Regional Produções LTDA	36.411.719/001-62	Capanema gloriosa, a história da capital do melado no Paraná	R\$ 100.324,03	80	Classificado em 2º lugar

Categoria:	CATEGORIA II - APOIO A SALAS DE CINEMA				
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 22.940,00				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Não Houve inscritos					

Categoria:	CATEGORIA III - APOIO A CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL				
Vaga/Valor:	Três vagas de até R\$ 3.840,00 cada.				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Daiane Marina Marder	12.007.817/001-70	Oficina "Com a Câmera na Palma da Mão - Cinema com o Celular"	R\$ 3.840,00	85	Classificado em 1º lugar
Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119/001-01	Dança Comigo 02	R\$ 00,00	00	Desclassificado

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080,





Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná,
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada
Parque Caminho do Colono, aos 13 dias do
mês de junho de 2024.



Americo Bellé
Prefeito Municipal



ATA DE ABERTURA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – APOIO AO AUDIOVISUAL – ETAPA ANÁLISE DE MÉRITO

Objeto: seleção de projetos apresentados por Pessoas Jurídicas, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o Apoio ao Audiovisual, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 8539, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculada por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia 13 de junho de 2024, e contou com a participação dos membros Sr. Alcione Roberto Closs, Sra. Maribel de Fátima Grandó e Sr. Júlio César da Rocha.

Após a “Análise de Mérito” dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

Categoria I – Apoio às produções audiovisuais – formato livre

Projeto 1 – DAIANE MARINA MARDER. Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade. Categoria I - Apoio às produções audiovisuais – formato livre. Classificado em primeiro lugar com nota 85. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui viabilidade técnica financeira e viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. A contrapartida é de interesse público. A proponente é constituída por dirigentes em sua maioria constituída por mulheres.

Projeto 2 – 54.951.121 Elisandro Vitor Leão. Capanema | PR - Histórias e memórias desse povo. Categoria I - Apoio às produções audiovisuais – formato livre. Classificado em terceiro lugar com nota 68. Parecer: O projeto possui proposta razoavelmente construída. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui inconsistências na planilha orçamentária, no que se refere ao valor mínimo de 10% para acessibilidade. A ficha técnica dos integrantes do projeto possui baixa compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência moderada na área. A contrapartida é de interesse público.

Projeto 3 – GABRIEL ZILIO. Capanema | PR - Histórias e memórias desse povo. Categoria I - Apoio às produções audiovisuais – formato livre. Classificado em quarto lugar com nota 55. Parecer: O projeto possui proposta razoavelmente construída. A ação possui moderada contribuição para o enriquecimento e valorização



da cultura do município. O projeto possui inconsistências na planilha orçamentária. A ficha técnica dos integrantes do projeto possui baixa compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência moderada na área. A contrapartida é de interesse público.

Projeto 4 – REGIONAL PRODUÇÕES LTDA. Capanema gloriosa, a história da capital do melado no Paraná. Categoria I - Apoio às produções audiovisuais – formato livre. Classificado em segundo lugar com nota 80. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui viabilidade técnica financeira e viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. A contrapartida é de interesse público.

Categoria II – Apoio a salas de cinema

Não houve inscritos.

Categoria III – Apoio à capacitação em audiovisual

Projeto 1 – DAIANE MARINA MARDER. Oficina “Com a Câmera na Palma da Mão - Cinema com o Celular”. Categoria III - Apoio a capacitação em audiovisual. Classificado em primeiro lugar com nota 85. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui viabilidade técnica financeira e viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. A contrapartida é de interesse público. A proponente é constituída por dirigentes em sua maioria constituída por mulheres.

Projeto 2 – Grupo Folclórico De Danças Alemãs Fest Und Tanz. Dança comigo 02. Categoria III - Apoio a capacitação em audiovisual. Desclassificado. Parecer: Não houve apresentação de projeto com o formulário exigido no edital e a proposta não se adequa ao Edital sobre Audiovisual.

Não houve inscritos nas vagas para pessoas negras e/ou indígenas. Há vagas para serem ofertadas em um novo edital.

O resultado preliminar do Chamamento Público será divulgado no Diário Oficial do Município, ficando aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no Edital. Nada mais a constar a ata será assinada posteriormente pela Comissão de Seleção.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Of. 361

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

Alcione Roberto Closs

Maribel de Fátima Grandó

Júlio César da Rocha



ANEXO III

EDITAL 01/2024 – AUDIOVISUAL

Categoria: Categoria I - Apoio às produções audiovisuais - formato livre

Proponente: Daiane Marina Marder

Título do Projeto: Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade.

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota obtida
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	10
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

06.363

PONTUAÇÃO TOTAL:	80	80
-------------------------	-----------	-----------

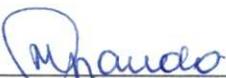
Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS			
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Nota obtida
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	5
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
PONTUAÇÃO TOTAL:		20	5

Classificado. Atribuída nota 85. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui viabilidade técnica financeira e viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. A contrapartida é de interesse público. A proponente é constituída por dirigentes em sua maioria constituída por mulheres.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

Comissão de Seleção:

 Alcione Roberto Closs	 Maribel de Fátima Grandó	 Júlio César da Rocha
--	---	---



ANEXO III

EDITAL 01/2024 – AUDIOVISUAL

Categoria: Categoria I - Apoio às produções audiovisuais – formato livre

Proponente: 54.951.121 Elisandro Vitor Leão

Título do Projeto: Capanema | PR - Histórias e memórias desse povo.

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota obtida
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	7
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	7
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	7
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	7
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10



PONTUAÇÃO TOTAL:	80	68
-------------------------	-----------	-----------

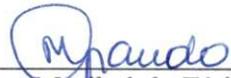
Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS			
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Nota obtida
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	0
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
PONTUAÇÃO TOTAL:		20	0

Classificado. Atribuída nota 68. Parecer: O projeto possui proposta razoavelmente construída. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui inconsistências na planilha orçamentária, no que se refere ao valor mínimo de 10% para acessibilidade. A ficha técnica dos integrantes do projeto possui baixa compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência moderada na área. A contrapartida é de interesse público.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

Comissão de Seleção:

 Alcione Roberto Closs	 Mambel de Fátima Grando	 Júlio César da Rocha
--	--	---



ANEXO III

EDITAL 01/2024 – AUDIOVISUAL

Categoria: Categoria I - Apoio às produções audiovisuais – formato livre

Proponente: 36.347.841 Gabriel Zilio

Título do Projeto: CineMundo: A Jornada da Imaginação

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota obtida
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	5
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	7
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	5
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	8
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	5
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	5
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

08.367

PONTUAÇÃO TOTAL:	80	55
-------------------------	-----------	-----------

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS			
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Nota obtida
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	0
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
PONTUAÇÃO TOTAL:		20	0

Classificado. Atribuída nota 55. Parecer: O projeto possui proposta razoavelmente construída. A ação possui moderada contribuição para o enriquecimento e valorização da cultura do município. O projeto possui inconsistências na planilha orçamentária. A ficha técnica dos integrantes do projeto possui baixa compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência moderada na área. A contrapartida é de interesse público.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

Comissão de Seleção:

 Alcione Roberto Closs	 Maribel de Fátima Grandó	 Júlio César da Rocha
--	---	---



08.368

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

ANEXO III

EDITAL 01/2024 – AUDIOVISUAL

Categoria: Categoria I - Apoio às produções audiovisuais – formato livre
Proponente: Regional Produções LTDA
Título do Projeto: Capanema gloriosa, a história da capital do melado no Paraná

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota obtida
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	10
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

08.369

PONTUAÇÃO TOTAL:	80	80
-------------------------	-----------	-----------

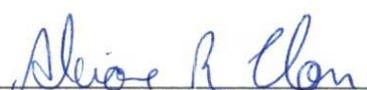
Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS			
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Nota obtida
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	0
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
PONTUAÇÃO TOTAL:		20	00

Classificado. Atribuída nota 80. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui viabilidade técnica financeira e viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. A contrapartida é de interesse público.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

Comissão de Seleção:

 Alcione Roberto Closs	 Maribel de Fátima Grando	 Júlio César da Rocha
--	---	---



ANEXO III

EDITAL 01/2024 – AUDIOVISUAL

Categoria: Categoria III - Apoio a capacitação em audiovisual
Proponente: Daiane Marina Marder
Título do Projeto: Oficina “Com a Câmera na Palma da Mão - Cinema com o Celular”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota obtida
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	10
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

06.371

PONTUAÇÃO TOTAL:	80	80
-------------------------	-----------	-----------

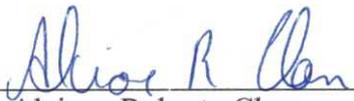
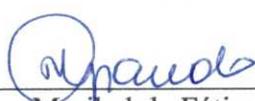
Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS			
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Nota obtida
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	5
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
PONTUAÇÃO TOTAL:		20	5

Classificado. Atribuída nota 85. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui viabilidade técnica financeira e viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. A contrapartida é de interesse público. A proponente é constituída por dirigentes em sua maioria constituída por mulheres.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

Comissão de Seleção:

 Alcione Roberto Closs	 Maribel de Fátima Grandó	 Júlio César da Rocha
--	---	---



ANEXO III

EDITAL 01/2024 – AUDIOVISUAL

Categoria: Categoria III - Apoio a capacitação em audiovisual
Proponente: Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz.
Título do Projeto: Dança comigo 02

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota obtida
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	0
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	0
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	0
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	0
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	0
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida	10	0



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

03.373

proposta pelo agente cultural.		
PONTUAÇÃO TOTAL:		80
		00

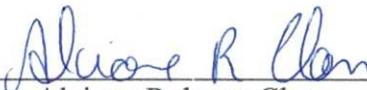
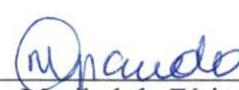
Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS			
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Nota obtida
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	0
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
PONTUAÇÃO TOTAL:		20	0

Desclassificado. Atribuída nota 0. Parecer: Não houve apresentação de projeto com o formulário exigido no edital e a proposta não se adequa ao Edital sobre Audiovisual.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

Comissão de Seleção:

 Alcione Roberto Closs	 Maribel de Fátima Grandó	 Júlio César da Rocha
--	---	---



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

ATA DE ABERTURA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – APOIO AO AUDIOVISUAL – ETAPA ANÁLISE DE MÉRITO

Objeto: seleção de projetos apresentados por Pessoas Jurídicas, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o Apoio ao Audiovisual, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 8539, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculada por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia 13 de junho de 2024, e contou com a participação dos membros Sr. Alcione Roberto Closs, Sra. Maribel de Fátima Grando e Sr. Júlio César da Rocha.

Após a “Análise de Mérito” dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

Categoria I – Apoio às produções audiovisuais – formato livre

Projeto 1 – DAIANE MARINA MARDER. Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade. Categoria I - Apoio às produções audiovisuais – formato livre. Classificado em primeiro lugar com nota 85. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui viabilidade técnica financeira e viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. A contrapartida é de interesse público. A proponente é constituída por dirigentes em sua maioria constituída por mulheres.

Projeto 2 – 54.951.121 Elisandro Vitor Leão. Capanema | PR - Histórias e memórias desse povo. Categoria I - Apoio às produções audiovisuais – formato livre. Classificado em terceiro lugar com nota 68. Parecer: O projeto possui proposta razoavelmente construída. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui inconsistências na planilha orçamentária, no que se refere ao valor mínimo de 10% para acessibilidade. A ficha técnica dos integrantes do projeto possui baixa compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência moderada na área. A contrapartida é de interesse público.

Projeto 3 – GABRIEL ZILIO. Capanema | PR - Histórias e memórias desse povo. Categoria I - Apoio às produções audiovisuais – formato livre. Classificado em quarto lugar com nota 55. Parecer: O projeto possui proposta razoavelmente construída. A ação possui moderada contribuição para o enriquecimento e valorização



08.375



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

da cultura do município. O projeto possui inconsistências na planilha orçamentária. A ficha técnica dos integrantes do projeto possui baixa compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência moderada na área. A contrapartida é de interesse público.

Projeto 4 – REGIONAL PRODUÇÕES LTDA. Capanema gloriosa, a história da capital do melado no Paraná. Categoria I - Apoio às produções audiovisuais – formato livre. Classificado em segundo lugar com nota 80. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui viabilidade técnica financeira e viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. A contrapartida é de interesse público.

Categoria II – Apoio a salas de cinema

Não houve inscritos.

Categoria III – Apoio à capacitação em audiovisual

Projeto 1 – DAIANE MARINA MARDER. Oficina “Com a Câmera na Palma da Mão - Cinema com o Celular”. Categoria III - Apoio a capacitação em audiovisual. Classificado em primeiro lugar com nota 85. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui viabilidade técnica financeira e viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. A contrapartida é de interesse público. A proponente é constituída por dirigentes em sua maioria constituída por mulheres.

Projeto 2 – Grupo Folclórico De Danças Alemãs Fest Und Tanz. Dança comigo 02. Categoria III - Apoio a capacitação em audiovisual. Desclassificado. Parecer: Não houve apresentação de projeto com o formulário exigido no edital e a proposta não se adequa ao Edital sobre Audiovisual.

Não houve inscritos nas vagas para pessoas negras e/ou indígenas. Há vagas para serem ofertadas em um novo edital.

O resultado preliminar do Chamamento Público será divulgado no Diário Oficial do Município, ficando aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no Edital. Nada mais a constar a ata será assinada posteriormente pela Comissão de Seleção.



08.376



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

Alcione Roberto Closs

Maribel de Fátima Grando

Júlio César da Rocha



0 377



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 8539, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia 13 de junho de 2024, e contou com a participação dos membros Sr. Alcione Roberto Closs, Sra. Maribel de Fátima Grandó e Sr. Júlio César da Rocha.

Art. 1º Após a "Análise de Mérito" dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 01/2024:

Categoria: CATEGORIA I - APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - FORMATO LIVRE					
Vaga/Valor: Uma vaga de até R\$ 100.324,03					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Daiane Marina Marder	12.007.817/001-70	Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade	R\$ 100.324,03	85	Classificado em 1º lugar
Elisandro Vitor Leão	54.951.121/001-48	Capanema PR - Histórias e memórias desse povo	R\$ 100.324,03	68	Classificado em 3º lugar
Gabriel Zilio	36.347.841/001-17	CineMundo: A Jornada da Imaginação	R\$ 63.521,21	55	Classificado em 4º lugar
Regional Produções LTDA	36.411.719/001-62	Capanema gloriosa, a história da capital do melado no Paraná	R\$ 100.324,03	80	Classificado em 2º lugar

Categoria: CATEGORIA II - APOIO A SALAS DE CINEMA					
Vaga/Valor: Uma vaga de até R\$ 22.940,00					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
<i>Não Houve inscritos</i>					

Categoria: CATEGORIA III - APOIO A CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL					
Vaga/Valor: Três vagas de até R\$ 3.840,00 cada.					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Daiane Marina Marder	12.007.817/001-70	Oficina "Com a Câmera na Palma da Mão - Cinema com o Celular"	R\$ 3.840,00	85	Classificado em 1º lugar
Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119/001-01	Dança Comigo 02	R\$ 00,00	00	Desclassificado

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080,



n.º 378



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná,
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada
Parque Caminho do Colono, aos 13 dias do
mês de junho de 2024.



Americo Bellé
Prefeito Municipal



08.3791

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo:

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes

Diretor Geral da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação:

Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 "AUDIOVISUAL"

Art. 1º O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, convoca os selecionados da Etapa de Seleção e Mérito para encaminhar os documentos exigidos no item 14.1.1 do edital, no prazo máximo de 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação.

Art. 2º Os documentos obrigatórios são os que seguem:

I - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida

no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - Ato constitutivo da pessoa jurídica (Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto Social, nos casos de organizações da sociedade civil e ata, de Registro do Microempreendedor Individual ou equivalente), devidamente registrado em Cartório, e suas alterações;

III - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

VI - Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município sede da empresa;

VII - Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Caixa Econômica Federal;

VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

IX - Documento de identificação do representante legal da Pessoa Jurídica proponente que goze de fé pública, com foto (RG com CPF ou CNH);

X - Comprovante de endereço;

XI - Em caso de existência de menores de idade participando direta ou indiretamente do projeto inscrito, o proponente também DEVERÁ anexar na inscrição o documento de AUTORIZAÇÃO assinada pelo responsável legal da criança e/ou adolescente, com reconhecimento de firma em cartório - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 149, II, "a" da Lei Federal Nº 8069/1990 - ECA);

XII - Declaração de ciência por parte do proponente em relação à responsabilidade intransponível sob os custos com Ecad e demais entidades de fiscalização de direitos autorais caso o projeto envolver a utilização de trilhas sonoras, obras literárias, imagens e demais elementos visuais, sonoros e intelectuais que sejam de autoria de terceiros;

XIII - Comprovante de conta bancária, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito;

Art. 3º Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico via o email: licitacao@capanema.pr.gov.br ou leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de junho de 2024.

Americo Bellé

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 "DEMAIS ÁREAS"

Art. 1º O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, convoca os selecionados da Etapa de Seleção e Mérito para encaminhar os documentos exigidos no item 14.1.1 do edital, no prazo máximo de 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação.

Art. 2º Os documentos obrigatórios são os que seguem:

I - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - Ato constitutivo da pessoa jurídica (Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto Social, nos casos de organizações da sociedade civil e ata, de Registro do Microempreendedor Individual ou equivalente), devidamente registrado em Cartório, e suas alterações;

III - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo



03.380

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 "AUDIOVISUAL CAPANEMA PR

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

21 de junho de 2024 às 09:44

Para: dai.marder@homail.com, elivitor1980@gmail.com, gab_zilio@hotmail.com, andersonpicolo@hotmail.com



Convocação Etapa de Habilitação Audiovisual.pdf

129K



0 6 381

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
"AUDIOVISUAL"**

Art. 1º O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, convoca os selecionados da Etapa de Seleção e Mérito para encaminhar os documentos exigidos no item 14.1.1 do edital, no prazo máximo de 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação.

Art. 2º Os documentos obrigatórios são os que seguem:

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
2. Ato constitutivo da pessoa jurídica (Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto Social, nos casos de organizações da sociedade civil e ata, de Registro do Microempreendedor Individual ou equivalente), devidamente registrado em Cartório, e suas alterações;
3. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
4. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
6. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município sede da empresa;
7. Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Caixa Econômica Federal;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9. Documento de identificação do representante legal da Pessoa Jurídica proponente que goze de fé pública, com foto (RG com CPF ou CNH);
10. Comprovante de endereço;
11. Em caso de existência de menores de idade participando direta ou indiretamente do projeto inscrito, o proponente também DEVERÁ anexar na inscrição o documento de AUTORIZAÇÃO assinada pelo responsável legal da criança e/ou adolescente, com reconhecimento de firma em cartório - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 149, II, "a" da Lei Federal Nº 8069/1990 – ECA);
12. Declaração de ciência por parte do proponente em relação à responsabilidade intransponível sob os custos com Ecad e demais entidades de fiscalização de

4410 382



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

direitos autorais caso o projeto envolver a utilização de trilhas sonoras, obras literárias, imagens e demais elementos visuais, sonoros e intelectuais que sejam de autoria de terceiros;

13. Comprovante de conta bancária, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito;

Art. 2º Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico via o **email : licitacao@capanema.pr.gov.br ou leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro.**

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2024

Assinado digitalmente por AMERICO
BELLE:240587915
Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
RFB, OUBRFB e CPF A1, OUBRFB
VALID RFBVS, OUBRFB SENHA
DIGITAL, OUBRFB SENHA, OUBRFB
1952063000115, CN=AMERICO
BELLE:240587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2024.06.21 09:37:16-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Americo Bellé
PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.007.817/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAIANE MARINA MARDER
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M S M AGENCIA, MSTAR MODELS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ZEFERINO FINATTO	NÚMERO 310	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.601-889	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MSTAR.MODELS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3055-1497
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/06/2024 às 17:31:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**M S M AGENCIA DE MODELOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

0 f. 384

folha 1 de 2

os abaixo identificados e qualificados:

1) DAIANE MARINA MARDER, brasileiro, solteira, nascida em 28.12.1982, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 039.833.179-01, portadora da carteira de identidade RG nº 8.008.113-8/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 159 apto 14, Centro, Francisco Beltrão -PR, CEP 85602-240 e

2) JULIANE DE MOURA, brasileiro, solteira, nascida em 10.04.1990, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 074.627.759-80, portadora da carteira de identidade RG nº 10.073.478-8/ SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Luiz Antonio Faedo, 1320, apto 06, Centro, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelo Código Civil de 2002 Decreto 1800, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de M S M AGENCIA DE MODELOS LTDA e terá sede e domicílio na Av Julio Assis Cavalheiro, 390, Shopping Aquarius, Centro, Francisco Beltrão -Pr, CEP 85601-000

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL. A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Studio Fotográfico, Promoção e Eventos, Marketing, Agencia e Escola Profissionalizante de Manequins e Modelos e Escola de Artes.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 05/05/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DAIANE MARINA MARDER	95,00	47.500	47.500,00
JULIANE DE MOURA	5,00	2.500	2.500,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a DAIANE MARINA MARDER e JULIANE DE MOURA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

M S M AGENCIA DE MODELOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 2

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

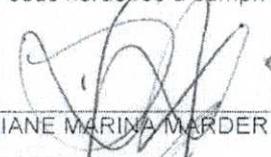
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

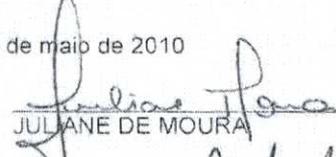
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

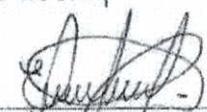
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


DAIANE MARINA MARDER
Testemunhas:

Francisco Beltrão -PR, 05 de maio de 2010



JULIANE DE MOURA


MARCOS SAVARRO
RG n.º 5.198.182-0-SSP/PR


ELIEGE FERNANDA P. SAVARRO
RG n.º 8.244.814-4-SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROSÁRIO WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3489

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLÁVIA CARDOSO, FÁBIO

Reconheço por semelhança a
036542 DAIANE MARINA MARDER
Em Teste
Francisco Beltrão

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2010
SOB NÚMERO: 41206773971
Protocolo: 10/548571-3, DE 13/05/2010
M S M AGENCIA DE MODELOS LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS SAVARRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041575/03, inscrito no CPF nº 70692661972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70692661972	041575/03	MARCOS SAVARRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 13:24 SOB Nº 20230238386.
PROTOCOLO: 230238386 DE 12/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300511005. CNPJ DA SEDE: 12007817000170.
NIRE: 41107772195. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
DAIANE MARINA MARDER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

06.387
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAIANE MARINA MARDER
CNPJ: 12.007.817/0001-70
NIRE: 4110777219-5

Folha 2 de 2

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)-O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Zeferino Finatto, 310 Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão- PR, CEP 85601-889.

Cláusula Quarta - DO OBJETO -O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Agenciamento de Profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas ensino de arte e cultura escola profissionalizante de manequins e modelos arte cênicas, espetáculos e atividades complementares produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, Produção e promoção de eventos, atividades de produção de Fotografias, Studio Fotográfico.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)-O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

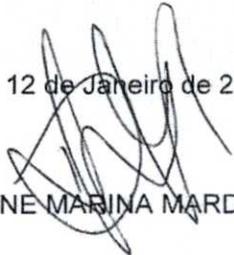
Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) -Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO -O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa -ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava -DO FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão, 12 de Janeiro de 2023


DAIANE MARINA MARDER

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
M S M AGENCIA DE MODELOS LTDA-ME
CNPJ 12.007.817/0001-70
NIRE 412.0677397-1

DAIANE MARINA MARDER, brasileiro, solteira, nascida em 28.12.1982, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 039.833.179-01, portadora da carteira de identidade RG nº 8.008.113-8/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 444, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-310, único sócio da sociedade empresária limitada M S M AGENCIA DE MODELOS LTDA-ME, com sede na Rua Maranhão, 444, Centro, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-310, com contrato social arquivado na Junta Comercial Paraná sob o NIRE nº 412.0677397-1, inscrita no CNPJ sob nº 12.007.817/0001-70, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: DAIANE MARINA MARDER-ME, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, à solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Francisco Beltrão, 21 de Julho de 2015.

DAIANE MARINA MARDER



	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB NÚMERO: 20154935247 Protocolo: 15/493524-7, DE 24/07/2015	
	Empresa: 41 1 0777219 5 M S M AGENCIA DE MODELOS LTDA - ME	

03 334
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
 DAIANE MARINA MARDER
 CNPJ: 12.007.817/0001-70
 NIRE: 4110777219-5

Folha 1 de 2

DAIANE MARINA MARDER, brasileiro, solteira, nascida em 28.12.1982, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 039.833.179-01, portadora da carteira de identidade RG nº 8.008.113-8/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Zeferino Finatto, 310 Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão- PR, CEP 85601-889. Empresário individual, sob o nome empresarial DAIANE MARINA MARDER com sede à na Rua Zeferino Finatto, 310 Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão- PR, CEP 85601-889, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110777219-5 em 25/05/2010 e no CNPJ/MF sob o número 12.007.817/0001-70; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição

Cláusula Primeira Rerratificação - fica rerratificado no instrumento da segunda alteração sob o numero 20225663198 de 21/09/2022, onde consta no cabeçalho e no corpo do contrato o CNPJ 20.803.883/0001-85 e o correto e CNPJ 12.007.817/0001-70.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTODE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
 DAIANE MARINA MARDER
 CNPJ: 12.007.817/0001-70
 NIRE: 4110777219-5

DAIANE MARINA MARDER, brasileiro, solteira, nascida em 28.12.1982, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 039.833.179-01, portadora da carteira de identidade RG nº 8.008.113-8/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Zeferino Finatto, 310 Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão- PR, CEP 85601-889. Empresário individual, sob o nome empresarial DAIANE MARINA MARDER com sede à na Rua Zeferino Finatto, 310 Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão- PR, CEP 85601-889, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110777219-5 em 25/05/2010 e no CNPJ/MF sob o número 12.007.817/0001-70; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)-O Empresário Individual gira como nome empresarial DAIANE MARINA MARDER.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL -O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco Mil Reais)totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Sócio	(%)	Quotas	Valor
DAIANE MARINA MARDER	100	105.000	105.000,00
Total	100	105.000	105.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 22263/2024

RAZÃO SOCIAL: DAIANE MARINA MARDER

CNPJ: 12.007.817/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126047

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180360

ENDEREÇO: RUA ZEFERINO FINATTO, 310 - Q1706 L03 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601889 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Produção e promoção de eventos esportivos, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 26/06/2024

DATA DE VALIDADE: 23/12/2024

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2XM8AMU8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/06/2024 - 08:33:58
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 6 391

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033829728-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.007.817/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAIANE MARINA MARDER
CNPJ: 12.007.817/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:01 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **CF36.4D2B.2530.1902**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.007.817/0001-70
Razão Social: M S M AGENCIA DE MODELOS LTDA
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 390 SHOPPING AQUARIUS / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061205291822002880

Informação obtida em 19/06/2024 14:18:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIANE MARINA MARDER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.007.817/0001-70

Certidão n°: 43264062/2024

Expedição: 19/06/2024, às 14:17:12

Validade: 16/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANE MARINA MARDER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.007.817/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAIANE MARINA MARDER

CNPJ: 12.007.817/0001-70

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 24 de junho de 2024



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOB OS CUSTOS COM ECAD E DEMAIS
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

A empresa Daiane Marina Marder ME, inscrito/a sob o CNPJ nº: 12.007.817/0001-70, proponente do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 com o projeto intitulado: **Oficina “Com a Câmera na Palma da Mão - Cinema com o Celular”**, atesto ciência de que eventuais despesas com Ecad - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição e demais entidades de fiscalização de direitos autorais serão previstas na planilha orçamentária do projeto que submeterei no certame. Deste modo, tais despesas não se tornarão ônus para o Governo Municipal.

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE MARINA MARDER
Data: 28/06/2024 18:28:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Daiane Marina Marder



08.397

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

NOME
 DALANE MARENA MARDER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 80081138 SESP DR

CPF
 039.633.179-01

DATA NASCIMENTO
 26/12/1982

FILIAÇÃO
 ADEMIR TADEU MARDER
 MARIA DE MOURA MARDER

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01974614442

VALIDADE
 10/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
 14/09/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 10/03/2002

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51500591165
 PR321025749

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2369785761

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rue Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

06.398

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOVA DO CLIENTE: DAIANE MARINA MARDER
END-REÇO: R ZEFERINO FINATTO QD 1708 LT 03
CEP: LOCAL: 310

85.501-889 FRANCISCO BELTRAO
ROTEIRO DE LEITURA: Y20AA0245483-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 034 001 001 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flores	Coli. Totais	Deficiências no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	07	07	07	0	07	
Nº Amostras Realizadas	07	07	07	54	07	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	07	07	07	54	07	

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO											
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		50,42 40,34
COM Mínimo	5		80,77 72,82

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3												
07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24		
7	10	13	16	15	13	15	15	18	20	7		
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA		
30		19/05/2024		275		282		7		06/2024		
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO				
				15				04/07/2024				
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA: ÁGUA			ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL					
19/07/2024			141,19		112,08		254,15					

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 21,07
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

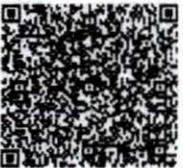


CTRL:3859.0308.0624.9105 ROTEIRO:103-13-04-103-27250
FE2BCA368473DDCD286F25F813AA25FAFAEF88D8318A9C2848BACC567BC07882

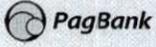
SANEPAR 3859.0308 06/2024 9 1 04/07/2024 254,15
MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



76.399



daiane marina marder me
CNPJ: 12.007.817/0001-70

290 - PagSeguro Internet S/A
Agência 0001
Conta Corrente 59101523-5

Extrato da conta corrente

Emitido em: 28/06/2024 às 19:18

Período 01/06/2024 a 28/06/2024

Data

Descrição

Valor

Não há lançamentos no período definido.



Município de Capanema - PR

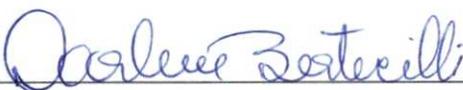
0 B. 400

ATA DE ABERTURA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – AUDIOVISUAL – ETAPA HABILITAÇÃO. Objeto: seleção de projetos apresentados por Pessoas Jurídicas, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o Apoio ao audiovisual, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas, a Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 8539, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise dos documentos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculada por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia dez de julho de 2024, e contou com a participação dos membros Sra. Iva Marlei Rondon, Sra. Daize Raquel Pereira e Sra. Darlene Nelci dos Santos Berticelli. Após a “Análise de Habilitação” dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento: 1) Documentos do proponente Daiane Marina Marder, CNPJ 12.007.817/0001-70, projeto Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade, decisão habilitado; 2) Documentos do proponente Daiane Marina Marder, CNPJ 12.007.817/0001-70, projeto Oficina “Com a Câmera na Palma da Mão - Cinema com o Celular”, decisão habilitado. Nada mais havendo a registrar, lavro a presente ata, depois de lida e aprovada, sendo assinada pela Comissão de Habilitação. O resultado preliminar do Chamamento Público será divulgado no Diário Oficial do Município, ficando aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no Edital. Nada mais a constar a ata será assinada posteriormente pela Comissão de Habilitação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 10 dias de julho de 2024.


Iva Marlei Rondon


Daize Raquel Pereira


Darlene Nelci dos Santos Berticelli



RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

A Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 8539, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia 10 de julho de 2024, e contou com a participação dos membros Sra. Iva Marlei Rondon, Sra. Daize Raquel Pereira e Sra. Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

Art. 1º Após a “Análise de Habilitação” dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 01/2024:

Categoria:	CATEGORIA I - APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - FORMATO LIVRE		
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 100.324,03		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Daiane Marina Marder	12.007.817/0001-70	Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade	Habilitado

Categoria:	CATEGORIA III - APOIO A CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL		
Vaga/Valor:	Três vagas de até R\$ 3.840,00 cada.		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Daiane Marina Marder	12.007.817/0001-70	Oficina “Com a Câmera na Palma da Mão - Cinema com o Celular”	Habilitado

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 10 dias de julho de 2024.

Americo Bellé
Prefeito Municipal

06.402

1	53132	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	cm²	39.037,00	1,05	1,09	1.561,48
---	-------	--	-----	-----------	------	------	----------

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de Junho de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CARLOS CEZAR MARTINE
Representante Legal
C. C. MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME
Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 17.531.702/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 14.133/2021, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 233/2022, decorrente do processo de Inexigibilidade de licitação nº 7/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 149/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 233/2022 pelo prazo de 1 (um) ano, com termo inicial em 14/07/2024 e termo final em 14/07/2025.

Parágrafo único. No que tange ao Item 2 da Cláusula 1.1. do Contrato Administrativo nº 233/2022, em se tratando de serviços contínuos, aditiva-se o valor do contrato no montante de R\$ 51.543,96 (Cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), aplicando-se o IPCA como indexador do reajuste contratual, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário Contratado	Valor unitário após aplicação do IPCA	Valor Total do aditivo
2	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO MENSAL CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMA, COM HOSPEDAGEM NA NUVEM.	MÊS	12,00	4.129,76	4.295,33	51.543,96

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de julho de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MAICON ALTR CANAL
Representante Legal
CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME
Contratada

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PAS-

SAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA., CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 38/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 152/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 38/2023 pelo prazo de 9 (nove) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de julho de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

A Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 8539, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia 10 de julho de 2024, e contou com a participação dos membros Sra. Iva Marlei Rondon, Sra. Daize Raquel Pereira e Sra. Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

Art. 1º Após a "Análise de Habilitação" dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 01/2024:

Categoria:	CATEGORIA I - APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - FORMATO LIVRE		
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 100.324,03		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Dalane Marina Marder	12.007.817/0001-70	Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade	Habilitado

Categoria:	CATEGORIA III - APOIO A CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL		
Vaga/Valor:	Três vagas de até R\$ 3.840,00 cada.		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Daiane Marina Marder	12.007.817/0001-70	Oficina "Com a Câmera na Palma da Mão - Cinema com o Celular"	Habilitado

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia

08.403

Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias de julho de 2024.

Americo Bellé
Prefeito Municipal

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

A Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 8540, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia 10 de julho de 2024, e contou com a participação dos membros Sra. Iva Marlei Rondon, Sra. Daize Raquel Pereira e Sra. Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

Art. 1º Após a "Análise de Habilitação" dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 02/2024:

Categoria:	Apresentação de Teatro		
Vaga/Valor:	Duas vagas de até R\$ 2.828,57		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Bau de Histórias	Habilitado

Categoria:	Capacitação		
Vaga/Valor:	Sete vagas de até R\$ 2.828,57		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Contando Histórias	Habilitado

Categoria:	Manutenção da Casa do Artesão		
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 5.000,00		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Associação dos Artesãos de Capanema Paraná	20.306.588.0001/13	Manutenção da Casa do Artesão	Habilitado

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias de julho de 2024.

Americo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.693, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 8.341 de 23 de fevereiro de 2023 e designa a nova Comissão de Recebimento dos Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento dos Materiais e Serviços da Secretaria

Municipal de Saúde:

- I. Kennedy Luis Zuttion;
- II. Ana Carolina de Souza Bantle;
- III. Marli Beling Trevisan;
- IV. Marisa Pontin;
- V. Adriane de Fátima Zimmer;
- VI. Antonio Goettems;
- VII. Clesiani Stuani;
- VIII. Gilmar da Silva;
- IX. Fábio Lucas Grabin;
- X. Rodrigo Marcelo Basso;
- XI. Edina Rufino do Nascimento Neukamp;
- XII. Valdemir Alves Da Costa;
- XIII. Dinarte Alves Siqueira Junior.

Art. 2º. O Termo de Recebimento Provisório dos materiais e serviços, quando houver, será emitido por um dos servidores credenciados para fiscalização em cada Contrato ou Ata de Registro de Preços do respectivo Edital.

Art. 3º. O Termo de Recebimento Definitivo dos materiais e serviços deverá ser emitido e assinado por três membros da Comissão.

§ 1º. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material entregue ou dos serviços prestados, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra/serviço, em caso de necessidade, com a finalidade de verificar a adequação do material entregue ou dos serviços prestados com as descrições e características previstas nos termos de referência, ou nos projetos básicos da respectiva licitação ou nos requerimentos de compras e serviços.

§ 2º. Nas contratações em que não haja possibilidade de inspeção dos serviços prestados in loco, em razão das características do objeto da licitação, a comissão examinará os relatórios dos serviços prestados e eventuais requerimentos elaborados pela Secretaria Municipal, para confeccionar o Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º. No caso de a Comissão encontrar alguma inconsistência ou defeito nos materiais entregues ou serviços prestados, não será confeccionado o Termo de Recebimento Definitivo, devendo a Comissão confeccionar relatório e encaminhar ao fiscal do contrato, o qual notificará a empresa para as devidas correções, no prazo estabelecido nos editais de licitação.

Parágrafo único. Havendo razões de interesse público, a comissão receberá definitivamente os materiais entregues ou serviços prestados com defeitos, informando tal fato ao fiscal do contrato, para que proceda a abertura de processo administrativo para aplicação de eventuais penalidades.

Art. 5º. A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no termo de recebimento a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 8.079/2020, nº 8.121/2022, nº 8.136/2022 e nº 8.341/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

Américo Belle
Prefeito Municipal



3 . 404

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.716, DE 17 DE JULHO DE 2024.

***Termo de Homologação do Resultado Final
do Edital de Chamamento nº 01/2024.***

Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município; Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); Decreto Nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - **Apoio ao Audiovisual**, para repasse de recurso por meio de Termo de Execução Cultural para o Audiovisual, se classificado ou desclassificado, nas seguintes categorias:

- I - Categoria I: Apoio às produções audiovisuais;
- II - Categoria II: Apoio a salas de cinema;
- III - Categoria III: Ação de Formação Audiovisual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de julho de 2024.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 17/07/24, Edição 1484, Página(s) 4 a 5.



3. 405

Município de Capanema - PR**Anexo I da Portaria no 8.716/2024, de 17 de julho de 2024**

Categoria:	CATEGORIA I - APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - FORMATO LIVRE				
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 100.324,03				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Daiane Marina Marder	12.007.817/0001-70	Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade	R\$ 100.324,03	85	Classificado em 1º lugar
54.951.121 Elisandro Vitor Leão	54.951.121/0001-48	Capanema PR - Histórias e memórias desse povo	R\$ 100.324,03	68	Classificado em 3º lugar
36.347.841 Gabriel Zilio	36.347.841/0001-17	CineMundo: A Jornada da Imaginação	R\$ 63.521,21	55	Classificado em 4º lugar
Regional Produções LTDA	36.411.719/0001-62	Capanema gloriosa, a história da capital do melado no Paraná	R\$ 100.324,03	80	Classificado em 2º lugar

Categoria:	CATEGORIA II - APOIO A SALAS DE CINEMA				
Vaga/Valor:	Uma vaga de até 22.940,00				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
<i>Não Houve inscritos</i>					

Categoria:	CATEGORIA III - APOIO À CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL				
Vaga/Valor:	Três vagas de até R\$ 3.840,00 cada.				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Daiane Marina Marder	12.007.817/0001-70	Oficina "Com a Câmera na Palma da Mão - Cinema com o Celular"	R\$ 3.840,00	85	Classificado em 1º lugar
Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119/0001-01	Dança Comigo 02	R\$ 00,00	00	Desclassificado

78.406

Art. 99. da LCM 14/2022;

É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações;

(...)

{**Observação:** O valor do insiso II do art. 99 da LCM 14/22 foi atualizado para **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) pelo decreto Municipal nº 7.343/2024}

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: PERETTI & MANTOVANI LTDA

CNPJ: 04.898.261/0001-21

ENDEREÇO: R PARAIBA, 1235 - CENTRO

CIDADE: Capanema/PR

CEP: 85.760-000

TELEFONE: (46) 3552-1868 / (46) 9972-0938

E-MAIL: mercadoeacouguebompreco@hotmail.com

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

Data da Assinatura: 17/07/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PERETTI & MANTOVANI LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 14.533,56 (Quatorze Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.715, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Termo de Homologação do Resultado Final do Edital de Chamamento nº 02/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município; Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); Decreto Nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 - Ações Culturais - Demais Áreas, para repasse de recurso por meio de Termo de Execução Cultural para o Audiovisual, se classificado ou desclassificado, nas seguintes categorias:

I - Apresentação de Dança;

II - Apresentação de Música por Banda/Grupo;

III - Apresentação de Música por Cantor Solo ou Dupla;

IV - Apresentação de Teatro;

V - Capacitação;

VI - Escrita de Livro;

VII - Manutenção da Casa do Artesão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de julho de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria no 8.715/2024, de 17 de julho de 2024

Categoria: Apresentação de Dança					
Vaga/Valor: Duas vagas de até R\$ 2.828,57					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Grupo Folclórico De Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119/0001-01	Dança Comigo	R\$ 00,00	-	Desclassificado

Categoria: Apresentação de Música por Banda/Grupo					
Vaga/Valor: Duas vagas de até R\$ 5.000,00					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Malcon Cauan Wagner	34.071.504/0001-14	Apresentação Musical em evento - 22ª Feira do Melado de Capanema/Pr	R\$ 800,00	-	Desclassificado

Categoria: Apresentação de Música por Cantor Solo ou Dupla					
Vaga/Valor: Três vagas de até R\$ 2.828,57					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Não Houve inscritos					

Categoria: Apresentação de Teatro					
Vaga/Valor: Duas vagas de até R\$ 2.828,57					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Batú de Histórias	R\$ 2.828,57	85	Classificado em 1º lugar

Categoria: Capacitação					
Vaga/Valor: Sete vagas de até R\$ 2.828,57					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Grupo Folclórico De Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119/0001-01	Dançar e Incluir	R\$ 00,00	-	Desclassificado
Isadora Schemmer Tormes da Rosa 07030948904	27.475.438/0001-82	Contando Histórias	R\$ 2.828,57	85	Classificado em 1º lugar
Ivan Carlos da Silva	54.867.876/0001-69	Aprendendo para ensinar	R\$ 2.828,57	-	Desclassificado

Categoria: Escrita de Livro					
Vaga/Valor: Uma vaga de até R\$ 2.828,57					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Não Houve inscritos					

Categoria: Manutenção da Casa do Artesão					
Vaga/Valor: Uma vaga de até R\$ 5.000,00					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE CAPANEMA PARANÁ	20.306.588.0001/13	Manutenção da Casa do Artesão	R\$ 5.000,00	85	Classificado em 1º lugar

PORTARIA Nº 8.716, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Termo de Homologação do Resultado Final do Edital de Chamamento nº 01/2024.

Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município; Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); Decreto Nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Apoio ao Audiovisual, para repasse de recurso por meio de Termo de Execução Cultural para o Audiovisual, se classificado ou desclassificado, nas seguintes categorias:

I - Categoria I: Apoio às produções audiovisuais;

II - Categoria II: Apoio a salas de cinema;

III - Categoria III: Ação de Formação Audiovisual.

0 3 407

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria no 8.716/2024, de 17 de julho de 2024

Categoria: CATEGORIA I - APOIO AS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - FORMATO LIVRE					
Vaga/Valor: Uma vaga de até R\$ 100.324,03					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Dalane Marina Marder	12.007.817/0001-70	Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade	R\$ 100.324,03	85	Classificado em 1º lugar
54.951.121 Elisandro Vitor Leão	54.951.121/0001-48	Capanema PR - Histórias e memórias desse povo	R\$ 100.324,03	68	Classificado em 3º lugar
36.347.841 Gabriel Zilio	36.347.841/0001-17	CineMundo: A Jornada da Imaginação	R\$ 63.521,21	55	Classificado em 4º lugar
Regional Produções LTDA	36.411.719/0001-62	Capanema gloriosa, a história da capital do melado no Paraná	R\$ 100.324,03	80	Classificado em 2º lugar

Categoria: CATEGORIA II - APOIO A SALAS DE CINEMA					
Vaga/Valor: Uma vaga de até R\$ 22.940,00					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Não Houve Inscrições					

Categoria: CATEGORIA III - APOIO À CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL					
Vaga/Valor: Três vagas de até R\$ 3.840,00 cada					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Daiane Marina Marder	12.007.817/0001-70	Oficina "Com a Câmera na Palma da Mão - Cinema com o Celular"	R\$ 3.840,00	85	Classificado em 1º lugar
Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz	54.951.121/0001-48	Dança Comigo 02	R\$ 00,00	00	Desclassificado

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.717, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Designa Comissão de Recebimento dos materiais e serviços da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os servidores efetivos abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de materiais e serviços da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- I - Jezilaine Dluzniewski;
- II - Leandro Roehrs;
- III - Maicon Gustavo Pilatti.

Art. 2º O Termo de Recebimento Provisório dos materiais e serviços, quando houver, será emitido por um dos servidores credenciados para fiscalização em cada Contrato ou Ata de Registro de Preços do respectivo Edital.

Art. 3º O Termo de Recebimento Definitivo dos materiais e serviços deverá ser emitido pelos membros titulares, sendo que na ausência de algum, será substituído por um dos suplentes.

§ 1º A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material entregue ou dos serviços prestados, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra/serviço, em caso de necessidade, com a finalidade de verificar a adequação do material entregue ou dos serviços prestados com as descrições e características previstas nos termos de referência, ou nos projetos básicos da respectiva licitação ou

nos requerimentos de compras e serviços.

§ 2º Nas contratações em que não haja possibilidade de inspeção dos serviços prestados in loco, em razão das características do objeto da licitação, a comissão examinará os relatórios dos serviços prestados e eventuais requerimentos elaborados pela Secretaria Municipal, para confeccionar o Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º No caso de a Comissão encontrar alguma inconsistência ou defeito nos materiais entregues ou serviços prestados, não será confeccionado o Termo de Recebimento Definitivo, devendo a Comissão confeccionar relatório e encaminhar ao fiscal do contrato, o qual notificará a empresa para as devidas correções, no prazo estabelecido nos editais de licitação.

Parágrafo único. Havendo razões de interesse público, a comissão receberá definitivamente os materiais entregues ou serviços prestados com defeitos, informando tal fato ao fiscal do contrato, para que proceda a abertura de processo administrativo para aplicação de eventuais penalidades.

Art. 5º A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no termo de recebimento a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 10 de julho de 2024, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria Municipal nº 8.405/2023.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: LEI PAULO GUSTAVO - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS: PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL EM FORMATO LIVRE, APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMAS DE RUA OU CINEMA ITINERANTES, APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

Considerando o Parecer Jurídico nº 85/2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema/PR, e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação, nos termos da legislação aplicável.

Encaminhe-se ao Departamento de Contratações Públicas para as providências necessárias.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de Julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

Objeto da Contratação: LEI PAULO GUSTAVO - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS:

PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL EM FORMATO LIVRE ,
APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMAS DE RUA OU CINEMA
ITINERANTES,
APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

Total: R\$ 104.164,03(Cento e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69108	PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL EM FORMATO LIVRE	1,00	UN	100.324,03	100.324,03
3	69110	AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL	01	UN	3.840,00	3.840,00

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado:
NOME DO CREDOR: DAIANE MARINA MARDER
CNPJ:12.007.817/0001-70
ENDEREÇO: RUA ZEFERINO FINATTO, 310, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO PR, CEP: 85601889
TELEFONE46-999214713
E-MAIL: dai.marder@homail.com


Roselia Kriger Becker Pagan
Agente de Contratação

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

410

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 10/2024

Última atualização 18/07/2024

Local: Capanema/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPANEMA

Unidade compradora: 131 - Atividades do Departamento de Cultura

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 75972760000160-1-000105/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

LEI PAULO GUSTAVO SELECAO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS PRODUCAO DE AUDIOVISUAL EM FORMATO LIVRE APOIO A REALIZACAO DE ACAO DE CINEMAS DE RUA OU CINEMAS ITINERANTES APOIO A REALIZACAO DE ACAO DE FORMACAO AUDIOVISUAL

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 134.784,03

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PRODUCAO DE AUDIOVISUAL EM FORMATO LIVRE	1	R\$ 100.324,03	R\$ 100.324,03	
2	INCISO II APOIO A REALIZACAO DE ACAO DE CINEMA ITINERANTE OU CINEMA	1	R\$ 22.940,00	R\$ 22.940,00	
3	ACAO DE FORMACAO AUDIOVISUAL	3	R\$ 3.840,00	R\$ 11.520,00	

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

0 411

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contrato nº 6515/2024

Última atualização 18/07/2024

Local: Capanema/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPANEMA

Unidade executora: 131 - Atividades do Departamento de Cultura

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 172 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2024 **Data de assinatura:** 18/07/2024 **Vigência:** de 18/07/2024 a 17/07/2025

Id contrato PNCP: 75972760000160-2-000044/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [75972760000160-1-000105/2024](#)

Objeto:

LEI PAULO GUSTAVO - SELECAO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS: PRODUCAO DE AUDIOVISUAL EM FORMATO LIVRE , APOIO A REALIZACAO DE ACAO DE CINEMAS DE RUA OU CINEMAS ITINERANTES, APOIO A REALIZACAO DE ACAO DE FORMACAO AUDIOVISUAL

VALOR CONTRATADO

R\$ 100.324,03

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: DAIANE MARINA MARDER **CNPJ/CPF:** 12.007.817/0001-70 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	18/07/2024 - 10:50:00	
Retificação - Contrato	18/07/2024 - 16:12:27	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

0 413

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à edição de informações relacionadas a licença de uso.

Contratos

Contrato nº 6519/2024

Última atualização 18/07/2024

Local: Capanema/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPANEMA

Unidade executora: 131 - Atividades do Departamento de Cultura

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 176 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2024 **Data de assinatura:** 18/07/2024 **Vigência:** de 18/07/2024 a 10/12/2024

Id contrato PNCP: 75972760000160-2-000048/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [75972760000160-1-000105/2024](#)

Objeto:

LEI PAULO GUSTAVO - SELECAO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS: PRODUCAO DE AUDIOVISUAL EM FORMATO LIVRE , APOIO A REALIZACAO DE ACAO DE CINEMAS DE RUA OU CINEMAS ITINERANTES, APOIO A REALIZACAO DE ACAO DE FORMACAO AUDIOVISUAL

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.840,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: DAIANE MARINA MARDER **CNPJ/CPF:** 12.007.817/0001-70 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	18/07/2024 - 16:14:52	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

08.415

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	10
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	LEI PAULO GUSTAVO - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS: PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL EM FORMATO LIVRE , APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMAS DE RUA OU CINEMAS
Dotação Orçamentária*	0700313392130121311831339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	104.164,03
Data Publicação Termo ratificação	18/07/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 63225824968 (Logout)



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

CONTRATOS DE CAPANEMA LEI PAULO GUSTAVO

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: mstar.models@hotmail.com

18 de julho de 2024 às 16:51

FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER OS CONTRATO 172 E 176

2 anexos

 **CONTRATO 172- DAIANE.pdf**
198K

 **CONTRATO 176- DAIANE.pdf**
234K

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti
Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes

Diretor Geral da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação:

Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITARÓRIOS

Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia
15/07/2024, página 2 e Edição 1482.

Na publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2023, que entre
si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e
de outro lado a empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRI-
COS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Onde lia-se:

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE
CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empre-
sa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁU-
LICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ sob o nº
84.966.738/0001-06, também já qualificada nos autos, doravante des-
ignada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Lei
nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato adminis-
trativo nº 197/2023, decorrente do processo de licitação modalidade
Tomada de Preços nº xx/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº
155/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Leia-se:

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE
CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empre-
sa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁU-
LICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ sob o nº
84.966.738/0001-06, também já qualificada nos autos, doravante des-
ignada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Lei
nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato adminis-
trativo nº 197/2023, decorrente do processo de licitação modalidade
Tomada de Preços nº 5/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº
155/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia
Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de julho
de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira / Agente de Contratações /

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

Objeto da Contratação: LEI PAULO GUSTAVO - SELEÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM
APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS:
PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL EM FORMATO LIVRE, APOIO
À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMAS DE RUA OU CINEMAS
ITINERANTES, APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE
FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69108	PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL EM FORMATO LIVRE	1,00	UN	100.324,03	100.324,03
3	69110	AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL	1,00	UN	3.840,00	3.840,00

Total: R\$ 104.164,03 (Cento e quatro mil, cento e sessenta e quatro
reais e três centavos)

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em
especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de cre-
denciamento;

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: DAIANE MARINA MARDER

CNPJ: 12.007.817/0001-70

ENDEREÇO: RUA ZEFERINO FINATTO, 310, BAIRRO SÃO
CRISTÓVÃO

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO PR, CEP: 85601889

TELEFONE: (46) 9 9921-4713

7 8 4111

E-MAIL: dai.marder@hotmail.com

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2024

Processo Inexigibilidade Nº 10/2024

Data da Assinatura: 18/07/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DAIANE MARINA MARDER.

Objeto: LEI PAULO GUSTAVO - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NA CATEGORIA: PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL EM FORMATO LIVRE.

Valor total: R\$100.324,03 (Cem mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2024

Processo inexigibilidade Nº 10/2024

Data da Assinatura: 18/07/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DAIANE MARINA MARDER.

Objeto: LEI PAULO GUSTAVO - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NA CATEGORIA: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL.

Valor total: R\$3.840,00 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

Objeto da Contratação: LEI PAULO GUSTAVO - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS: APRESENTAÇÃO DE DANÇA APRESENTAÇÃO DE MÚSICA POR BANDA/GRUPO APRESENTAÇÃO DE MÚSICA POR CANTO SOLO OU DUPLA APRESENTAÇÃO DE TEATRO CAPACITAÇÕES ESCRITA DE LIVRO MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
4	69114	APRESENTAÇÃO DE TEATRO	1,00	UN	2.828,57	2.828,57
5	69115	CAPACITAÇÕES	1,00	UN	2.828,57	2.828,57
7	69117	MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	1,00	UN	5.000,00	5.000,00

Total: R\$ 10.657,14 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de cre-

denciamento;

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratados:

NOME DO CREDOR: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA

CNPJ: 27.475.438/0001-82

ENDEREÇO: RUA GUAIRACAS, 282, BAIRRO CENTRO

CIDADE: CAPANEMA PR- CEP: 85760-000

TELEFONE: 46-98405-7416

E-MAIL: isa_darosa@hotmail.com

NOME DO CREDOR: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CAPANEMA PR

CNPJ: 20.306.588/0001-13

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 145, BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAPANEMA PR- CEP: 85760-000

TELEFONE: 46 35521748- 46999188459

E-MAIL: fatvagner@gmail.com ou casadoartesaocapanema@gmail.com

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2024

Processo inexigibilidade Nº 11/2024

Data da Assinatura: 18/07/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE CAPANEMA PARANA.

Objeto: LEI PAULO GUSTAVO - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NA CATEGORIA:MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO.

Valor total: R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024

Processo inexigibilidade Nº 11/2024

Data da Assinatura: 18/07/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904.

Objeto: LEI PAULO GUSTAVO - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NA CATEGORIA: APRESENTAÇÃO DE TEATRO CAPACITAÇÕES

Valor total: R\$2.828,57 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2024



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 176/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O **Município de Capanema**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, Senhor **Américo Bellé**, e o AGENTE CULTURAL **Daiane Marina Marder**, inscrito no CNPJ nº 12.007.817/0001-70, sediado na **Rua Zeferino Finatto, nº 310, São Cristóvão**, na cidade de **Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-889**, neste ato representado por seu representante legal a Senhora **Daiane Marina Marder**, portador do RG nº 80081138, expedida em **SESP/PR**, CPF nº 039.833.179-01, residente e domiciliado à **Rua Zeferino Finatto, nº 310, São Cristóvão**, na cidade de **Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-889**, telefone (46) 3055-1497 e endereço eletrônico: mstar.models@hotmail.com, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente o cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Apoio a Capacitação em Audio Visual**, contemplado conforme processo administrativo nº 01/2024.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais)**, que serão pagos **em desembolso parcelado em três vezes, mediante comprovação do cumprimento de cada etapa do projeto: pré-produção, produção, pós-produção.**

4.2. Serão transferidos à conta do AGENTE CULTURAL, no **COOP CRED DA REGIÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ - EVOLUA**, Conta Corrente nº 50171-9, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

0

**6.1 São obrigações do Município de Capanema:**

- I) transferir os recursos a **Daiane Marina Marder**;
- II) orientar a **Daiane Marina Marder** sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pela **Daiane Marina Marder**;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo a **Daiane Marina Marder** das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações da Daiane Marina Marder:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações ao **Município de Capanema** por meio de Relatório de Execução do Objeto, **apresentado no prazo máximo de 30 dias** contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo **Município de Capanema** a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura e da Prefeitura do **Município de Capanema**;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovaram que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

- I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e
- II - análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.

**Município de Capanema - PR**

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

- I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
- II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

- I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou
- II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

- I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;
- II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou
- III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

- I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou
- II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

- I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou
- II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

Ⓟ



7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

- I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
- II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
- III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

- I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e
- II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL



10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 O Município de Capanema realizará o monitoramento das ações, por meio de envio de relatórios.



08. 425

Município de Capanema - PR

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até **10 de dezembro de 2024**, sem possibilidade de prorrogação.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no **Diário Oficial do Município de Capanema**.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de **Capanema/PR** para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Capanema/PR, 17 de julho de 2024.


**Pelo órgão:
Américo Bellé**

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAIANE MARINA MARDER
Data: 29/07/2024 12:50:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Pelo Agente Cultural:
Daiane Marina Marder**



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 172/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O **Município de Capanema**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, Senhor **Américo Bellé**, e o AGENTE CULTURAL **Daiane Marina Marder**, inscrito no CNPJ nº 12.007.817/0001-70, sediado na **Rua Zeferino Finatto, nº 310, São Cristóvão**, na cidade de **Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-889**, neste ato representado por seu representante legal a Senhora **Daiane Marina Marder**, portador do RG nº 80081138, expedida em SESP/PR, CPF nº 039.833.179-01, residente e domiciliado à **Rua Zeferino Finatto, nº 310, São Cristóvão**, na cidade de **Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-889**, telefone (46) 3055-1497 e endereço eletrônico: mstar.models@hotmail.com, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente o cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - 01/2024**.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$ 100.324,03 (cem mil trezentos e vinte e quatro reais e três centavos)**, que serão pagos em desembolso parcelado em três vezes, mediante comprovação do cumprimento de cada etapa do projeto: **pré-produção, produção, pós-produção**.

4.2. Serão transferidos à conta do AGENTE CULTURAL, no **COOP CRED DA REGIÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ - EVOLUA**, Conta Corrente nº 50171-9, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do **Município de Capanema**:

- I) transferir os recursos a **Daiane Marina Marder**;
- II) orientar a **Daiane Marina Marder** sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pela **Daiane Marina Marder**;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo a **Daiane Marina Marder** das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.



Município de Capanema - PR

6.2 São obrigações da **Daiane Marina Marder**:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações ao **Município de Capanema** por meio de Relatório de Execução do Objeto, **apresentado no prazo máximo de 30 dias** contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo **Município de Capanema** a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura e da Prefeitura do **Município de Capanema**;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovaram que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e

II - análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou



Município de Capanema - PR

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

P



9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

- I - extinto por decurso de prazo;
- II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- c) violação da legislação aplicável;
- d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
- e) má administração de recursos públicos;
- f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 O Município de Capanema realizará o monitoramento das ações, por meio de envio de relatórios.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até **10 de dezembro de 2024**, sem possibilidade de prorrogação.



03.431

Município de Capanema - PR

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema**.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de **Capanema/PR** para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2024.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE MARINA MARDER
Data: 29/07/2024 12:50:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAIANE MARINA MARDER
Responsável Legal
DAIANE MARINA MARDER
Empresa Contratada

Assunto: CONTRATO ASSINADO

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 02/08/2024, 09:55

Para: mstar.models@hotmail.com

08. 431

Bom dia!

Segue em anexo o termo de execução cultural 176/202, referente ao processo de inexigibilidade 10/2024, assinado por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

CCO_003283.pdf

2,9MB

0 3 432

Assunto: Entregue: CONTRATO ASSINADO
De: <postmaster@outlook.com>
Data: 02/08/2024, 09:56
Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

mstar.models@hotmail.com

Assunto: CONTRATO ASSINADO

Original-Envelope-Id: <1c73869d-20d1-4ec3-82bf-fcd2097f5226@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns;ROAP284MB2006.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Fri, 2 Aug 2024 12:55:49 +0000

Final-Recipient: rfc822;mstar.models@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC
X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState-V4: FC
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False
Received: from DU7PR01CA0022.eurprd01.prod.exchangelabs.com
(2603:10a6:10:50f::10) by ROAP284MB2006.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
(2603:10d6:10:d3::15) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7828.23; Fri, 2 Aug
2024 12:55:49 +0000
Received: from DB5PEPF00014B98.eurprd02.prod.outlook.com
(2603:10a6:10:50f:cafe::b1) by DU7PR01CA0022.outlook.office365.com
(2603:10a6:10:50f::10) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7828.23 via Frontend
Transport; Fri, 2 Aug 2024 12:55:47 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229)
smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)
header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none
header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br
designates 177.220.151.229 as permitted sender)
receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229;
helo=mailserver2.softsul.net; pr=C
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by
DB5PEPF00014B98.mail.protection.outlook.com (10.167.8.165) with Microsoft
SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
15.20.7828.19 via Frontend Transport; Fri, 2 Aug 2024 12:55:45 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:

OriginalChecksum:AEB6F176A4CD4931F09094BECE2D0BE442ABB6EC769E1CF7C73C9A4352D4FAC5;UpperCas
Received: from [192.168.0.53] ([187.49.135.78])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 472CtgTw001581
for <mstar.models@hotmail.com>; Fri, 2 Aug 2024 09:55:43 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----GGCXS0Iv0Wtjul1Gdy5qx0tM"
Message-ID: <1c73869d-20d1-4ec3-82bf-fcd2097f5226@capanema.pr.gov.br>
Date: Fri, 2 Aug 2024 09:55:44 -0300



Município de Capanema - PR

08:433

DESPACHO

Com relação ao processo de inexigibilidade 10/2024: **LEI PAULO GUSTAVO - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS:**

PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL EM FORMATO LIVRE ,

APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMAS DE RUA OU CINEMAS

ITINERANTES,

APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> o processo licitatório na íntegra.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque

Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de agosto de 2024.


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Do Município de Capanema